



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO**



**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO
Unidade Jurisdicionada Agregada**

Goiânia - GO, 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que o Crea-GO está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e da Portaria-TCU n. 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás – Crea-GO
Unidade Jurisdicionada Agregada

Coordenadoria de Planejamento e Qualidade
Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão

Goiânia - GO, 2017



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEE-GO: Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção Goiás
ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEAGO: Associação de Engenheiros Agrônomos de Goiás
AEMGO: Associação de Engenheiros de Minas do Estado de Goiás
AENGI: Associação dos Engenheiros de Itumbiara
AGECO: Associação Profissional dos Geólogos de Goiás
AGEST: Associação Goiana de Engenheiros de Segurança do Trabalho
ART: Anotação de Responsabilidade Técnica
BSC: *Balanced Scorecard*
CAT: Certidão de Acervo Técnico
CBO: Código Brasileiro de Ocupações
CEA: Câmara Especializada de Agronomia
CEEC: Câmara Especializada de Engenharia Civil
CEEE: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica
CEEMM: Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica
CEEST: Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho
CEGMEQ: Câmara Especializada de Geologia, Minas e Engenharia Química
CENG: Clube de Engenharia de Goiás
CGUPAD: Sistema de Gestão de processos Disciplinares
CIEE: Centro de Integração Escola-Empresa
CLT: Consolidação das Leis do Trabalho
CONFEA: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA-GO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
DS: Documento Suporte
FIMES: Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros
GT: Grupo de Trabalho
ICQ-BRASIL: Instituto de Certificação Qualidade Brasil
IEL: Instituto Euvaldo Lodi
ILES/ULBRA: Instituto Luterano de Ensino Superior da Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo
IT: Instrução de Trabalho
MPF-GO: Ministério Público Federal em Goiás
MP-GO: Ministério Público do Estado de Goiás



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



MQ: Manual da Qualidade

MTE: Ministério do Trabalho e Emprego

PCSC: Plano de Cargos, Salários e Carreira

PO: Procedimento Operacional

PUC-GO: Pontifícia Universidade Católica de Goiás

RG: Registro

SENGE-GO: Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás

SRTE: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

TCU: Tribunal de Contas da União

TI: Tecnologia da Informação

UFG: Universidade Federal de Goiás

UniRV/FESURV: Universidade de Rio Verde - Fundação de Ensino Superior de Rio Verde



LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Composição do Plenário	
QUADRO 2	Relação dos gestores por unidade organizacional	28
QUADRO 3	Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos	
QUADRO 4	Demonstração dos resultados alcançados no exercício	
QUADRO 5	Indicadores de gestão	
QUADRO 6	Origem das receitas	
QUADRO 7	Natureza da receita	36
QUADRO 8	Forma de partilha da receita	37
QUADRO 9	Comparação entre os últimos exercícios	39
QUADRO 10	Demonstração da execução orçamentária por natureza e elemento de despesa	
QUADRO 11	Despesas com contratação e com pessoal	40
QUADRO 12	Demonstração dos indicadores de desempenho financeiro	42
QUADRO 13	Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	42
QUADRO 14	Visão geral dos instrumentos de transferência de recursos celebrados nos três últimos exercícios	43
QUADRO 15	Caracterização das transferências realizadas no exercício de referência	
QUADRO 16	Resumo da prestação de contas nos três últimos exercícios	43
QUADRO 17	Visão geral da análise das prestações de contas nos três últimos exercícios	44
QUADRO 18	Resumo das atividades finalísticas do plenário	46
QUADRO 19	Resumo das atividades finalísticas das câmaras especializadas	47
QUADRO 20	Resumo das decisões finais da comissão permanente de ética profissional	48
QUADRO 21	Resumo das atividades dos grupos de trabalho	48
QUADRO 22	Resumo dos registros de pessoa física e jurídica	51
QUADRO 23	Resumo das anuidades de pessoa física e jurídica	51
QUADRO 24	Resumo da anotação de responsabilidade técnica – ART por modalidade	52
QUADRO 25	Resumo da fiscalização profissional	53
QUADRO 26	Relação dos diretores	63
QUADRO 27	Demonstrativo do custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros em atividades da entidade	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 28	Força de trabalho da unidade jurisdicionada	71
QUADRO 29	Distribuição da força de trabalho	72
QUADRO 30	Situações que reduzem a força de trabalho	72
QUADRO 31	Custos de pessoal nos três últimos exercícios	74
QUADRO 32	Força de trabalho por faixa etária	75
QUADRO 33	Força de trabalho por nível de escolaridade	76
QUADRO 34	Composição do quadro de estagiários	77
QUADRO 35	Empregados contratados e demitidos no exercício	77
QUADRO 36	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	78
QUADRO 37	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	79
QUADRO 38	Quantitativo dos bens móveis	85
QUADRO 39	Relação dos veículos do Crea-GO	86
QUADRO 40	Resumo dos atendimentos da Ouvidoria	95
QUADRO 41	Configurações para cálculo de vida útil e valor residual	103
QUADRO 42	Indicadores econômicos	104
QUADRO 43	Quantitativo de processos analisados pela controladoria	
QUADRO 44	Composição das contas do grupo de bens móveis - ex. 2016	165
QUADRO 45	Composição das contas do grupo de bens móveis depreciação - ex. 2016	166
QUADRO 46	Composição das contas do grupo de bens imóveis – edifícios - ex. 2016	167
QUADRO 47	Composição das contas do grupo de bens imóveis terrenos - ex. 2016	168
QUADRO 48	Composição das contas do grupo de depreciação de bens imóveis	169
QUADRO 49	Composição da conta do grupo de bens intangíveis - ex. 2016	169
QUADRO 50	Composição da conta do grupo de bens intangíveis de amortização - ex. 2016	169
QUADRO 51	Composição da conta de ajustes de exercícios anteriores	171
QUADRO 52	Receitas orçamentárias, recebimentos-extras orçamentários, despesas orçamentárias e os pagamentos extras orçamentários	172
QUADRO 53	Comportamento dos saldos caixa	172
QUADRO 54	Receitas orçamentárias	173
QUADRO 55	Despesas orçamentárias	173



LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Organograma do Crea-GO	17
FIGURA 2	Mapa estratégico do Crea-GO para o período de 2015 a 2019	34
FIGURA 3	Reservatórios móveis	90
FIGURA 4	Horta hidropônica instalada no Crea-GO	91
FIGURA 5	Cartaz de divulgação do 15º Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente	92
FIGURA 6	Mapa de Goiás com a localização das inspetorias	135



LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

APÊNDICE A	Composição do plenário do Crea-GO	111
APÊNDICE B	Ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos	117
APÊNDICE C	Demonstração dos resultados alcançados no exercício	123
APÊNDICE D	Indicadores de gestão	125
APÊNDICE E	Origem das receitas	127
APÊNDICE F	Demonstração da execução orçamentária	129
APÊNDICE G	Caracterização das transferências realizadas	131
APÊNDICE H	Acompanhamento da arrecadação de multas	132
APÊNDICE I	Demonstrativo do custo da participação dos membros da diretoria e conselheiros	133
APÊNDICE J	Mapa de goiás com a localização das inspetorias	135
APÊNDICE K	Instrumento de pesquisa - questionário	136
APÊNDICE L	Relatórios contábeis	145
APÊNDICE M	Notas explicativas às demonstrações contábeis financeiras	162



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1. VISÃO GERAL DO CREA-GO	12
1.1 Finalidades e competências institucionais do Crea-GO	12
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do Crea-GO	15
1.3 Breve histórico do Crea-GO	15
1.4 Organograma	16
1.4.1 <i>Superintendente</i>	17
1.4.2 <i>Assessorias Institucionais</i>	18
1.4.3 <i>Assessoria Especializada: Ouvidoria</i>	19
1.4.4 <i>Assessoria Especializada: Jurídico</i>	19
1.4.5 <i>Assessoria Especializada: Imprensa</i>	19
1.4.6 <i>Coordenadoria de Gabinete</i>	20
1.4.7 <i>Coordenadoria de Controladoria</i>	20
1.4.8 <i>Coordenadoria de Cerimonial, Cursos e Eventos</i>	21
1.4.9 <i>Coordenadoria de Apoio ao Colegiado</i>	21
1.4.10 <i>Coordenadoria de Publicidade e TV Crea</i>	22
1.4.11 <i>Coordenadoria de Planejamento e Qualidade</i>	22
1.4.12 <i>Coordenadoria de Educação</i>	23
1.4.13 <i>Departamento da Tecnologia da Informação</i>	23
1.4.14 <i>Departamento de Gestão de Pessoas</i>	24
1.4.15 <i>Departamento Jurídico</i>	24
1.4.16 <i>Departamento Administrativo</i>	25
1.4.17 <i>Departamento de Fiscalização</i>	25
1.4.18 <i>Departamento de Inspetorias</i>	26
1.4.19 <i>Departamento de Registro</i>	26
1.4.20 <i>Departamento de Atendimento</i>	26
1.4.21 <i>Departamento Técnico</i>	27
1.4.22 <i>Departamento de Transportes</i>	27
1.4.23 <i>Departamento Financeiro</i>	28
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	30
2.1 Planejamento organizacional	30
2.1.1 <i>Descrição sintética dos objetivos do exercício</i>	33
2.1.2 <i>Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos</i>	34
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	35



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



2.3	Desempenho orçamentário e financeiro	35
2.3.1	<i>Demonstração da receita</i>	35
2.3.2	<i>Desempenho da execução orçamentária e financeira</i>	37
2.3.3	<i>Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro</i>	41
2.3.4	<i>Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores</i>	42
2.3.5	<i>Informação sobre as transferências de recursos</i>	42
2.3.6	<i>Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência</i>	43
2.3.7	<i>Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas</i>	43
2.4	Desempenho operacional	45
2.4.1	<i>Ações das atividades do colegiado</i>	45
2.4.2	<i>Formação Profissional</i>	49
2.4.3	<i>Exercício Profissional</i>	50
2.4.4	<i>Atividade Profissional</i>	55
2.4.5	<i>Integração Social e Profissional</i>	56
2.5	Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	59
2.6	Apresentação e análise dos indicadores de desempenho	60
3.	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	61
3.1	Estrutura de governança do Crea-GO	61
3.2	Informações sobre dirigentes e membros do colegiado	62
3.3	Atuação da unidade de auditoria interna	63
3.4	Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos	65
3.5	Gestão de riscos e controles internos	65
3.6	Política de remuneração dos administradores e membros do colegiado	67
3.7	Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	68
4.	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	69
4.1	Gestão de Pessoas	69
4.1.1	<i>Demonstração da força de trabalho</i>	70
4.1.2	<i>Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada</i>	72
4.1.3	<i>Custos de pessoal da unidade jurisdicionada</i>	73
4.1.4	<i>Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade</i>	75
4.1.5	<i>Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade</i>	75
4.1.6	<i>Demonstração da composição do quadro de estagiários</i>	76
4.1.7	<i>Processo de ingresso de empregados no Crea-GO</i>	77
4.1.8	<i>Desoneração da folha de pagamento</i>	78
4.1.9	<i>Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva</i>	78
4.1.10	<i>Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra</i>	79
4.1.11	<i>Gestão de riscos relacionados ao pessoal</i>	80
4.1.12	<i>Política de capacitação e treinamento do pessoal</i>	80
4.2	Gestão da Tecnologia da Informação	81
4.3	Gestão do patrimônio e infraestrutura	83



4.3.1	<i>Gestão da frota de veículos</i>	85
4.3.2	<i>Gestão do patrimônio imóvel</i>	88
4.3.2.1	<i>Imóvel próprio</i>	88
4.3.2.2	<i>Imóvel locado</i>	89
4.4	Gestão socioambiental	90
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	93
5.1	Canais de comunicação com o cidadão	93
5.2	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	95
5.3	Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação do Crea-GO	98
5.4	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	100
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	102
6.1	Desempenho financeiro do exercício	102
6.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	103
6.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito do Crea-GO	105
6.4	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/64 e notas explicativas	105
7.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	106
7.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	106
7.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	106
7.3	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	108
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	109
	APÊNDICES	110
	APÊNDICE A	111
	APÊNDICE B	117
	APÊNDICE C	123
	APÊNDICE D	125
	APÊNDICE E	127
	APÊNDICE F	129
	APÊNDICE G	131
	APÊNDICE H	132
	APÊNDICE I	133
	APÊNDICE J	135
	APÊNDICE K	136
	APÊNDICE L	145
	APÊNDICE M	162



APRESENTAÇÃO

O Crea-GO com objetivo de atender as determinações constantes da Decisão PL Nº 2327/2015, do Confea, bem como os conteúdos dos relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e da Portaria-TCU n. 59/2017, apresenta o Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2016.

As informações contidas nos capítulos, bem como a sequência destes, foram estruturadas seguindo as determinações imposta pelo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), disponível na página eletrônica do TCU. Cabe informar que as figuras e quadros, inseridos no presente relatório, com objetivo de facilitar as análises dos dados, foram numerados na ordem sequencial que aparecem no texto.

Neste relatório constam as informações necessárias para identificação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO), bem como seus atributos e estrutura de governança, dados referentes à gestão como: planejamento, resultados das metas alcançadas, autocontrole e relacionamento com a sociedade. Também, são apresentadas as informações relacionadas a programação e execução orçamentária e financeiras, gestão de pessoas e da tecnologia da informação.

Dentre as atividades evidenciadas como práticas de gestão, destaca-se a adoção de medidas que tem por objetivo estabelecer o equilíbrio orçamentário e financeiro do Conselho, bem como práticas que visam aperfeiçoar a gestão, e conseqüentemente melhorar os serviços prestados à sociedade.

Finalizando, o Conselho espera com a análise e interpretação dos resultados, que o compromisso da Instituição com a gestão e a responsabilidade com o erário, possam ser percebidos.



1. VISÃO GERAL DO CREA-GO

1.1 Finalidades e competências institucionais do Crea-GO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO) é entidade autárquica de fiscalização do exercício e atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, com sede e foro na cidade de Goiânia e jurisdição no Estado de Goiás, instituído pela Resolução n. 170, de 29 de agosto de 1968, na forma estabelecida pelo Decreto Federal n. 23.569, de 11/12/1933, e mantida pela Lei Federal n. 5.194, de 24/12/1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

O Crea-GO tem como finalidade a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões de engenheiro e engenheiro agrônomo no estado de Goiás. O Crea-GO possui uma estrutura básica que tem por objetivo garantir as condições para o desempenho integrado e sistemático das finalidades do Regional, sendo composta por órgãos de caráter decisório ou executivo, compreendendo: plenário, câmaras especializadas, presidência, diretoria e inspetorias.

O Plenário do Crea-GO é o órgão colegiado decisório da estrutura básica que tem por finalidade decidir os assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado. Tem suas atribuições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal n. 5.194, de 24/12/1966, das quais destacam-se:

- a. Elaborar e alterar seu regimento interno, submetendo-o à homologação do Conselho Federal.
- b. Criar as Câmaras Especializadas atendendo às condições de maior eficiência da fiscalização estabelecida na presente lei;
- c. Examinar reclamações e representações acerca de registros;
- d. Julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da Lei n. 5.194/66 e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- e. Julgar em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
- f. Organizar o sistema de fiscalização do exercício das profissões;
- g. Publicar relatórios de seus trabalhos e relações dos profissionais e firmas registrados;
- h. Examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro;
- i. Sugerir ao Conselho Federal medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício das profissões reguladas;
- j. Agir, com a colaboração das sociedades de classe e das escolas ou faculdades de engenharia e agronomia, nos assuntos relacionados com a Lei Federal n. 5.194;
- k. Cumprir e fazer cumprir a Lei n. 5.194/66, as resoluções baixadas pelo Conselho Federal, bem como expedir atos que para isso julgue necessário;
- l. Criar inspetorias e nomear inspetores especiais para maior eficiência da fiscalização;
- m. Deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo e sobre os casos comuns a duas ou mais especializações profissionais;
- n. Julgar, decidir ou dirimir as questões da atribuição ou competência, das Câmaras Especializadas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



- o. Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que se inscrevam para exercer atividades de engenharia ou agronomia, na região;
- p. Organizar e manter atualizado o registro das entidades de classe e das escolas e faculdades;
- q. Registrar as tabelas básicas de honorários profissionais elaboradas pelos órgãos de classe.
- r. Autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis.

A organização, ordem dos trabalhos e demais competências do Plenário, estão especificadas no Regimento Interno do Crea-GO. No exercício de 2016, o Plenário foi composto por quarenta conselheiros efetivos. Vale ressaltar que o conselheiro regional é profissional habilitado de acordo com a Lei Federal n. 5.194/66, representante de entidades de classe ou de instituições de ensino superior dos grupos profissionais da Engenharia e da Agronomia. A relação completa contendo os nomes dos conselheiros efetivos e suplentes consta no Quadro 01 (Apêndice A).

A Câmara Especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

São atribuições das Câmaras Especializadas, nos termos do artigo 46 da Lei Federal n. 5.194/66: julgar os casos de infração à Lei Federal n. 5.194/66, no âmbito de sua competência profissional específica; julgar as infrações do Código de Ética; aplicar as penalidades e multas previstas; apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região; elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais; e opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

A Presidência do Crea-GO é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Conselho, cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário, bem como a legislação específica do sistema. O presidente do Crea é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei Federal n. 8.195, de 26 de junho de 1991, e resolução específica baixada pelo Confea.

No artigo 87 do Regimento Interno do Crea-GO, constam as competências do Presidente do Conselho, das quais destacam-se as seguintes:

- a. Cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos, os atos administrativos baixados pelo Crea e este Regimento;
- b. Executar o orçamento e administrar as atividades do Crea;
- c. Convocar e conduzir os trabalhos da sessão plenária e da Diretoria;
- d. Presidir reuniões e solenidades do Crea;
- e. Proferir voto de qualidade em caso de empate na votação em Plenário e na Diretoria;
- f. Distribuir processo a conselheiro para relato no âmbito do Plenário;
- g. Submeter proposta de sua iniciativa ao Plenário ou à Diretoria;
- h. Resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



- i. Assinar decisão do Plenário e da Diretoria, bem como suspender decisão plenária;
- j. Assinar atestados, diplomas e certificados conferidos pelo Crea, atos normativos, atos administrativos e correspondência expedida;
- k. Assinar convênios com entidade de classe, ouvido o Plenário;
- l. Assinar convênios e contratos celebrados pelo Crea para repasse de recursos;
- m. Disciplinar a organização do registro de profissionais e de pessoas jurídicas;
- n. Representar o Crea, em juízo ou fora dele, diretamente ou por meio de mandatário com poderes específicos;
- o. Propor ao Plenário a abertura de créditos e transferência de recursos orçamentários, ouvida a Diretoria;
- p. Determinar a cobrança administrativa ou judicial dos créditos devidos ao Crea;
- q. Autorizar pagamento e movimentar contas bancárias, assinando com o responsável pela administração dos recursos financeiros, cheques, balanços e outros documentos pertinentes;
- r. Manter constante e de forma procedente a fiscalização do exercício profissional das modalidades e especializações profissionais do Sistema Confea/Crea; e
- s. Respeitar e fazer respeitar as profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

A Diretoria do Crea-GO é o órgão executivo da estrutura básica do Conselho que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria é constituída pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo os seguintes cargos, respectivamente:

- I. Presidente;
- II. 1º vice-presidente;
- III. 2º vice-presidente;
- IV. 1º secretário;
- V. 2º secretário;
- VI. 1º tesoureiro; e
- VII. 2º tesoureiro

O membro da Diretoria toma posse perante o presidente do Crea-GO na primeira sessão plenária ordinária do período para o qual foi eleito ou designado, com duração do mandato de um ano. Compete à Diretoria:

- a. Propor alteração do Regimento do Crea;
- b. Analisar o orçamento do Crea a ser encaminhado ao Plenário para apreciação;
- c. Propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea;
- d. Responsabilizar-se perante o Plenário e as Câmaras Especializadas pelos serviços de apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do Crea, desempenhados pela estrutura auxiliar;
- e. Propor a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do Crea;
- f. Aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea, e supervisionar a execução do plano de ações estratégicas do Crea;



- g. Consolidar os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, transformando-os em Plano Anual de Trabalho do Crea-GO a ser encaminhado ao Plenário para homologação.

A Inspetoria é o órgão executivo que representa o Crea-GO na região onde for instituída, tem por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea. A Inspetoria é composta por até três inspetores, sendo um deles designado inspetor-chefe, sendo as funções honoríficas, devendo ser ocupadas por profissionais legalmente habilitados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea. Compete à inspetoria:

- a. Representar o Crea no município ou na região;
- b. Exercer a fiscalização profissional dentro dos limites das respectivas jurisdições;
- c. Divulgar a legislação referente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;
- d. Instruir documentos protocolados a serem encaminhados ao Crea para análise; e
- e. Cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções, as decisões normativas, as decisões plenárias baixadas pelo Confea, os atos normativos e os atos administrativos baixados pelo Crea.

1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento do Crea-GO

Os Conselhos Regionais de Engenharia e Arquitetura foram instituídos por meio do Decreto Federal n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e atualmente são regidos pela Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, quando passou a fiscalizar o exercício e atividade também da agronomia. Em 29 de agosto de 1968, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), deu organização definitiva ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (Crea-GO), por meio da Resolução n. 170, aprovando no dia 28 de outubro de 2005, o respectivo Regimento Interno, conforme Decisão PL n. 1.356/2005.

1.3 Breve histórico do Crea-GO

Com a instituição do Sistema Confea/Crea em 1933, a fiscalização do exercício e das atividades profissionais no Estado de Goiás ficou sob a responsabilidade do Conselho de Engenharia e Arquitetura da 4ª Região, com sede em Belo Horizonte/MG, por meio da Resolução n. 002/1934. Posteriormente foi jurisdição do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 12ª Região, com sede no Distrito Federal/DF, por meio da Resolução n. 126/1961.

Durante o período de 1958 a 1968, foi instituída no Estado de Goiás uma delegacia, primeiramente da 4ª Região e posteriormente da 12ª região. Somente em 29 de agosto de 1968 foi instalado o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da 15ª Região, com sede na cidade de Goiânia e jurisdição do Estado de Goiás. A atual designação do Crea-GO foi somente autorizada em 16 de dezembro de 1977, por meio da Resolução n. 251 do Confea.



1.4 Organograma

A estrutura organizacional do Crea-GO está definida no Plano de Cargos, Salários e Carreira (PCSC), analisado e aprovado na 98ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 05 de julho de 2010, por meio da Decisão PL/GO n. 172/2010. Contudo na 106ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 1º de julho de 2013, foram aprovadas alterações no referido PCSC, conforme consta da Decisão PL/GO n. 239/2013. Posteriormente, o PCSC foi homologado pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), em 11 de abril de 2014.

No exercício de 2016 considerando os resultados obtidos na pesquisa de clima organizacional realizada em 2015, e com o intuito de melhorar o clima organizacional bem como trabalhar melhoria contínua nos processos de Gestão de Pessoas foi contratada a empresa Quântica Empresa de Consultoria e Serviços Ltda, mediante processo licitatório formal, para proceder a reestruturação do PCSC.

Também, no exercício de 2016, algumas adequações na estrutura administrativa foram requeridas, quais sejam: criação do Departamento Financeiro, Área de Gestão de Convênios da Fiscalização, Departamento de Transporte e o do Departamento de Tecnologia da Informação, por meio das Decisões Plenárias nº 053/2016, 336/2016 e 477/2016, respectivamente. Em decorrência das citadas adequações, alguns documentos que compõem o PCSC, foram revisados, conforme segue: DS. 03 – “Organograma para a qualidade” e DS. 06 – “Manual de cargos e funções”.

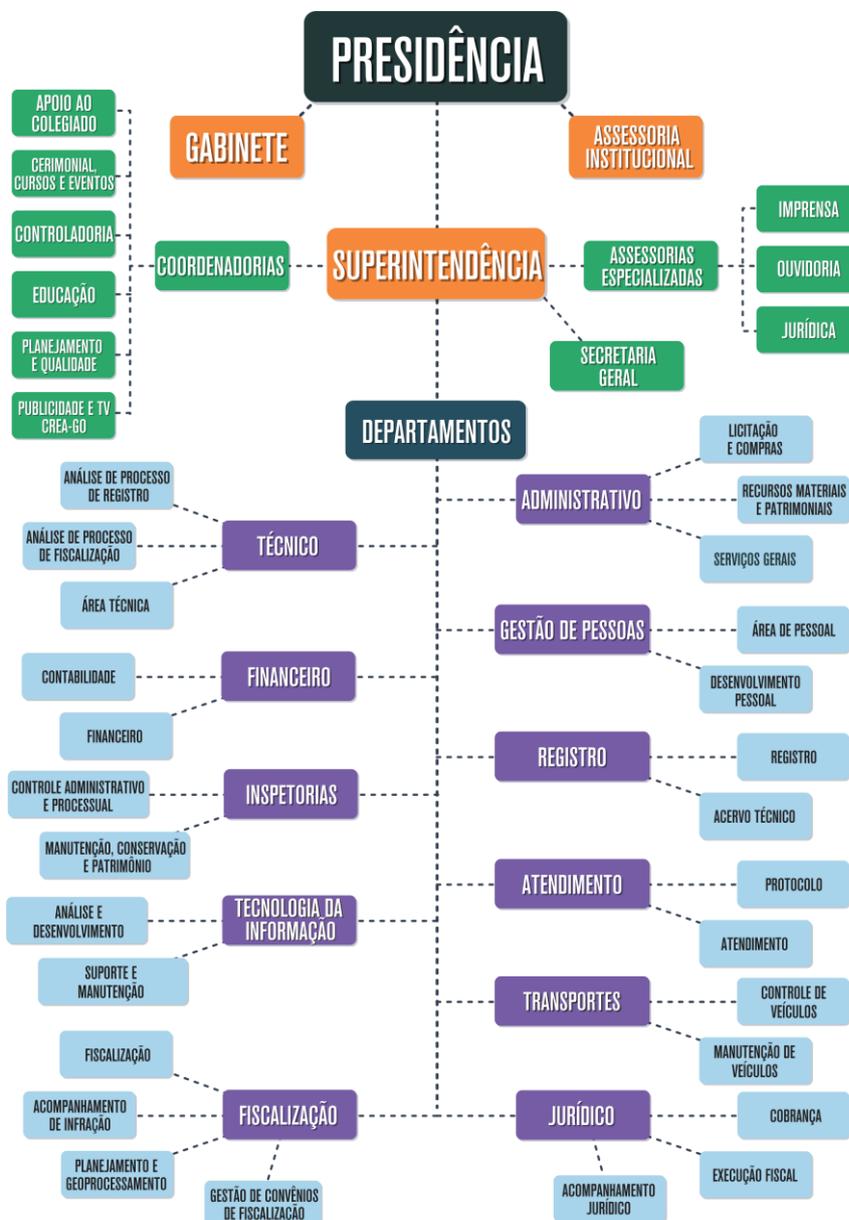
Na Figura 01 consta o organograma do Crea-GO, que compõem o DS. 03 - “Organograma para a qualidade”, versão doze, que foi publicada em 18 de outubro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Figura 1 - Organograma do Crea-GO.



Fonte: Sistema de Gestão da Qualidade, DS. 03 Versão 12, 18/10/2016

As competências e atribuições são estabelecidas de acordo no Sistema de Gestão da Qualidade, versão quatorze do DS.06 – Manual de Cargos e Funções. Seguem as descrições sucintas das competências e atribuições das unidades administrativas do Conselho:

1.4.1 Superintendente

- Assistir ao Presidente com informações necessárias para tomadas de decisões referentes aos assuntos administrativos, técnicos, financeiros e operacionais, recebendo e expedindo informações e esclarecimentos, atinentes às decisões do Presidente;



- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas unidades subordinadas à Superintendência, observando as diretrizes estabelecidas pela Presidência, Colegiados e o Planejamento Estratégico do Conselho;
- Incumbir-se do preparo e despacho de seu expediente pessoal;
- Verificar e liberar despesas operacionais, exceto às relacionadas ao Departamento de Gestão de Pessoas.
- Acompanhar periodicamente os balancetes financeiros, bem como o controle das receitas e despesas;
- Acompanhar os objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico do Conselho; e
- Decidir sobre assuntos rotineiros encaminhados pelos gestores, coordenadores e assessores especializados, informando ao Presidente sobre as decisões tomadas.

1.4.2 Assessorias Institucionais

- Elaborar projetos de interesse das profissões fiscalizadas pelo Conselho, devidamente aprovados pela Presidência, apresentando aos representantes das Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa Estadual, objetivando a transformação das ações em projeto de lei;
- Acompanhar e monitorar todos os projetos de lei em tramitação, de interesse das profissões fiscalizadas pelo Conselho, junto às Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa Estadual e Congresso Nacional;
- Coordenar a indicação e acompanhar as ações de representantes do Crea-GO junto a Órgãos Públicos e Privados, na composição de seus Conselhos, Câmaras, Grupos Temáticos, Fóruns e Cortes de Conciliação;
- Participar de viagens e eventos de interesse do Crea-GO, inclusive palestras profissionais e institucionais;
- Assessorar a Diretoria, Plenário, Câmaras e Comissões em assuntos atinentes a Unidade, sempre que designado pelo Presidente;
- Manter contato com autoridades, para agendamento de visitas da Presidência;
- Efetuar contatos com prefeituras, entidades de classe e instituições de ensino que queiram estabelecer convênio com o Crea-GO, informando-lhes sobre os direitos e deveres das partes;
- Manter cadastro atualizado de todas as entidades de classe e associações vinculadas ao Conselho;
- Propor ações com objetivo de promover a aproximação das entidades e associações com o Conselho;
- Prestar orientação às entidades e associações cadastradas e não cadastradas no Crea-GO;
- Instruir e acompanhar os processos de registros das entidades e associações junto ao Crea-GO e ao Confea, solicitando sempre que necessário às entidades e associações os documentos necessários para a renovação de registro;
- Fomentar, junto às entidades e associações, trabalhos que buscam a valorização dos profissionais; e
- Divulgar as entidades de classe e associações a todos os profissionais buscando, assim, um maior envolvimento destes com as entidades e associações.



1.4.3 Assessoria Especializada: Ouvidoria

- Ouvir sugestões internas e externas de profissionais, de empresas e pessoas leigas na área;
- Efetuar consultas acerca da legislação, sobre andamento de processos;
- Receber denúncias, tanto pessoalmente, como por e-mail, formalizá-las e transformá-las em processo, relatando e encaminhando-as, posteriormente, à unidade correspondente;
- Receber, analisar e solucionar as reclamações, bem como cadastrar elogios oriundos das caixas de coleta, e-mail, telefone ou pessoalmente;
- Acompanhar o andamento do processo repassando ao interessado as informações pertinentes;
- Controlar e acompanhar as denúncias recebidas e dar retorno destas ao denunciante;
- Receber reclamações internas e externas anotando-as e encaminhando-as às áreas pertinentes; e
- Emitir relatórios mensais e anuais, referentes às atividades desenvolvidas.

1.4.4 Assessoria Especializada: Jurídico

- Assessorar e orientar a Presidência e Superintendente com relação aos assuntos relacionados a processos referentes à legislação profissional;
- Assessorar os Grupos de Trabalho, Comissões, Câmaras Especializadas e Plenário, sempre que solicitado;
- Assessorar as demais unidades administrativas para assegurar o atendimento do princípio da legalidade, nos procedimentos e processos existentes, bem como promover reuniões, com o intuito de orientar sobre entendimentos jurídicos das normas aplicáveis aos seus trabalhos;
- Elaborar pareceres e petições referentes à processos ou ações vinculadas à assessoria;
- Defender o Conselho em juízo e representá-lo nas audiências de conciliação e de instrução e julgamento ou escalar o colaborador que considerar mais adequado de acordo com o assunto em discussão; e
- Realizar quaisquer atividades destinadas ao desenvolvimento do Crea-GO, quando entender necessário ou mesmo por determinação da Presidência ou Superintendente, ainda que não diretamente afetas à assessoria.

1.4.5 Assessoria Especializada: Imprensa

- Prestar atendimento a jornalistas que trabalham em veículos de comunicação impresso, eletrônico, virtual e especializado na capital e no interior (pessoalmente, via e-mail ou por telefone);
- Produzir e expedir releases, press-kits (pacotes de imprensa), sugestão de pauta e notas exclusivas para a imprensa tradicional e especializada, sediados na capital e no interior;
- Redigir artigos e discursos quando o seu conteúdo for basicamente opinativo e interpretativo (posição política ou de interesse pessoal do Presidente do Crea-GO). Artigos de conteúdo técnico deverão ser escritos pelos assessores técnicos do Conselho;
- Confeccionar e atualizar mailing-list de imprensa da capital e do interior;
- Intermediar, coordenar e executar a realização de entrevistas individuais e coletivas, quando necessário;



- Organizar e medir o “Clipping” impresso e virtual. O clipping eletrônico dependerá da efetivação de compra de material em empresa especializada e terceirizada; e
- Prestar apoio em eventos institucionais/técnicos/políticos que aproximem o Conselho de seus públicos-alvo, divulgando os eventos para a imprensa; além de solicitar a produção de matérias junto aos veículos de comunicação sediados na capital e interior sem ônus para o Conselho.

1.4.6 Coordenadoria de Gabinete

- Assistir ao Presidente em sua representação política e social;
- Selecionar e organizar as audiências do Presidente, mantendo contato com autoridades para agendamento de visitas da Presidência;
- Assistir o Presidente com informações necessárias para tomadas de decisões referentes aos assuntos institucionais, recebendo e expedindo informações e esclarecimentos, atinentes às decisões do Presidente;
- Incumbir-se do preparo e despacho de seu expediente pessoal;
- Promover atendimento das pessoas em geral que procuram o Presidente, encaminhando-as às demais unidades do Conselho, com objetivo de agilizar e solucionar os respectivos assuntos;
- Proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Presidente e despachos decisórios em processos de sua competência; e
- Realizar redação, revisão e envio de ofícios e memorandos, assim como de outros documentos solicitados.

1.4.7 Coordenadoria de Controladoria

- Monitorar as atividades e resultados do Crea-GO informando à Superintendência e lideranças de maneira proativa os paradigmas de qualidade detectados;
- Decidir, preliminarmente, sobre as representações ou denúncias fundamentadas que receber, indicando as providências cabíveis;
- Solicitar ao Superintendente do Crea-GO a instauração dos procedimentos e processos administrativos que entender cabíveis, realizando inspeções e avocando procedimentos e processos em curso no Crea-GO, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas;
- Acompanhar procedimentos e controlar processos administrativos, em curso, em órgãos do Crea-GO, solicitando, inclusive os já arquivados, quando julgar necessário, sugerindo, quando for o caso, a declaração da nulidade de procedimento ou processo administrativo, bem como a imediata e regular apuração dos fatos envolvidos, nos autos e na nulidade declarada;
- Proceder ao controle administrativo, contábil e financeiro do Conselho;
- Requisitar, a órgão ou entidade do Crea-GO ou, quando for o caso, propor ao Superintendente, que sejam solicitadas as informações e os documentos necessários a trabalhos da Controladoria;
- Apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos oriundos do Crea-GO;
- Propor medidas legislativas ou administrativas, sugerir ações necessárias a evitar a repetição de irregularidades constatadas;



- Efetuar análise e estudos de casos propostos pelo Superintendente ou Presidente do Crea-GO, com vistas à solução de problemas, relacionados com o Controle Interno do Conselho;
- Auxiliar na elaboração da Prestação de Contas do Crea-GO, a ser encaminhada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, inclusive organizar e acompanhar os trabalhos das auditorias realizadas nas contas do Crea-GO; e
- Acompanhar o andamento e controlar processos relativos a todos os convênios e projetos celebrados pelo Conselho, inclusive processos de prestação de contas de Entidades de Classe, sugerindo medidas mitigadoras visando aperfeiçoamento destes.

1.4.8 Coordenadoria de Cerimonial, Cursos e Eventos

- Monitorar a agenda do Presidente e do Gabinete, para elaborar o roteiro do cerimonial de eventos periódicos, caso seja necessário;
- Elaborar roteiros de cerimonial e programação de eventos promovidos pelo Conselho, bem como executar serviços de mestre de cerimônia, quando for designado;
- Atuar em parceria com a Coordenadoria de Publicidade e TV Crea para viabilizar a organização de eventos institucionais / técnicos;
- Atuar em parceria com a Assessoria Especializada - Imprensa para divulgar os eventos institucionais/ técnicos em veículos de comunicação do Crea-GO; e também junto a imprensa tradicional/especializada;
- Organizar eventos do Conselho, sempre que determinado pela Presidência ou Superintendência, providenciando: local, equipamentos necessários, convites, decoração, traslado de palestrantes e autoridades, diárias, lista de presença, serviços de alimentação, e outros, quando for o caso;
- Encaminhar folders e kits de divulgação dos eventos do Conselho para Inspetorias Regionais, Entidades de Classe, Instituições de Ensino e outros; e
- Expedir convites de eventos para públicos-alvo.

1.4.9 Coordenadoria de Apoio ao Colegiado

- Elaboração de sinopses dos processos distribuídos aos Conselheiros, para relato em Plenário;
- Controlar e distribuir processos para os Conselheiros;
- Receber e encaminhar as correspondências e documentos destinados aos Colegiados;
- Elaborar pauta e secretariar as reuniões de Diretoria, Plenário, Câmaras, Comissões e Grupos de Trabalho, bem como elaborar as atas e decisões;
- Realizar atendimento ao profissional e público em geral, em assuntos pertinentes à unidade;
- Elaborar os seguintes documentos: agendas, roteiros de reuniões, ofícios, memorandos, entre outros, das sessões de Câmaras, Comissões, Grupos de Trabalho, Diretoria e Plenário;
- Preparar materiais para auditoria, relacionando a quantidade de processos avaliados pelas Câmaras e Comissões, os com multa mantida e arquivada, processos com reformulação orçamentária, de prestação de contas e outros; e
- Auxiliar na elaboração de normas e procedimentos, visando resguardar o cumprimento da legislação vigente e a excelência no atendimento.



1.4.10 *Coordenadoria de Publicidade e TV Crea*

- Coordenar a elaboração de conteúdo de materiais publicitários para divulgação nos veículos de comunicação disponíveis no Crea-GO, destinados aos profissionais e colaboradores para uniformizar a linguagem interna e externa do Conselho;
- Elaborar o planejamento de mídia impressa, eletrônica e virtual;
- Identificar as necessidades de comunicação dos seus clientes internos e externos, para viabilizar a elaboração do *briefing* com propostas de ações;
- Estabelecer as estratégias da comunicação, bem como o uso das seguintes ferramentas: Comunicação direta (face a face ou, também, conhecida como contato pessoal), e-mail, telefone, comunicado (por escrito) e outras;
- Coordenar a divulgação de vários tipos de campanhas desenvolvidas pelo Crea-GO
- Coordenar as atividades relacionadas aos canais de comunicação impressa e virtual para veiculação de informação e divulgação de ações internas exclusivas;
- Elaborar, aplicar e mensurar resultados, de pesquisas de satisfação voltadas para públicos internos e externos;
- Coordenar a criação e execução de programas, projetos, planos e campanhas institucionais e/ou de serviços capazes de consolidar a imagem do Conselho junto aos profissionais do Sistema Confea/Crea, junto à sociedade geral e organizada;
- Coordenar a elaboração e criação de textos publicitários e arte final para confecção de material gráfico; e
- Coordenar a criação e desenvolvimento de peças publicitárias para mídia impressa, eletrônica e virtual.

1.4.11 *Coordenadoria de Planejamento e Qualidade*

- Definir, junto a Presidência, estratégias de atuação, relacionados à sua área de competência, garantindo a possibilidade de realizar planejamento, execução e controle dos processos sob sua responsabilidade, com maior eficácia;
- Assessorar os gestores, no planejamento e coordenação das atividades de todos os Departamentos da entidade, auxiliando, sempre que necessário, na definição de metas, assegurando adequado controle sobre todos os processos existentes;
- Elaborar pareceres técnicos, fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas;
- Elaborar e montar palestras informativas;
- Reunir as informações que se fizerem necessárias para tomada de decisões, junto à superintendência e demais unidades da entidade;
- Coordenar as soluções requeridas relacionadas às adequações do espaço físico da entidade, bem como execução de obras, referentes a ampliação e reforma;
- Desenvolver e conduzir a implantação das metodologias preconizadas pelos sistemas de qualidade, no âmbito da organização;
- Promover, monitorar, avaliar e divulgar projetos e ações estratégicas sintonizados com os sistemas da qualidade;
- Coordenar a mobilização das unidades do Crea-GO para a melhoria contínua da gestão;
- Elaborar e acompanhar o planejamento estratégico do Crea-GO; e



- Propor ações às unidades do Crea-GO, para o estabelecimento de ciclos contínuos de avaliação e melhoria da gestão, para a simplificação de processos e para a melhoria da qualidade do atendimento ao profissional e ao cidadão.

1.4.12 *Coordenadoria de Educação*

- Estabelecer e manter contatos com dirigentes de Instituições de Ensino, visando sensibilizá-los e orientá-los quanto à legislação profissional do Sistema CONFEA/CREA em vigor;
- Manter atualizado o cadastro das Instituições de Ensino e cursos, com as respectivas atribuições profissionais dos egressos;
- Proceder à revisão do cadastramento do curso, sempre que solicitado pela Instituição de Ensino, ou quando ocorrer alteração na grade curricular, sugerindo à Comissão de Educação e Atribuição Profissional e às Câmaras Especializadas, as novas atribuições profissionais;
- Realizar palestras junto às Instituições de Ensino, conscientizando e divulgando a legislação e ética profissional;
- Promover o intercâmbio entre os estudantes das áreas fiscalizadas e o Crea-GO, objetivando orientar os discentes quanto ao exercício profissional; e
- Proceder as análises dos processos de solicitação e revisão de cadastramento de Instituição de Ensino e de cursos vinculados às profissões fiscalizadas pelo Conselho e submeter à Comissão de Educação e Atribuição Profissional em primeira instância, às Câmaras Especializadas em segunda e dar suporte para elaboração de sugestão de parecer ao Plenário, quando for o caso.

1.4.13 *Departamento da Tecnologia da Informação*

- Desenvolver atividades relacionadas ao controle da área técnica e administrativa voltadas para a tecnologia da informação: planejamento estratégico, aquisição, atualização e manutenção de *hardware* e *software*, análise e desenvolvimento de sistemas, desenvolvimento e alteração de programas, entre outros;
- Analisar e desenvolver sistemas de informação, tendo por base as necessidades do Conselho, bem como proceder alterações em programas, sempre que necessário;
- Realizar cópias de segurança (*backup*) das informações digitais do sistema corporativo;
- Atualizar o sistema de implementação do site do Conselho na internet e instalar e/ou desenvolver novas funcionalidades ou ferramentas para a facilitação do acesso externo às informações de interesse público, vinculado ao Sistema Confea/Creas;
- Efetuar verificações nos equipamentos de informática adquiridos pelo Conselho, conferindo se as especificações e o modelo estão em conformidade com o que foi adquirido e elaborar especificações técnicas de equipamentos, visando fazer o planejamento anual para aquisição de peças e suprimentos;
- Administrar o funcionamento da rede de computadores;
- Solucionar problemas de *hardware* e *software* dentro da rede de computadores; e
- Dar suporte e prestar atendimento aos usuários externos e internos na instalação e utilização dos aplicativos disponibilizados pelo Crea-GO, seja pessoalmente, telefone ou por meio da Internet, bem como, ministrar treinamentos aos colaboradores do Conselho.



1.4.14 Departamento de Gestão de Pessoas

- Implementar as atividades de Gestão de Pessoas, voltados para os subsistemas de captação e seleção de pessoas, desenvolvimento e treinamento, política de remuneração e avaliação de desempenho, definindo metas e assegurando adequado controle sobre todos os processos existentes;
- Monitorar empresas terceirizadas, acompanhando os trabalhos realizados pelas mesmas, cuidando para que tudo aconteça dentro da programação prevista;
- Disseminar novos procedimentos a todos os colaboradores, estabelecidos para os subsistemas de gestão de pessoas, bem como, resolver questões que interfiram, diretamente, no bom andamento dos trabalhos;
- Implementar programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores, visando assegurar o constante aprimoramento e motivação dos recursos humanos;
- Realizar os procedimentos de avaliação do desempenho, elaborar e apresentar relatório à direção do Conselho;
- Elaborar a folha de pagamento, bem como a rescisão contratual, inclusive cálculo do FGTS, PIS, INSS, IRRF e outros;
- Manter o cadastro dos colaboradores e estagiários;
- Prestar apoio aos colaboradores em aspectos de cunho social, realizando os devidos encaminhamentos para profissionais especializados, quando necessário, visando garantir a redução de problemas que levem ao afastamento do colaborador;
- Formular pesquisas e programas que, aplicados, mostrem estatisticamente o nível de satisfação de necessidades dos colaboradores, recomendando e propondo modificações e/ou introdução de novos programas na área de assistência social ou de benefícios para a sua liderança imediata; e
- Analisar e avaliar os programas de benefícios oferecidos pela entidade, fazendo as sugestões necessárias para a correção dos desvios encontrados, dentro dos orçamentos estabelecidos.

1.4.15 Departamento Jurídico

- Assessorar e orientar a Presidência com relação aos assuntos relacionados a processos referentes à legislação profissional;
- Assessorar os demais departamentos no planejamento e coordenação de suas atividades, auxiliando, sempre que necessário, na definição de metas para assegurar adequado controle de legalidade dos procedimentos e processos existentes, bem como promover reuniões, no intuito de orientar sobre entendimentos jurídicos das normas aplicáveis aos seus trabalhos;
- Elaborar pareceres e petições referentes a processos ou ações vinculadas ao departamento;
- Defender o Conselho em juízo e representá-lo nas audiências de conciliação e de instrução e julgamento;
- Promover e acompanhar as execuções fiscais;
- Promover cobrança administrativa dos créditos do Conselho oriundos de multas, anuidades e complemento de ARTs;
- Acompanhar, sempre que solicitado, as Sessões Plenárias, da Diretoria, das Câmaras Especializadas, Comissões e Grupos de Trabalho, emitindo pareceres em processos



decorrentes da ação fiscalizadora e regulamentadora do Sistema, como, também, nos demais processos e expedientes originários da administração interna que envolva assuntos referentes à legislação profissional, salvo nos processos em fase de cobrança; e

- Fundamentar pareceres nas questões que envolvam relação de trabalho, como orientação prévia na concessão de benefícios aos empregados, promoção, equiparação salarial, nos dissídios coletivos e defesas do Conselho junto à Justiça do Trabalho e à Delegacia Regional do Trabalho (DRT), sempre que designado.

1.4.16 Departamento Administrativo

- Realizar licitação, bem como elaborar contratos, gerenciamento dos processos de compra direta ou licitação relacionados a materiais e serviços;
- Apoio administrativo às demais unidades do Conselho;
- Abertura e instrução de processos de solicitação de diárias, de reservas de passagens e de hospedagens para Conselheiros e colaboradores do Crea-GO;
- Representação do Conselho junto a Órgãos Públicos, em assuntos relacionados a certidões, débitos e outros de interesse do Crea-GO;
- Lançamento mensal dos serviços prestados ao Crea-GO, por terceiros e profissionais autônomos, para fins de pagamentos de impostos;
- Supervisão das obras e serviços em geral realizados no edifício sede, como montagem de equipamentos de som e vídeo para reuniões diversas; mudanças e alterações do espaço físico (mobiliários, equipamentos e divisórias); manutenção da iluminação, sistema elétrico, telefônico e da rede lógica;
- Gerenciamento do almoxarifado e controle dos bens patrimoniais;
- Manutenção do arquivo inativo do Conselho; e
- Separação dos processos visando sua incineração após cinco anos.

1.4.17 Departamento de Fiscalização

- Proceder a fiscalização do exercício e atividade da engenharia e agronomia, posteriormente elaborando: relatório matriz de ocorrência, comunicado de infração e o auto de infração.
- Instrução em processos de infração;
- Planejar ações de fiscalização e divulgação às Câmaras, Departamentos, Presidência, Assessoria, Inspetorias etc.;
- Elaborar e atualizar, anualmente, as normas e procedimentos utilizados pelos Analistas de Fiscalização;
- Propor a celebração de novos convênios, que visem o aperfeiçoamento da fiscalização do Conselho, procedendo ao devido monitoramento destes;
- Assessorar Grupos de Trabalho, Comissões, Câmaras Especializadas e Plenário, em processos de fiscalização;
- Realizar vistoria técnica em obra e/ou serviço visando instruir processos de fiscalização, elaborando o respectivo relatório;
- Realizar fiscalização planejada e dirigida;
- Desenvolver projetos, estabelecer normas e procedimentos visando resguardar o cumprimento da legislação vigente e a excelência no atendimento;



- Promover visitas, em caráter de fiscalização preventiva, nos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, profissionais e empresas, bem como vistoria em ações de Inspeção Preventiva e/ou Inspeção Preventiva Integrada elaborando o relatório; e
- Analisar as denúncias oriundas da Ouvidoria e dar respostas à estas.

1.4.18 Departamento de Inspetorias

- Administrar o funcionamento das inspetorias para que possam cumprir a missão do Crea-GO, atender aos profissionais do interior e divulgar as ações do Conselho visando fortalecê-las junto à sociedade e os profissionais;
- Monitorar as ações dos Inspetores, com objetivo de garantir sua uniformidade e conformidade;
- Supervisionar a realização de eventos técnicos ministrados nos municípios jurisdicionados às Inspetorias, visando a valorização dos profissionais a esta vinculados;
- Propor ações de constante aprimoramento das inspetorias, acompanhando a quantidade de atendimentos realizados;
- Controlar e avaliar a fiscalização nas Inspetorias juntamente com a Fiscalização; e
- Acompanhar o andamento e supervisionar os processos de registro e fiscalização, garantindo os procedimentos e prazos estabelecidos.

1.4.19 Departamento de Registro

- Proceder o registro e controle das anotações de responsabilidade técnica, registro de profissionais e empresas;
- Analisar e despachar processos administrativos, referentes a registros de profissionais e empresas, acervo técnico, anotação de responsabilidade técnica e demais processos relacionados ao Departamento, mediante delegação das Câmaras Especializadas e do Plenário;
- Emitir certidões e visto em registros de profissional e empresa;
- Elaborar textos e artigos para publicação nos veículos de comunicação do Conselho;
- Gerenciar, atualizar e lançar os dados do registro de profissionais, empresas e acervo técnico no sistema; e
- Analisar e liberar, quando for o caso, todas as ART's registradas por profissionais e empresas.

1.4.20 Departamento de Atendimento

- Divulgar as ações do Crea-GO visando fortalecê-las junto à sociedade e os profissionais;
- Elaborar normas e procedimentos em conjunto com os Gestores dos Departamentos Técnico e de Registro, visando resguardar o cumprimento da legislação vigente e a excelência no atendimento;
- Realizar o atendimento do público em geral;
- Prestar informações acerca das atividades desenvolvidas pelo Departamento, esclarecendo dúvidas e informando sobre procedimentos;



- Elaborar projetos, bem como analisar os dados estatísticos do Departamento, com objetivo de melhorar a gestão da unidade, assim como os serviços disponibilizados ao público em geral; e
- Protocolar processos e documentos, bem como realizar a entrega dos serviços requeridos pelo profissional ou público em geral.

1.4.21 Departamento Técnico

- Sugerir a realização de eventos e cursos técnicos;
- Assessor as atividades da Comissão de Ética;
- Elaborar em conjunto com as demais unidades, normas e procedimentos, visando resguardar o cumprimento da legislação vigente e a excelência no atendimento;
- Analisar e assinar certidões emitidas pelo Conselho, mediante delegação, quando for o caso;
- Ministras palestras sobre legislação profissional para estudantes e egressos, bem como para profissionais e comunidade em geral;
- Prestar atendimento a profissionais, colaboradores e sociedade em geral, acerca de procedimentos e possíveis dúvidas por ventura existentes em assuntos afetos ao Departamento;
- Revisar e dar sugestões em anteprojetos de atos normativos e administrativos, instruções normativas, bem como participar e assessorar as reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões quando designado;
- Realizar vistoria técnica em obras e/ou serviços visando instrução de processo administrativo ou ações institucionais, bem como a elaboração do respectivo relatório;
- Realizar as ações de Inspeção Preventiva Integrada, procedendo a revisão dos relatórios elaborados, as reuniões de conciliação, bem como a elaboração do termo de acordo;
- Analisar e emitir parecer em processos de fiscalização, submetendo à apreciação das Comissões e Câmaras Especializadas; e
- Analisar e emitir parecer em processos administrativos das Áreas de Registro e Acervo Técnico, mediante delegação das Câmaras Especializadas e Plenário.

1.4.22 Departamento de Transportes

- Administrar os contratos junto a seguradoras, empresas terceirizadas, lançamento de dados no controle da frota, formando histórico de cada veículo, e ainda, o controle de multas de trânsito dos veículos;
- Planejar e atuar com a gestão de equipe na rotina de operação de transporte e nas relações de atendimento aos usuários dos veículos;
- Planejar a demanda de transporte a curto, médio e longo prazo;
- Coordenar e supervisionar todas as funções relativas ao transporte, mantendo o nível de atendimento ideal;
- Supervisionar o cumprimento do manual “Normas de Conduta”, onde estão discriminadas as obrigações a serem praticadas pelos usuários dos veículos do CREA-GO; e
- Gerenciar o controle total da frota de veículos, desenvolvendo atividades que envolvam recursos técnicos e administrativos/burocráticos.



1.4.23 Departamento Financeiro

- Controle e prestação de contas das despesas realizadas com o Suprimento de Fundos;
- Controle de pagamentos e empenhos;
- Controle e análise de relatórios gerados pelo Sistema Contábil (balancetes e balanços financeiros e orçamentários), com verificação da autenticidade do saldo de cada conta, para fins de acompanhamento do financeiro e orçamentário; análise e conciliação mensal dos lançamentos contábeis de Receita e Despesa, registrados nos Livros Diário e Razão;
- Elaboração e análise dos Relatórios de Gerenciamento das Despesas e Receitas do Conselho; análise mensal das contas bancárias, por meio da confrontação dos lançamentos contábeis nas contas e extratos bancários;
- Elaboração da Proposta Orçamentária anual e, eventualmente, a Proposta de Reformulação Orçamentária e Transposição Orçamentária;
- Assessoramento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, fornecendo dados orçamentários e financeiros e documentação para análise, sempre que necessário; fornecimento de informações em processos de Prestação de Contas, sobre valores de repasse de recursos financeiros às Entidades de Classe;
- Representação do Conselho junto a Órgãos Públicos, em assuntos relacionados a certidões, débitos e outros de interesse do Crea-GO;
- Lançamento mensal dos serviços prestados ao Crea-GO, por terceiros e profissionais autônomos, para fins de pagamentos de impostos;
- Levantamento mensal de tributos;
- Relatório mensal de Receitas e Despesas do Crea-GO por meio do levantamento das tarifas bancárias pagas pelo Conselho no mês;
- Elaboração da Prestação de Contas Mensal, resumindo os gastos referentes a aquisição de produtos e prestação de serviços;
- Confirmação do recebimento financeiro dos processos de infração; e
- Controle, retenção e recolhimento dos impostos incidentes nos pagamentos.

Ainda sobre as unidades organizacionais, o Quadro 02 identifica os respectivos gestores que estiveram no comando das áreas do Crea-GO no exercício de referência do Relatório de Gestão. As informações contidas no citado quadro, foram obtidas nas respectivas Portarias de nomeação dos gestores, bem como no DS. 06 – “Manual de Cargos e Função”, versão 14.

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 02 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL			
Unidade Organizacional	Nome	Cargo	Período de designação
Presidência	Francisco A. Silva de Almeida	Presidente	01/01/2015 a 31/12/2017
Superintendência	Helder Borges de Assis	Superintendente	11/08/2015 a 31/12/2016
Assessoria Especializada - Ouvidoria	Fabrcia Dias Gomes Candini	Assessora Especializa de Ouvidoria	01/01/2015 a 31/12/2016
Assessoria Especializada: Jurídico	Divino Terenço Xavier	Assessor Especializado - Jurídico	01/01/2015 a 31/12/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 02 - RELAÇÃO DOS GESTORES POR UNIDADE ORGANIZACIONAL			
Assessoria Especializada: Imprensa	Dorisney Maria Cunha Costa	Assessora Especializada de Imprensa	01/01/2015 a 31/12/2016
Coordenadoria de Planejamento e Qualidade	Rosana Melo de Lucas Brandão	Assessora Especializada de Planejamento e Qualidade	01/01/2015 a 31/12/2016
Coordenadoria de Gabinete	Helder Borges de Assis	Coordenador de Gabinete	01/01/2015 a 07/08/2015
	José Luiz Barbosa de Araújo	Coordenador de Gabinete	11/08//2015 a 31/12/2016
Coordenadoria de Controladoria	Mair Ferreira Ramos	Coordenadora de Controladoria	01/01/2015 a 31/12/2016
Coordenadoria de Cursos, Cerimonial e Eventos	Abadilene Marques de Oliveira	Coordenadora de Cerimonial, Cursos e Eventos	01/01/2015 a 31/12/2016
Coordenaria de Publicidade e TV Crea	Alysson Pierre Almeida da Silva	Coordenador de Publicidade e TV Crea	01/01/2015 a 31/12/2016
Coordenadoria de Apoio ao Colegiado	Karolinne Luiza Pereira	Coordenadora de Apoio ao Colegiado	01/07/2015 a 31/12/2016
Coordenadoria da Tecnologia da Informação	Alberto de Araújo Dafico	Coordenador da Tecnologia da Informação	01/01/2015 a 31/08/2016
Coordenadoria de Educação	Ariston Alves Afonso	Coordenador de Educação	01/01/2015 a 31/12/2016
Departamento da Tecnologia da Informação	Marcelo Vieira Gomes	Gestor da Tecnologia da Informação	01/11/2016 a 31/12/2016
Departamento Administrativo	Marize de Almeida Sales Pereira	Gestora do Departamento Administrativo/ Financeiro	01/01/2015 a 31/12/2016
Departamento Financeiro	Adriana Alves de Araújo	Gestora do Departamento Administrativo/ Financeiro	28/03/2016 a 31/12/2016
Departamento de Gestão de Pessoas	Cristiane Martins de Oliveira Lima	Gestora do Departamento de Gestão de Pessoas	01/01/2015 a 31/12/2016
Departamento de Registro	Kristinne Rodrigues da Silva	Gestora do Departamento de Registro	01/01/2015 a 31/12/2016
Departamento de Fiscalização	Walter da Silva Santana	Gestor do Departamento de Fiscalização	01/07/2015 a 31/12/2016
Departamento Jurídico	Veronica Rodrigues Alves	Gestora do Departamento Jurídico	01/01/2015 a 31/12/2016
Departamento de Inspeção	Waldimar Barcelar de Santana Amaral	Gestor do Departamento de Inspeção	01/01/2015 a 31/12/2016
Departamento de Atendimento	Faustiana César Santiago F. Rodrigues	Gestora do Departamento de Atendimento	01/01/2015 a 31/07/2016
	Sueli Guimarães Ataíde		01/08/2016 a 31/12/2016
Departamento Técnico	Edvaldo Pereira Maia	Gestor do Dep. Técnico	01/01/2015 a 31/12/2016

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas



2 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

O Crea-GO, na sessão Plenária n. 761, de 11 de maio de 2015, aprovou o Plano Estratégico para o quinquênio 2015/2019. Contudo, vale ressaltar o resumo da trajetória percorrida pelo Conselho, até a aprovação do citado documento.

Em 2007 o Conselho iniciou o processo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade, nos termos da norma ABNT ISO 9001, tendo a certificação ocorrida em 11 de dezembro de 2008, ou seja, data de comemoração dos 75 anos de regulamentação da profissão de engenharia. Em decorrência do processo de certificação, foi elaborado o mapa estratégico do Conselho, com a identificação da missão, visão, valores, bem como os objetivos estratégicos. Contudo a elaboração do Plano Estratégico ocorreu somente em junho de 2011, para o quinquênio 2011/2015. Nos exercícios de 2011 e 2014 ocorreram os processos de recertificações, vale ressaltar que atualmente o Conselho possui a certificação do sistema de gestão da qualidade, certificado pelo ICQ Brasil, com base na norma ABNT NBR ISO 9001:2008.

Outra ação realizada na busca pela melhoria da gestão foi a adesão do Conselho ao Programa GesPública, ocorrida em maio de 2010, objetivando a implantação da gestão pública de excelência no Crea-GO, por meio das ferramentas: avaliação continuada, carta de serviços, instrumento padrão de pesquisa de satisfação, gestão de processos e guia de simplificação. Em 2012 o Conselho recebeu o troféu ouro do “Prêmio Melhores do Regional”, do Programa GesPública.

Decorridos mais de quatro anos da elaboração do primeiro Plano Estratégico, foi identificada a necessidade de atualizar, bem como de revisar o planejamento anteriormente elaborado. Para tanto foi realizada a compilação de todos objetivos estratégicos, indicadores e metas alcançadas neste período.

De posse de todas as informações necessárias, foram realizadas reuniões com a equipe de gestores do Conselho, que sugeriram algumas adequações na missão, valores, visão, diagnóstico e objetivos estratégicos, para garantir o aperfeiçoamento contínuo da gestão do Conselho. Posteriormente, as sugestões foram encaminhadas, analisadas e aprovadas pela Diretoria e o pelo Plenário do Crea-GO.

O objetivo principal do presente plano foi o de construir uma visão sistêmica do Conselho, que pudesse ser traduzida em missão, valores, visão e objetivos estratégicos, de tal maneira que nenhuma variável que possa impactar de forma positiva na gestão fosse esquecida, e as que impactam de forma negativa não fossem desconsideradas, resultando em um conjunto de metas harmônicas, que devidamente monitoradas possam garantir que os resultados propostos sejam alcançados. Resumindo, o Plano Estratégico é uma ferramenta utilizada por toda a organização para aperfeiçoar a gestão administrativa.

A revisão do Plano Estratégico do Crea-GO, para o quinquênio de 2015/2019, foi realizado pelos gestores, presidente, diretores e conselheiros do Crea-GO, seguindo as seguintes fases definidas por Oliveira (2014):

- Fase I – Definição da missão, valores e visão;
- Fase II – Diagnóstico estratégico;
- Fase III – Instrumentos prescritivos e quantitativos; e
- Fase IV – Controle e avaliação.



A missão deve evidenciar o motivo central da existência da organização, ou seja, deve representar a razão de ser do Crea-GO. A definida anteriormente foi: “Regulamentar e fiscalizar o exercício e as atividades profissionais do Sistema Confea/Crea, no estado de Goiás, oferecendo serviços de qualidade de forma ética e eficaz, em defesa da sociedade”. Neste sentido foi identificada a necessidade de enfatizar o compromisso do Conselho com o desenvolvimento sustentável, sem, contudo, comprometer o entendimento dos colaboradores e da sociedade sobre o propósito fim do Crea-GO. A nova missão ficou assim definida:

MISSÃO

“Regulamentar, fiscalizar e orientar o exercício e as atividades profissionais, realizando serviços e ações em defesa da sociedade, que visam o desenvolvimento sustentável.”

Na revisão dos valores do Crea-GO o desafio foi manter a forma, anteriormente utilizada, que viabiliza a memorização destes, no entanto sem descaracterizar o significado dos valores para a organização. Vale ressaltar que os valores demonstram os princípios com os quais os colaboradores, presidente e conselheiros do Crea-GO, realizam as atividades institucionais, bem como as tomadas de decisões.

VALORES

- Comprometimento
- Respeito
- Ética
- Agilidade
- Gestão participativa
- Ousadia

A missão esclarece a razão da existência de uma organização, os valores como esta realiza suas atividades, a “Visão” estabelece como o Crea-GO quer ser reconhecido em 2019, contudo sem deixar de ser atrativo e desafiador. A revisão realizada foi no sentido de evidenciar o compromisso das ações institucionais do Conselho, visando a valorização profissional.

VISÃO

“Ser referência nacional nos serviços prestados, promovendo a valorização do profissional perante a sociedade.”



Na etapa do diagnóstico estratégico foram identificadas as forças e fraquezas competitivas, referentes à análise interna, bem como as oportunidades e ameaças que compõem a análise externa. Vale ressaltar que as forças e fraquezas competitivas identificadas, são variáveis controláveis, sendo que as oportunidades e ameaças são variáveis externas, que em alguns casos podem ser consideradas como não controláveis.

ANÁLISE INTERNA

Forças Competitivas

- O nome “Crea” confere credibilidade junto a sociedade;
- Sustentabilidade patrimonial e financeira;
- Sistema de TI que disponibiliza ferramentas para a melhoria da gestão;
- Implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Inspetorias distribuídas pelo interior do Estado;
- Qualificação dos colaboradores;
- Número de profissionais e empresas que compõem o sistema.

Fraquezas Competitivas

- Baixo envolvimento dos colaboradores nas ações desenvolvidas no Conselho;
- Falta de divulgação do Crea-GO nas instituições de ensino;
- Implementar práticas que colaborem para o desenvolvimento sustentável;
- Aprimorar os Processos de Gestão de Risco;
- *Benchmarking* com organizações afins com o objetivo de formular indicadores comuns para serem usados como referencial comparativo;
- Dificuldade de formar líderes potenciais;
- Inexistência de práticas de monitoramento e avaliação das ações dos colegiados, inclusive dos representantes do Crea-GO, junto a diversos fóruns;
- Ineficiência da política de retenção e de valorização da qualificação de colaboradores;
- Centralização das ações do Conselho em relação às Inspetorias;
- Falta de integração entre as unidades administrativas do Crea-GO;
- Falta de isonomia no tratamento dispendido aos colaboradores da fiscalização e inspetorias, em relação aos demais colaboradores.



ANÁLISE EXTERNA

Oportunidades

- Celebrar parcerias institucionais visando a integração do Crea-GO com Confea e outros Creas;
- Trabalhar em conjunto com administração pública e sociedade civil;
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino;
- Adequar e disponibilizar o espaço físico das inspetorias para viabilizar a integração dos profissionais e da comunidade;
- Divulgar as ações institucionais.

Ameaças

- Pouco conhecimento da sociedade sobre a função e os serviços prestados pelo Crea-GO;
- Falta de interesse dos profissionais registrados no Conselho em conhecer o sistema;
- Falta de interação e intercâmbio de informações entre os Creas;
- Distanciamento do Crea-GO com os Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo;
- Falta de apoio do Confea;
- Falta de integração com as instituições de ensino;
- Conflito com os demais conselhos de classe.

2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

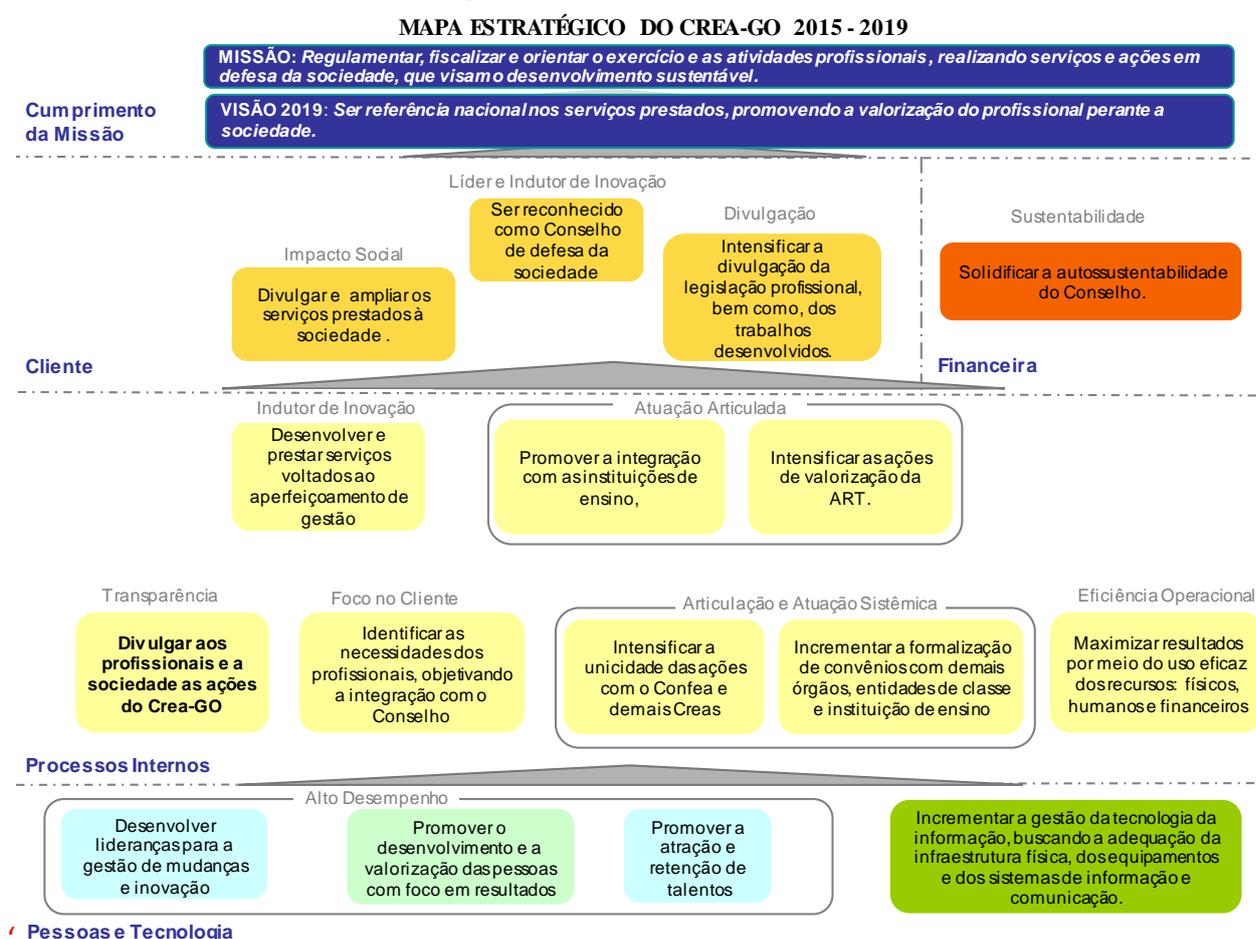
No exercício de 2015 foram procedidas as revisões dos objetivos estratégicos do Conselho, com utilização da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), sendo estabelecidas quatro perspectivas, doze temas e dezesseis objetivos estratégicos, conforme verifica-se na Figura 02. Trimestralmente, o Crea-GO realiza o acompanhamento das metas e indicadores, estabelecidos no Planejamento Estratégico 2015/2019, este é realizado por meio de reuniões de análise crítica da direção, reuniões estas que são documentadas em registros próprios.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Figura 02– Mapa estratégico do Crea-GO para o período de 2015 a 2019



O Plano de Metas do Planejamento Estratégico do Crea-GO, para o quinquênio 2015/2019 é composto de 28 metas, alinhadas às perspectivas e temas do BSC e dispostas seguindo os dezesseis objetivos estratégicos definidos para esta gestão, conforme consta no Apêndice B (Quadro 3).

2.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos.

Na revisão do Planejamento estratégico realizado no exercício de 2015, foram revisados a missão, visão e valores do Crea-GO, assim como os objetivos estratégicos do Conselho. Também, conforme já relatado anteriormente, a metodologia utilizada foi BSC, técnica reconhecida mundialmente por possibilitar a integração e balanceamento de todos os principais indicadores de desempenho de uma organização. Assim, o Mapa Estratégico do Crea-GO (Figura 02) evidencia a missão e a estratégia do Conselho, em objetivos que representam o equilíbrio entre os diversos indicadores, tendo como meta atingido ao estabelecido na visão do futuro.

Portanto, está evidenciado que o Planejamento Estratégico do Crea-GO está aderente à razão para o qual o Conselho foi criado. Destaca-se, ainda, que o citado planejamento não estabelece vínculos com outros planos.



2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Trimestralmente, o Presidente do Conselho realiza o acompanhamento das metas, por meio da realização de Análises Críticas pela Direção, quando são definidas ações para viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégicos do Crea-GO. Os indicadores obtidos no exercício de 2016, constam no Apêndice C (Quadro 4).

Os resultados obtidos nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, constam no Quadro 05 (Apêndice D), na análise dos resultados, verifica-se que das 28 metas estabelecidas, somente dez não foram alcançadas em 2016, ou seja, o índice das metas iguais ou superadas é da ordem de 64%.

2.3 Desempenho orçamentário e financeiro

Neste item serão apresentadas a relação entre a previsão e a execução das principais rubricas do orçamento do Crea-GO e os dados referentes ao comportamento orçamentário e financeiro do Conselho, no exercício de 2016.

2.3.1 Demonstração da receita

O Crea-GO teve uma receita bruta no valor de R\$ 42.379.261,92 (quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta um reais e noventa e dois centavos) e receita líquida de R\$ 33.011.711,41 (trinta e três milhões, onze mil, setecentos e onze reais, quarenta e um centavos), índice de 77,89% em relação à receita bruta. Vale ressaltar que a diferença, entre os valores bruto e líquido arrecadados, é decorrente da transferência realizada para o Confea e a Mútua, mediante partição na origem dos valores recebidos. Todos os valores constam no Quadro 06, constante no Apêndice E.

As origens da arrecadação do Conselho, classificadas segundo a natureza do recebimento, são divididas em dois grupos: receitas correntes e receitas de capital. Essas correspondem aos índices de 97,00% e 3,00%, respectivamente, em relação a receita total líquida. Os valores constam no Quadro 06 (Apêndice E).

No Quadro 07 constam as receitas previstas e executadas dos exercícios de 2015 e 2016. Verifica-se que a receita executada em 2016 foi de R\$ 33.011.711,41 (trinta e três milhões, onze mil, setecentos e onze reais, quarenta e um centavos) e a de 2015 foi de R\$ 29.701.709,25 (vinte e nove milhões, setecentos e um mil, setecentos e nove reais, vinte cinco centavos), ocorreu incremento de 11,14% nos valores recebidos pelo Conselho em 2016. Em se tratando de receitas correntes, seguem os índices obtidos para cada fonte:

- Receitas tributárias: índice de 41,33%, receitas provenientes das taxas de registro das ARTs;
- Receitas de contribuições: índice de 41,08%, receitas provenientes dos valores recebidos nas anuidades de pessoas físicas e jurídicas;
- Receitas de serviços: índice de 3,15%, recebimentos de taxas de expedição de documentos;
- Receitas financeiras: índice de 3,43%, provenientes de juros e atualização monetária, destas destacam-se os rendimentos com aplicações de depósitos bancários;
- Receitas de transferências correntes: índice de 1,38%;
- Outras receitas correntes: índice 6,61%, receitas provenientes da dívida ativa, multas de infração, indenizações e receitas não identificadas; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



- Receitas de capital: índice de 2,99%, referentes a operações de crédito, empréstimos e alienações.

Os resultados positivos obtidos pelo Crea-GO, em relação à receita arrecadada, foram decorrentes da melhoria nas atividades de gestão, que viabilizou a cobrança de anuidades em atraso, bem como, a cobrança de débitos constituídos decorrentes da aplicação de multas por infração às Leis Federais n. 5.194/66 e n. 6.496/77.

Para o exercício de 2016, foi estabelecida uma previsão de receita de R\$ 35.468.200,00 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e sessenta e oito mil e duzentos reais) e a receita total recebida foi de R\$ 33.011.711,41 (trinta e três milhões, onze mil, setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos), ou seja, a receita recebida foi 6,93% (Quadro 07) inferior à prevista no orçamento, índice este, menor que o obtido em 2015, que foi de 8,33%.

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 07 – NATUREZA DA RECEITA					
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	2015		2016	
		PREVISÃO	ARRECADÇÃO	PREVISÃO	ARRECADÇÃO
6.2.1.2.1	Receita corrente	31.500.000,00	29.433.815,98	34.468.200,00	32.021.548,65
6.2.1.2.1.01	Receita tributária	14.370.500,00	12.992.162,99	14.908.200,00	13.644.745,01
6.2.1.2.1.02	Receitas de contribuições	12.578.200,00	12.509.960,19	14.750.000,00	13.563.372,05
6.2.1.2.1.03	Cota parte				
6.2.1.2.1.04	Receita patrimonial	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
6.2.1.2.1.05	Receita de serviços	878.000,00	932.190,91	1.118.500,00	1.041.804,18
6.2.1.2.1.06	Financeiras	954.000,00	870.269,28	1.100.000,00	1.133.445,19
6.2.1.2.1.07	Transferências correntes	241.900,00	130.839,00	300.000,00	456.365,56
6.2.1.2.1.08	Outras receitas correntes	2.475.900,00	1.998.393,61	2.290.000,00	2.181.816,66
6.2.1.2.1.09	Receita de devolução				
6.2.1.2.2	Receita de capital	900.000,00	267.893,27	1.000.000,00	990.162,76
6.2.1.2.2.01	Operações de crédito				
6.2.1.2.2.02	Alienação de bens	100.000,00	72.040,00	100.000,00	0,00
6.2.1.2.2.03	Amortização de empréstimo				
6.2.1.2.2.04	Transferências de capital	800.000,00	195.853,27	900.000,00	990.162,76
6.2.1.2.2.05	Outras receitas de capital				
6.2.1.2.2.06.01	Superávit financeiro				
TOTAL		32.400.000,00	29.701.709,25	35.468.200,00	33.011.711,41

Fonte: Balanço Orçamentário ano: 2016, Sistema Implanta: Software Siscont.Net, página(s): 01 a 05

No Quadro 08 consta a forma de partilha da receita recebida pelo Crea-GO, no exercício de 2016. Com relação aos repasses realizados, destaca-se que 12,63% foram repassados para Confea (R\$ 5.354.390,21) e 9,47% para a Mútua (R\$ 4.013.160,30), ambos em relação à receita bruta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Situação em: 31/12/2016

QUADRO 08 – FORMA DE PARTILHA DA RECEITA				
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	VALOR BRUTO	COTA PARTE CONFEA	COTA PARTE MÚTUA
6.2.1.2.1	Receita corrente			
6.2.1.2.1.01	Receita tributária	20.065.801,49	2.407.8964,18	4.013.160,30
6.2.1.2.1.02	Receitas de contribuições	15.956.908,29	2.393.536,24	
6.2.1.2.1.04	Receita patrimonial	0,00	0,00	
6.2.1.2.1.05	Receita de serviços	1.202.151,72	160.347,54	
6.2.1.2.1.06	Financeiras	1.224.141,86	90.696,67	
6.2.1.2.1.07	Transferências correntes	0,00	0,00	
6.2.1.2.1.08	Outras receitas correntes	2.483.730,24	301.913,58	
TOTAL		42.379.261,92	5.354.390,21	4.013.160,30

Fonte: Balanço Orçamentário 2016, Sistema Implanta: Software Siscont.Net, páginas 1 e 2

2.3.2 Desempenho da execução orçamentária e financeira

No Quadro 09 constam os valores das despesas orçadas e executadas nos últimos três anos. Na análise destas, verifica-se que o crescimento dos gastos executados no exercício de 2015, em relação ao exercício de 2014, foi de 2,66%, índice inferior ao crescimento da receita no mesmo período que foi de 10,44%. Contudo o desempenho obtido em 2016 foi superior, pois, as despesas tiveram um aumento de 14,01% em relação ao exercício de 2015 e a receita conforme relatado anteriormente, teve um aumento de 11,14%.

Vale ressaltar que, em 2016, as despesas totais executadas (R\$ 32.797.433,93) foram inferiores à receita total arrecadada (R\$ 33.011.711,41) pelo Crea-GO. Ressalta-se também que as despesas operacionais de (R\$ 30.842.061,89) tiveram um acréscimo de 10,67% em relação às despesas operacionais do exercício de 2015, índice superior ao da inflação oficial (janeiro a dezembro/2016) de 7,19%, o que demonstra o compromisso e responsabilidade da Administração do Conselho com o gerenciamento das contas públicas.

Nas análises das execuções orçamentária e financeira, do exercício de 2016, primeiro devem ser observados os resultados do exercício de 2015, quando foram apurados superávit orçamentário no valor de R\$ 746.905,52 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais, cinquenta e dois centavos) e um saldo remanescente de déficit financeiro do exercício de 2014 de R\$ 627.365,46 (seiscentos e vinte sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais, quarenta e seis centavos), em comparação à variação percentual da arrecadação do período.

Na condução da gestão financeira do Conselho algumas ações tiveram que ser implementadas, em 2016, com objetivo de reverter a situação evidenciada, quais foram:

- Incremento das atividades relacionadas à cobrança de anuidades em atraso (receitas de contribuição), de profissionais e empresas registradas, que resultou no acréscimo de receita nesta fonte de 33,29%, em relação ao exercício de 2014 (Quadro 07);
- Receitas provenientes dos registros das ART's (receitas tributárias), sendo que o acréscimo obtido nesta fonte foi de 0,47% (Quadro 07), contudo, algumas ações de fiscalização tiveram que ser implementadas para alcançar o citado índice, como: intensificar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



fiscalização na área industrial, celebração de convênios para otimizar as ações de fiscalização e utilização de ferramentas de georreferenciamento para aumentar a produtividade e diminuir os custos operacionais da fiscalização. É importante lembrar que, em 2015, a recessão do País atingiu de forma significativa a engenharia civil, modalidade que responde por 61,68% da receita do Conselho. Portanto, caso as ações acima citadas não tivessem sido adotadas, provavelmente teria sido apurada, nesta fonte, receita inferior ao do exercício de 2014; e

- Cobrança de débitos decorrentes de multas aplicadas por infração à legislação profissional: nesta fonte denominada de “outras receitas correntes” foi apurado acréscimo de receita de 37,13%, em relação a 2014. No exercício de 2015, foi aprovado pelo Plenário do Conselho um programa de recuperação de crédito que possibilitou o resultado obtido.

Portanto considerando o quadro orçamentário e financeiro do Conselho em 2015, bem como as ações implementadas, acima citadas, no exercício de 2016 foi obtido um superávit orçamentário no valor de R\$ 214.277,48 (duzentos quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Com relação ao resultado financeiro foi apurado um déficit de R\$ 404.506,07 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e seis reais, sete centavos) no exercício de 2015, ou seja, redução de 54,69% no valor de déficit financeiro de 2014 (Quadro 09).

No entanto, a meta da administração do Crea-GO é de finalizar o exercício de 2017 com apuração de superávit orçamentário e financeiro, para tanto, algumas medidas foram implementadas para viabilizar o cumprimento da meta, quais sejam:

- Intensificar a celebração de convênios com objetivo de otimizar a fiscalização, pois somente com a parceria com outros órgãos oficiais pode-se melhorar o processo de fiscalização, sem impactar no aumento das despesas;
- Manter as cobranças decorrentes de multas aplicadas por infração à legislação profissional, pois, ainda há algumas comarcas que manifestam interesse de promover ações para negociação dos débitos inscritos;
- Otimizar o processo já iniciado em 2016 de adequação dos capitais sociais das empresas registradas, considerando, que é com base nestes procedimentos que os valores das anuidades de pessoas jurídicas são fixados;
- Diminuição das despesas operacionais do Conselho: o Plenário do Crea-GO, em dezembro de 2015, autorizou mediante projeto apresentado e aprovado na Diretoria, o estudo realizado pelo Departamento de Inspeção, que identificou a possibilidade de redução do número de inspeções instaladas de 47 para 28, com base em um levantamento criterioso que considerou o número de atendimento, profissionais registrados e valores arrecadados, sem contudo prejudicar o acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho. Para viabilizar essa ação, foram desenvolvidas várias ferramentas para ambientes virtuais disponibilizadas no site do Conselho, bem como a melhoria no atendimento realizado por telefone e chat.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Situação em: 31/12/2016

QUADRO 09 - COMPARAÇÃO ENTRE OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
Demonstrativo Sintético da Despesa							
Código	Natureza	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Exercício de 2016	
		Orçado (reformulado)	Executado	Orçado (reformulado)	Executado	Orçado (reformulado)	Executado
6.2.2.1.3.01.01	Despesa corrente	27.395.500,00	25.248.808,48	30.346.140,00	27.884.023,37	32.898.200,00	30.842.061,89
6.2.2.1.3.01.01.01	Pessoal e encargos	16.154.779,04	16.018.766,47	18.313.100,00	18.030.972,62	20.722.850,00	20.476.810,21
6.2.2.1.3.01.03	Juros e encargos da	5.000,00	0,00	275.000,00	247.970,12	5.000,00	63,51
6.2.2.1.3.01.04	Outras despesas	9.281.940,96	7.741.955,41	9.672.440,00	8.324.985,65	10.553.350,00	9.047.229,62
6.2.2.1.3.01.05	Tributárias e contributivas	201.930,00	116.211,91	155.500,00	93.309,36	165.000,00	106.973,31
6.2.2.1.3.01.06	Demais despesas	132.200,00	39.631,84	164.500,00	120.721,20	510.000,00	404.787,06
6.2.2.1.3.01.07	Serviços bancários	473.000,00	411.276,98	465.000,00	428.842,69	492.000,00	473.948,23
6.2.2.1.3.01.08	Transferências correntes	1.146.650,00	920.965,87	1.300.600,00	637.221,73	450.000,00	332.249,95
6.2.2.1.3.01.09	Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.2.2.1.3.01.02	Despesa de capital	3.204.500,00	2.887.075,64	2.053.860,00	1.070.780,36	2.570.000,00	1.955.372,04
6.2.2.1.3.01.02.01	Investimentos	3.111.500,00	2.794.184,08	2.023.860,00	1.070.780,36	2.545.000,00	1.953.949,06
6.2.2.1.3.01.03	Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.2.2.1.3.01.04	Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.2.2.1.3.01.05.01	Outras amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00		
6.2.2.1.3.01.06	Outras despesas	93.000,00	92.891,56	30.000,00	0,00	25.000,00	1.422,98
TOTAL		30.600.000,00	28.135.884,12	32.400.000,00	28.954.803,73	35.468.200,00	32.797.433,93

Fonte: Balanço Orçamentário anos 2014, 2015 e 2016, Sistema Implanta: Software Siscont.Net.

No Quadro 10, constante no Apêndice F, são apresentadas as despesas por natureza: Pessoal e Encargos, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimento, Inversões Financeiras, Amortização e Reserva de Contingência. Nota-se que em 2016, as despesas correntes empenhadas foram de R\$ 30.842.061,89 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, sessenta e um reais, oitenta e nove centavos), valor que corresponde a 93,42% da receita líquida total recebida. Destaca-se que a meta estabelecida no Planejamento Estratégico do Crea-GO é de limitar as despesas correntes a 95% da receita arrecadada.

A relação entre as despesas correntes com a receita líquida total arrecadada (R\$ 33.011.711,41), com os gastos com pessoal e encargos sociais correspondem a 62,03% (R\$ 20.476.810,21) e outras despesas correntes correspondem a 27,40% (R\$ 9.047.229,62).

Verifica-se, que na conta das despesas correntes, têm-se as despesas tributárias e contributivas (R\$ 106.973,31), demais despesas correntes (R\$ 404.787,06), serviços bancários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



(R\$ 483.948,23), e transferências correntes (R\$332.249,95). Todos os valores indicados constam no Quadro 10, Apêndice F.

Ainda analisando o Quadro 10 (Apêndice F), no exercício de 2016 as despesas de capital correspondem 5,92% da receita líquida executada, no valor de R\$ 1.955.372,04 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos setenta e dois reais e quatro centavos), destacam-se os valores aplicados em investimento, conforme segue:

- Execução de obras, instalações e reformas: R\$ 655.019,90 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, dezenove reais, e noventa centavos), destinados às conclusões das ampliações executadas nas inspetorias de Catalão e Rio Verde, com objetivo de oferecer condições para realização de cursos e treinamentos, bem como a execução da sede própria da inspetoria de Formosa. Foram realizadas, também, reforma em algumas inspetorias locadas; e
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes: R\$ 1.298.929,16 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Para a demonstração das despesas do Conselho empenhadas e pagas com contratações e com pessoal no exercício de 2016, bem como as realizadas no exercício de 2015, foi utilizado o Quadro 11. Observa-se, neste, que as despesas com contratação na modalidade licitação em 2016 em (R\$ 5.711.435,05), corresponderam a 17,88% do total das despesas realizadas, as contratações diretas corresponderam a 10,20% (R\$ 3.257.100,02), as despesas na modalidade regime de execução especial foram 0,57% (R\$ 183.935,30), os gastos com pagamento de pessoal corresponderam a 66,99% (R\$ 21.394.806,13) e as demais despesas, classificadas como outras, corresponderam a uma redução 48,01% (R\$ 1.527.476,94), todas pagas em 2016.

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 11 - DESPESAS COM CONTRATAÇÃO E COM PESSOAL					
Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Paga		% (2016/2015)
	2015	2016	2015	2016	
1. Modalidade de Licitação	R\$ 4.167.974,40	R\$ 5.763.218,26	R\$ 3.895.898,82	R\$ 5.711.435,05	46,6%
a) Convite	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ 7.500,00	R\$ -	x
b) Tomada de Preços	R\$ 296.682,87	R\$ 597.206,23	R\$ 257.447,55	R\$ 581.336,00	125,8%
c) Concorrência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	x
d) Pregão	R\$ 3.863.791,53	R\$ 5.166.012,03	R\$ 3.630.951,27	R\$ 5.130.099,05	41,3%
e) Concurso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
f) Consulta	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
2. Contratações Diretas	R\$ 2.348.898,58	R\$ 3.472.870,46	R\$ 2.195.725,49	R\$ 3.257.100,02	48,3%
g) Dispensa	R\$ 1.636.193,59	R\$ 2.048.656,03	R\$ 1.587.346,98	R\$ 1.943.396,37	22,4%
h) Inexigibilidade	R\$ 712.704,99	R\$ 1.424.214,43	R\$ 608.378,51	R\$ 1.313.703,65	115,9%
3. Regime de Execução Especial	R\$ 167.730,64	R\$ 183.935,30	R\$ 167.730,64	R\$ 183.935,30	9,7%
i) Suprimento de Fundos	R\$ 167.730,64	R\$ 183.935,30	R\$ 167.730,64	R\$ 183.935,30	9,7%
4. Pagamento de Pessoal	R\$ 18.902.380,19	R\$ 21.831.336,17	R\$ 18.610.835,15	R\$ 21.394.806,13	15,0%
j) Pagamento em Folha	R\$ 18.270.822,67	R\$ 21.100.187,17	R\$ 17.979.277,63	R\$ 20.666.822,59	14,9%
k) Diárias	R\$ 631.557,52	R\$ 731.149,00	R\$ 631.557,52	R\$ 727.983,54	15,3%
5. Outros	R\$ 3.367.819,92	R\$ 1.546.073,74	R\$ 3.181.908,20	R\$ 1.527.476,94	-52,0%
6. Total	R\$ 28.954.803,73	R\$ 32.797.433,93	R\$ 28.051.778,30	R\$ 31.939.595,41	13,9%

Fonte: Relação de Empenhos por Modalidade, ano 2015-Sistema Implanta: Software Siscont.Net



Continuando a análise do Quadro 11, cabe ressaltar que na modalidade de inexigibilidade (R\$ 1.313.703,65) ocorreu um acréscimo em relação ao exercício de 2015 de 115,9%. O que ocorreu neste item foi que no exercício de 2015, algumas contratações por inexigibilidade foram lançadas como “outros”, diminuindo assim o valor deste item, como exemplo têm-se as despesas com os Correios no valor de R\$ 328.550,64 (trezentos e vinte oito mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). Desta forma o valor da inexigibilidade, em 2015, passaria para R\$ 936.929,15 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte nove reais e quinze centavos).

Contudo, no exercício de 2016 ocorreu o inverso, algumas despesas que são classificadas na categoria “outros” foram lançadas no item de inexigibilidade, tais como: pagamentos de tributos federais e taxas, inclusive de condomínio, repasse de recursos ao Confea e outros. Procedendo a adequação das despesas pagas como inexigibilidade, no exercício de 2016, o valor deveria ser de R\$ 967.214,00 (novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quatorze reais), ou seja, aumento de 3,23% em relação ao valor corrigido do exercício de 2015 (Quadro 11). Vale ressaltar que os equívocos na condução dos processos administrativos, referentes à contratação por inexigibilidade, que ocasionaram as falhas citadas nos parágrafos anteriores, foram devidamente corrigidas.

Finalizando as análises das informações contidas no Quadro 11, no exercício de 2016, ocorreu um aumento nas contratações pelas modalidades tomada de preço e pregão, de 125,80% e 41,3%, respectivamente, em relação ao exercício de 2015. Tais acréscimos justificam-se pela contratação de empresa de engenharia para execução da sede da inspetoria de Formosa, no valor de R\$ 399.044,35 (trezentos e noventa e nove mil, quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), na modalidade tomada de preço, e a aquisição de 21 veículos, no valor de R\$ 877.800,00 (oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos reais), na modalidade pregão presencial.

2.3.3 Demonstração e análise de indicadores de desempenho orçamentário e financeiro

Com base nos dados dos Quadros 03 e 05, constantes nos Apêndices C e D, respectivamente, foi elaborado o Quadro 12 que demonstra os indicadores de desempenho financeiro, previstos no Planejamento Estratégico do Crea-GO, que, conforme relatado nos itens anteriores, foi revisado para o período de 2015 a 2019.

Da análise destes, verifica-se que a meta estabelecida de crescimento real da receita para 2019 é de 15% em relação ao exercício de 2014. Em 2016 foi alcançado o crescimento real da receita de 5,64%, quando a meta prevista para o exercício era de 6%. O resultado obtido, apesar de inferior à meta estabelecida, foi considerado satisfatório, considerando a desaceleração da economia goiana, principalmente, relacionado a falta de investimento em infraestrutura.

Outros indicadores, que devem ser considerados, são os que exigem do Conselho a adoção de ações que visam a sustentabilidade financeira, estando estes relacionados ao equilíbrio entre as despesas operacionais e investimento, em relação à receita do respectivo exercício. Neste sentido, observa-se no Quadro 12, que foi possível realizar investimento superior à meta estabelecida, ou seja, 5,92% em relação a receita líquida recebida. Com relação, a limitação das despesas operacionais em 95% da receita, o índice obtido foi de 89,29%, o que evidencia o empenho da Administração para minimizar os déficits financeiros e orçamentários gerados no exercício de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Situação em: 31/12/2016

QUADRO 12 - DEMONSTRAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO FINANCEIRO					
Perspectiva	Descrição da Meta	Meta prevista para 2016	Meta realizada 2016	Resultado de exercícios anteriores	
				2014	2015
Perspectiva: FINANCEIRA	Garantir até 2019 o crescimento real de 15% no valor das receitas operacionais, em relação ao exercício de 2014.	6%	5,64%	-0,15%	4,25%
	Aplicar anualmente 5% da receita líquida em investimento.	5%	5,92%	6,1%	3,61%
	Limitar em 95% da receita os gastos com as despesas operacionais.	95%	89,29%	93,89%	93,88%

Fonte: Sistema de Gestão da Qualidade

2.3.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

No Quadro 13 constam os valores dos restos a pagar processados e não processados, no período de 2014 a 2016. Da análise destes, verifica-se que os restos a pagar processados remanescentes de 2014 foram quitados ou cancelados no exercício, pois em 01/01/2016, os valores deste estavam zerados.

Em 2016 os restos a pagar processados foram de R\$ 722.680,29 (setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais, vinte e nove centavos) e os restos a pagar não processados foram de R\$ 38.969,29 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais, vinte e nove centavos).

Situação em 31/12/2016

QUADRO 13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante no início do exercício	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar no final do exercício.
2016	129.129,84	124.108,33	5.021,51	38.969,29
2015	216.189,96	209.659,96	6.530,00	129.129,84
2014	770.657,11	717.974,96	52.682,15	216.189,96
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante no início do exercício	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar no final do exercício.
2016	773.895,59	770.122,43	3.773,16	722.680,29
2015	1.224.299,89	1.223.549,59	750,30	773.895,59
2014	590.195,03	586.961,31	0,00	1.224.299,89

Fonte: Balancete de Verificação e Balanço Orçamentário, ano 2016, Sistema Implanta: Software Siscont.Net.

2.3.5 Informação sobre as transferências de recursos

Neste item são apresentados os resultados referentes a transferências de recursos, mediante convênios celebrados com instituições de ensino e entidades de classe, com objetivo de



viabilizar o aprimoramento da fiscalização e o aperfeiçoamento dos profissionais. No exercício de 2016, não foi celebrado nenhum convênio, contudo, em 2015 foram celebrados quatro e em 2014 cinco convênios, totalizando nove.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 14 - VISÃO GERAL DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CELEBRADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS									
Fonte de Recursos	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Quantidade de Entidades Beneficiadas			Recursos Conveniados		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015	2016
Resoluções n. 1.030/2011- Prodesu e Resolução n. 1.052/2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resolução n. 1.053/2014 – apoio à fiscalização e ao aperfeiçoamento profissional	05	04	-	05	04	-	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
Decisões Plenárias – outras fontes de recurso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	05	04		05	04	-	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado

Fonte: Instrumentos de Convênios celebrados em 2014, 2015 e 2016.

2.3.6 Demonstração das transferências de recursos realizadas no exercício de referência

No Quadro 15 (Apêndice G) está evidenciado que não houve transferências de recursos realizados no exercício de 2016, para entidades de classe.

2.3.7 Demonstração da prestação de contas sobre transferências de recursos realizadas

O resumo das prestações de contas referentes às transferências de recursos realizadas, consta no Quadro 16. Em relação a prestação das contas, no período de 2014 a 2016 verifica-se que ainda constam quatro processos com pendências, sendo que sete as prestações de contas foram finalizadas.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 16 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
Exercício do convênio	Situação da Prestação de Contas	Quantidade de Instrumentos	Recursos Repassados
2016	Contas Prestadas	0	
	Contas NÃO Prestadas	0	
2015	Contas Prestadas	2	R\$ 318.071,94
	Contas NÃO Prestadas	2	R\$ 43.359,71
2014	Contas Prestadas	5	R\$ 604.741,72
	Contas NÃO Prestadas	2	R\$ 69.590,43
Anteriores a 2014		1	R\$ 3.000,00

Fonte: Instrumentos de Convênios celebrados em 2014, 2015 e 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Cabe informar, que nos processos analisados no citado período, o prazo médio decorrente da data de prestação de contas da entidade de classe beneficiada e a primeira análise do Conselho, é de trinta a sessenta dias. Contudo, há processos que são requeridas documentações e esclarecimentos adicionais com objetivo de subsidiar a análise destes (Quadro 17). Neste sentido, o Crea-GO dispõem na sua estrutura administrativa da Coordenadoria de Controladoria, que tem como uma de suas atribuições, solicitar documentos de prestação de contas, instruindo e acompanhando o processo, quando da formalização de convênios com repasses financeiros.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 17 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS						
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e Recursos Repassados					
2016			Quantidade de Contas Prestadas			
			Total de Recursos Repassados (R\$)			
	Com Prazo de Análise NÃO Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		02	
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
			Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial			
			Recursos Repassados (R\$)		318.071,94	
			Recursos Repassados (R\$)		318.071,94	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		02	
			Recursos Repassados (R\$)		43.359,72	
			Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		
				Quantidade Reprovada		
				Quantidade de TCE		
				Quantidade de cobrança administrativa/ação judicial		
Recursos Repassados (R\$)						
Recursos Repassados (R\$)						
2015			Quantidade de Contas Prestadas			
			Total de Recursos Repassados (R\$)			
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Recursos Repassados (R\$)				
Contas NÃO Analisadas	Quantidade		04			
	Recursos Repassados (R\$)		361.431,66			
2014			Quantidade de Contas Prestadas			
			Total de Recursos Repassados (R\$)			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		05		
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
		Recursos Repassados (R\$)		R\$ 604.741,72		
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		02		
		Recursos Repassados (R\$)		R\$ 69.590,43		
Recursos Repassados (R\$)		R\$ 69.590,43				
Recursos Repassados (R\$)		R\$ 69.590,43				
Exercício Anterior a 2014	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		01		
		Recursos Repassados (R\$)		R\$ 3.000,00		

Fonte: Instrumentos de Convênios celebrados em 2014, 2015 e 2016.



2.4 Desempenho operacional

• Neste item serão destacadas algumas informações relevantes no desempenho operacional, que não estão contemplados de forma direta no Planejamento Estratégico do Crea-GO, para o período de 2015 a 2019. Para facilitar a análise e entendimento do presente relatório, serão evidenciadas as principais informações relacionadas às seguintes dimensões: ações das atividades do colegiado, formação profissional, exercício profissional, atividade profissional e integração social e profissional.

•

2.4.1 Ações das atividades do colegiado

Conforme determinado pela Lei Federal n. 5.194/66 ao Plenário do Crea-GO, dentre outras atividades, consta-se as seguintes atividades finalísticas do Conselho:

- Examinar reclamações e representações acerca de registros;
- Julgar e decidir, em grau de recurso, os processos de infração da citada lei e do Código de Ética, enviados pelas Câmaras Especializadas;
- Julgar em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas;
- Examinar os requerimentos e processos de registro em geral, expedindo as carteiras profissionais ou documentos de registro; e
- Organizar, disciplinar e manter atualizado o registro dos profissionais e pessoas jurídicas que, nos termos desta lei, se inscrevam para exercer atividades de engenharia ou agronomia, na Região.

Os processos finalísticos do Crea-GO têm como objetivos apoiar o bom funcionamento das profissões de Engenheiros, Engenheiros Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, Tecnólogos e Técnicos de nível médio das modalidades mencionadas, no Estado de Goiás, sendo os seguintes:

- Fiscalização do exercício profissional de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia em seus níveis superior e médio, de forma a assegurar a prestação de serviços técnicos ou execução de obras com participação de profissionais habilitados e observância de princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades da sociedade;
- Registro de profissionais e pessoas jurídicas visando a obtenção de habilitação para o exercício da profissão, bem como a emissão de certidões e anotações de responsabilidades técnicas comprovando, de forma oficial a experiência dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea nas atividades desenvolvidas;
- Atividades de apoio ao direito do consumidor, no atendimento a reclamações referentes à execução de serviços prestados por profissionais registrados no Conselho e conciliação para sanar problemas construtivos observados em obras registradas no Crea-GO;
- Serviço de apoio aos profissionais, pessoas jurídicas e sociedade, por meio da instalação de Inspetorias Regionais nos principais municípios do Estado;
- Incentivo ao desenvolvimento técnico/cultural por meio de eventos institucionais e/ou técnicos disponibilizados à sociedade;
- Informações sobre ética, legislação profissional e estruturação do sistema Confea/Crea/Mútua por meio de palestras;
- Aproximação dos futuros profissionais junto ao Conselho por meio do Crea Jovem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



- Atividades de Ouvidoria na defesa dos interesses dos usuários externos e internos, recebendo, avaliando e encaminhando respostas às denúncias, reclamações, sugestões, opiniões e questionamentos.

O Crea-GO tem, ainda, alguns processos de apoio com objetivo de dar suporte aos processos finalísticos, definidos no DS. 10 – Diagrama de processos.

Constam no Quadro 18 os quantitativos dos processos finalísticos analisados pelo Plenário do Crea-GO, durante as quinze reuniões realizadas no exercício de 2016, dentre os números apresentados, destacam-se o fato do julgamento de 534 processos, nos quais 55,99% são referentes a recursos em processos de infração a Lei Federal n. 5.194/66 ou Lei Federal n. 6.496/77. Vale ressaltar que a maioria dos processos analisados pelo Plenário, refere-se a recursos de decisões proferidas em primeira instância pelas Câmaras Especializadas.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 18 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO PLENÁRIO		
Quantidade de Sessões Plenárias		
Ordinárias		15
Extraordinárias		00
Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados		
Atos Normativos		8
Decisões Plenárias		
Quantidade de Matérias¹ Analisadas Conforme Ano de Origem		534
Matérias remanescentes de 2013		00
Matérias pautadas em 2014		441
Quantidade de Matérias¹ Analisadas Conforme Ordem da Pauta		
	Em Andamento²	Concluído
1. <i>Ad Referendum</i>		
2. Pedido de Vista		10
3. Pedido de Reconsideração		
4. Diretoria		
5. Relato de processos		
5.1. Certidão de Acervo Técnico		2
5.2. Composição do Plenário do Regional		1
5.3. Infração à Lei Federal n. 5194/66		136
5.4. Infração à Lei Federal n. 6496/77		163
5.5. Infração ao Código de Ética		2
5.6. Registro de pessoa física		5
5.7. Registro de pessoa jurídica		3
5.8. Revisão de Atribuições		1
5.9. Responsabilidade Técnica		1
5.10. Registro de entidades de classe		3
5.11. Registro de instituições de ensino		3
5.12. Cadastramento de instituição de ensino		13
5.13. Cadastramento de curso		54
5.14. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias		8
5.15. Outros		139
6. Assuntos Gerais		
TOTAL		534

Fonte: Coordenadoria de Apoio ao Colegiado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



As atribuições das Câmaras Especializadas, nos termos do art. 46 da Lei Federal 5.194/66, são:

- Julgar os casos de infração da citada lei, no âmbito de sua competência profissional específica, bem como as infrações do Código de Ética;
- Aplicar as penalidades e multas previstas, apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;
- Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;
- Opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Regional.

O Crea-GO possui as seguintes Câmaras Especializadas de: Agronomia (CEA), Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA), Engenharia Elétrica (CEEE), Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM), Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST) e Geologia, Minas e Engenharia Química (CEGMEQ), destas destacam-se a CEECA que proferiu 5.469 decisões, a CEA com 1.411 decisões, a CEEMM com 1.189 e CEEE com 618 decisões. Os números de processos finalísticos relacionados a cada matéria, constam no Quadro 19.

Situação em 31/12/2016

	Câmara Especializada					
	CEEMM	CEA	CEECA	CEEE	CEGMEQ	CEEST
QUADRO 19 - RESUMO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS						
Quantidade de Reuniões		12	20			10
Ordinárias	08	12	X	11	11	10
Extraordinárias	01	00	-	02	1	00
Área de Fiscalização	-	00	-	-		00
Workshop/Evento Regional	-	00	-	-	1	00
Quantidade de Atos Administrativos						
Decisões	1.189	1.411	5.469	618	197	52
Normas de fiscalização	1				1	
Quantidade de Matérias¹ Analisadas						
Acervo Técnico Profissional	2	1	14	21		
Dupla Responsabilidade Técnica	2	1	4	5		
Elaboração de Atos Normativos						
Infração à Lei Federal n. 5.194/66	292	852	3.428	330	117	8
Infração à Lei Federal n. 6.496/77	859	470	1.809	94	60	2
Infração ao Código de Ética		9	64	9		1
Registro de Entidade de Classe						
Registro de Instituição de Ensino	1	2	4	2	2	4
Registro de Pessoa Jurídica				10		
Registro de Profissional	1	2	10	3	2	1
Registro Diplomado no Exterior						
Revisão de Atribuição			10			
Outros	27	34	64	36	11	27
LEGENDA:						
CEEMM – Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica; CEA - Câmara Especializada de Agronomia (engloba a Engenharia Florestal); CEECA: Câmara Especializada de Engenharia Civil; CEEE (engloba a Engenharia de Agrimensura): Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; CEGMEQ: Câmara Especializada de Geologia, Minas e Engenharia Química; CEEST: Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.						

Fonte: Sistema de Gestão das Câmaras - SIGCAM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Regimentalmente o Crea-GO tem estrutura de suporte que é responsável pelo apoio aos órgãos da estrutura básica nos limites de sua competência específica, sendo composta por órgãos de caráter permanente, especial ou temporário compreendendo: comissão permanente, comissão especial e grupo de trabalho. Dentre estes destaca-se a Comissão de Ética Profissional, que no exercício de 2016 realizou treze reuniões, sendo dez ordinárias e três extraordinárias.

No Quadro 20 consta a quantidade de processos julgados, bem como a quantidade de advertências reservadas, censuras públicas, arquivamentos e cancelamento que foram sugeridos à Câmara Especializada competente pela Comissão Permanente de Ética Profissional.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 20 – RESUMO DAS DECISÕES FINAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PROFISSIONAL	
Descrição	Número de Processos Julgados
Advertência Reservada	22
Censura Pública	32
Cancelamento de Registro (art. 75)	01
Arquivamento	29
Total	84

Fonte: Departamento Técnico

Com relação ao grupo de trabalho, esse é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas. No exercício de 2016 foram constituídos os seguintes grupos de trabalho: Grupo de Trabalho para desenvolvimento de Projetos Sustentáveis, Grupo de Trabalho para Estudo da situação e preservação da Bacia do Ribeirão João Leite e Grupo de Trabalho para tratar do Exercício Profissional da Agronomia no Setor de Paisagismo. Os objetivos e resultados alcançados constam do Quadro 21.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 21 - RESUMO DAS ATIVIDADES DOS GRUPOS DE TRABALHO		
Nome do GT	Objetivo	Resultado
Grupo de Trabalho para desenvolvimento de Projetos Sustentáveis	Fomentar as ações do Crea-GO, nas áreas voltadas ao meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.	Realização de projetos que envolvem o aproveitamento de água a partir da condensação do ar condicionado e horta hidropônica. Realização do I Workshop Crea-GO sobre Drenagem Urbana.
Grupo de Trabalho para Estudo da situação e preservação da Bacia do Ribeirão João Leite	Fazer o levantamento de todos os problemas existentes na Bacia do Ribeirão João Leite, elencando todas as ações previstas no Plano de Manejo e que não foram efetivamente executadas e apresentar sugestões para que sejam tomadas as providências necessárias para a conservação da Bacia, enquanto se estuda um novo plano de manejo e que se faça cumprir o já existente, cujo trabalho do	O Grupo não concluiu os trabalhos, vai solicitar prorrogação do prazo até 16/11/2017, conforme prevê o Regimento Interno do Crea-GO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



	GT/Fiscalização será feito através de visitas “in loco” e fotos com elaboração do relatório, que posteriormente será apresentado ao Plenário e ao Ministério Público, sugerindo ações e providências visando a preservação e conservação da Bacia do Ribeirão João Leite.	
Grupo de Trabalho para tratar do Exercício Profissional da Agronomia no Setor de Paisagismo	1) Atribuições dos arquitetos no Paisagismo; 2) Exigência de participação do CREA nos editais públicos de contratação de serviços de manutenção e conservação de parques, jardins, canteiros de estradas; 3) PL que cria a profissão de paisagista e; 4) Criação de GT AEAGO/CREA para avaliação de medidas necessárias para defesa da Agronomia no Paisagismo	Realização do 1º Seminário de Valorização do Agrônomo Paisagista, com o propósito de incentivar discussões sobre as atribuições do agrônomo paisagista, abordagem do panorama do mercado e as dificuldades encontradas pelos profissionais. Também foi apresentado pelo Grupo de Trabalho (GT) de Paisagismo o que vem sendo realizado pelo Crea-GO para inserir novos códigos no preenchimento das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) de maneira a proporcionar maior agilidade na fiscalização para promover o reconhecimento do engenheiro agrônomo que atua na área.

Fonte: Coordenadoria de Apoio ao Colegiado

2.4.2 Formação Profissional

No sistema Confea/Crea existem aproximadamente trezentos títulos profissionais, que se diferenciam, principalmente, nos níveis de formação, quais sejam: técnico de nível médio, graduação tecnológica e plena. No Brasil o exercício de algumas profissões é regulamentado por lei específica e somente é assegurado a quem possui qualificação acadêmica, concedida pelas instituições de ensino regular, desde que sejam atendidos todos requisitos legais, como integralização do conteúdo formativo e colação de grau, e, no caso das profissões vinculadas ao sistema Confea/Crea, mediante o registro do egresso.

Neste cenário é imprescindível a proximidade do Conselho com as instituições de ensino, sediadas no Estado de Goiás, proximidade essa, garantida por meio da Lei Federal n. 5.194/66. Uma das formas de aproximação é protocolar, mediante a representação acadêmica no Plenário do Regional. Visando promover ainda mais essa aproximação, administrativamente o Crea-GO tem na sua estrutura, uma unidade denominada Coordenadoria de Educação, cujas atribuições constam do item 1.4.1.12, deste relatório. De forma geral, as principais funções desta Coordenadoria são: promover o alinhamento das ações entre o Conselho e as instituições de ensino, por meio de realização de Palestras; Visitas Institucionais do Presidente do Crea aos Reitores, Diretores e Professores; assento em Conselhos Superiores; Comissão de Avaliação Institucional; Crea Goiás Jovem e os processos de cadastramento de Instituições de Ensino e cursos.

Constam, no Apêndice C, a meta e os resultados alcançados em 2016, que foi a participação de 13.322 discentes dos cursos das modalidades abrangidas pelo Conselho, em palestras sobre legislação e ética profissional. Consta também a meta de se visitar 70% Instituições de Ensino. No ano de 2016, foram visitadas 108, ou seja, 82,45% de instituições de ensino, atendidas com as citadas palestras. As práticas citadas foram implementadas pelo Crea-GO para alinhar as ações do Conselho com as instituições de ensino, além de levar informações importantes



tanto aos docentes quanto aos discentes, sobre o funcionamento do Conselho e as boas práticas do exercício profissional.

Em se tratando de profissionais, o Crea-GO vem a cada exercício ampliando as participações destes em eventos técnicos oferecidos pelo Conselho, na maioria das vezes, em parceria com instituições de ensino e entidades de classe. No exercício de 2016 foi alcançado o índice de 5,47% de participação de profissionais (Apêndice C), com registro ativo e residentes no Estado, nos eventos técnicos realizados pelo Conselho, isso equivale ao quantitativo de 1.357 profissionais. Vale ressaltar que tal ação é amparada pelo parágrafo único do art. 36 da Lei Federal n. 5.194/66, que dispõe sobre a possibilidade de aplicar parte das receitas provenientes de multas aplicadas pelo Conselho, no aprimoramento técnico e cultural do profissional.

Por sua vez, o Crea Goiás Jovem, realizou diversos eventos que visaram promover a aproximação entre os acadêmicos dos cursos de Engenharia e Agronomia e o Conselho. Foram realizadas nove palestras técnicas na sede do Regional, com a participação de 823 acadêmicos. Também houve a participação em recepção de calouros na Universidade Federal de Goiás, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás e no Instituto Federal de Goiás. Nesses eventos estiveram presentes aproximadamente dois mil alunos. Além dessas atividades, foi desenvolvido o programa “Giro das Engenharias nas Escolas”, que visa divulgar os cursos das engenharias e da agronomia junto aos estudantes de segundo grau.

O Crea – GO, por meio da Coordenadoria de Educação, tem representantes no Conselho Superior do Instituto Federal Goiano, que se reuniu cinco vezes no ano de 2016. Esse representante integra, além do Conselho Superior, a Câmara de Educação, que se reuniu seis vezes durante o ano e analisou 48 processos, a maioria deles, relativos a criação ou reformulação do Projeto Pedagógico de Cursos.

Conta ainda com representante na Comissão Própria de Avaliação/Comissão de Avaliação - CPA/CAVI da Universidade Federal de Goiás. Essa Comissão se reuniu por cinco vezes no ano de 2016.

2.4.3 Exercício Profissional

No Quadro 22 constam os quantitativos de profissionais e empresas registradas, neste destacam-se os seguintes valores: 56.631 profissionais com registros ativos, destes 25.106 são vistos em registro, 13.153 empresas registradas, vale ressaltar que no exercício de 2016 obteve-se um incremento de 2.910 de novos registros de profissionais, ou seja, decréscimo de 1,46% em relação ao exercício de 2015, e, com relação às empresas o incremento de novos registros em 2016 foi de 1163, acréscimo de 5,631% em relação a 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Situação em 31/12/2016

QUADRO 22 - RESUMO DOS REGISTROS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA							
	2015	2016					
	Registros Ativos	Novos Registros	Registros Interrompidos	Registros Cancelados	Baixas Empresas	Registros Ativos	Visto
Registro Profissional	53017	2910		704		56631	25106
Nível Superior	20114	2250		495		21869	23174
Nível Médio	9356	660		366		9650	1932
Estrangeiro	4	2		0		6	
Visto	23542	1745		181		25106	
Registro de Empresa	12460	1163		470	6596	13153	
Classe A	11771	1126		448		12449	
Classe B	117	0		7		110	
Classe C	38	0		0		38	
Enquadradas em mais de uma classe						0	
Firma de Leigos	534	37		15		556	
Visto de Empresa	18	231		201		48	

Fonte: Departamento da Tecnologia de Informação

No Quadro 23 é possível verificar o total arrecadado em 2016, com receitas provenientes dos pagamentos de anuidades de profissional e empresa, totalizando R\$ 18.053.894,98 (dezoito milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos). Deste total 55,29% é proveniente das anuidades de profissionais e 44,71% das empresas. Na análise do quantitativo de registros, verifica-se que dos 56.631 profissionais, 70,58% estão adimplentes e 29,41% inadimplentes, e, com relação às empresas têm-se 13.153 registros, contudo o índice de inadimplentes é superior se comparado com o registro de profissionais, ou seja, 50,51% estão adimplentes e 49,48% inadimplentes.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 23 - RESUMO DAS ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA			
	Quantidade de Adimplentes	Quantidade de Inadimplentes	Valores arrecadados em 2016
Registro Profissional	39.974	16.657	R\$ 9.981.639,67
Nível Superior	33983	11060	
Nível Médio	5989	5593	
Estrangeiro	2	4	
Registro de Empresa	6.644	6.361	R\$ 8.072.255,31
Classe A	6496	6361	
Classe B	110	0	
Classe C	38	0	
Enquadradas em mais de uma classe			
Firma de Leigos			
Total	46.618	23.018	R\$ 18.053.894,98

Fonte: Departamento da Tecnologia de Informação, Área da Contabilidade

No exercício de 2016, o Crea-GO registrou 187.390 anotações de responsabilidade técnica (ART's). A modalidade de engenharia civil foi responsável por 48,07% dos registros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



realizados, seguida da agronomia com 18,86%, engenharia elétrica com 11,68%, engenharia mecânica e metalúrgica com 10,63%, engenharia de agrimensura com 6,91%, geologia e engenharia de minas com 3,07%, engenharia segurança do trabalho com 0,49% e engenharia química com 0,29% (Quadro 24).

Situação em 31/12/2016

QUADRO 24 - RESUMO DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART POR MODALIDADE				
Grupo/Modalidade	Quantidade ART	% de ART	Valor Arrecadado	% de Arrecadação
Agrimensura	12.944	6,91	R\$ 977.781,94	4,69
Agronomia	35.350	18,86	R\$ 3.277.861,73	15,71
Engenharia Civil	90.079	48,07	R\$ 11.431.470,47	54,78
Engenharia Elétrica	21.878	11,68	R\$ 1.895.513,02	9,08
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	19.917	10,63	R\$ 1.793.720,57	8,60
Engenharia Química	548	0,29	R\$ 49.495,37	0,24
Engenharia de Segurança do Trabalho	927	0,49	R\$ 462.500,27	2,22
Geologia e Minas	5.747	3,07	R\$ 977.781,94	4,69
Total	187.390	100,00	R\$ 20.866.125,31	100,00

Fonte: Banco de dados Crea-GO e Área de Contabilidade do Crea-GO

Em 2016 o departamento de fiscalização alterou sua estrutura organizacional, criando a Área de Gestão de Convênios, assim sua composição atual é de quatro áreas específicas: Acompanhamento de Infração, Planejamento e Geoprocessamento, Fiscalização e Gestão de Convênios de Fiscalização, contando na sede com quatorze colaboradores administrativos, que executam a operacionalização dos serviços de fiscalização, 32 agentes de fiscalização externos e dois internos, totalizando 48 colaboradores.

A Área de Gestão de Convênios de Fiscalização propõe a celebração de novos convênios que visem o aperfeiçoamento da fiscalização do Conselho, procedendo o devido monitoramento destes para troca de informações. Área de Planejamento e Geoprocessamento realiza o tratamento das informações obtidas via convênios, para viabilizar a fiscalização. Neste contexto, em 2016, foram celebrados convênios com Agrodefesa, Celg Distribuição, Incra, Mapa, Ministério Público Estadual, TCM, Chesp e Prefeituras (Anápolis, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Aragarças, Caldas Novas, Itumbiara, Mineiro, Porangatu e Senador Canedo), os quais nos têm auxiliado a atingir empreendimentos onde os Agentes de Fiscalização não possuem a facilidade de obter dados e evidências, conseguindo por meio dos convênios documentação apropriada para elaboração dos relatórios.

Em 2016 foi realizada a modificação de todo o processo para locação e aquisição de veículos pelo Conselho, desta forma, em 2017 a fiscalização contará com um novo modelo de frota de veículos. Todos os veículos utilizados serão de responsabilidade do Conselho. Com a frota própria o Conselho visa tornar a fiscalização das atividades profissionais no estado de Goiás ainda mais efetiva.

O desempenho da fiscalização do exercício profissional consta do Quadro 25, onde verifica-se que em 2016 foram fiscalizados 56.313 empreendimentos, sendo que destes 33,75% estavam regulares perante o Conselho e 66,25% irregulares. A modalidade com mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



empreendimentos fiscalizados é da engenharia civil, com índice de 50,44%, esclarecendo que isso justifica-se pela facilidade encontrada pelos agentes de fiscalização de obter dados e evidências, considerando que a maioria dos empreendimentos são localizados em área urbana, e contam com documentação apropriada para elaboração dos relatórios.

A modalidade da agronomia teve índice de fiscalização de 24,21%, as atividades fiscalizadas foram em lavouras *in loco* e nos registros de cédulas rurais em cartórios. As demais modalidades somadas representam índice de 11,37%, relatórios elaborados com base nos documentos internos do Conselho, classificados no Quadro 25 como “levantamento interno” e “outros”, representam 13,98%. Cabe informar que todos os 246 municípios goianos foram fiscalizados pelo menos duas vezes, no exercício de 2016.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 25 - RESUMO DA FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL	
Quantidade de Empregados na Área de Fiscalização	
Fiscal	34
Administrativo	14
Quantidade de Empreendimentos Fiscalizados	56.313
Em Situação Regular	19128
Em Situação Irregular	37.185
Quantidade de Visitas de Fiscalização por Tipo de empreendimento	
Obra/Serviços	28404
Cartório	12.307
Empresa	3.043
Lavouras	1.326
Condomínio	1.520
Diário Oficial e Órgão/Inst. Ensino	1.839
Outros (levantamento interno, ent. correspondência, vistoria de processos, rel. de visita)	7.874
Quantidade de Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada	
Agrimensura	867
Agronomia	13.633
Engenharia Civil	28.404
Engenharia Elétrica	2.317
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	2.131
Engenharia Química	591
Engenharia de Segurança do Trabalho	268
Geologia e Minas	314
Abrangência	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	246
Área Geográfica Total	340.111,376 km ²

**O relatório de Fiscalização é classificado por tipo e o mesmo pode conter mais de uma modalidade*

Fonte: Departamento de Fiscalização

O Departamento Técnico do Crea-GO iniciou, no ano de 2016, um projeto para combater a prática da infração ao artigo 6º, alínea “c”, da Lei Federal nº 5.194/1966, também conhecida por acobertamento. De início, foi escolhida a modalidade da Engenharia Civil e a atuação consiste na fiscalização da atividade profissional, por meio da verificação do efetivo



acompanhamento das obras por parte do profissional, bem como da qualidade técnica de suas obras. As principais etapas das atividades realizadas são:

- Levantamento dos profissionais, com base na quantidade de ART's registradas, nos tipos de serviços constantes nestas, nas denúncias apresentadas a este Conselho, nas informações constantes do banco de dados do Crea-GO, bem como em outros eventuais indícios, para então definir quais são os profissionais que podem estar praticando o acobertamento. Constatados indícios suficientes, o Gestor do Departamento Técnico determina a instauração de processo para apuração dos fatos;
- Realização das vistorias nas obras registradas pelo profissional, nas quais se aplica um Relatório de Fiscalização da Atividade Profissional, para verificar se cada empreendimento possui projetos no local, placa afixada com o nome do responsável técnico, diário de obras, bem como para a averiguação da qualidade técnica destas obras, relacionadas ao solo, estrutura, alvenaria, sistemas hidrossanitários, elétricos, cobertura e outros. A metodologia consiste na coleta, quando possível, de declarações de funcionários da obra e/ou proprietários, informando sobre qual o acompanhamento prestado pelo engenheiro, bem como sobre os métodos construtivos utilizados por este;
- Posteriormente, o Gestor do Departamento Técnico ou o Líder da Área Técnica analisa as informações levantadas, e caso os indícios de acobertamento profissionais sejam consistentes, o profissional é convocado para comparecimento à sede do Conselho.
- Tendo o Gestor do Departamento Técnico caracterizado a prática do empréstimo de nome pelo profissional avaliado, o processo será encaminhado a uma Comissão criada pelas Câmaras Especializadas, composta por Conselheiros e/ou Inspectores, assessorada por analistas do Departamento Técnico, à qual caberá a análise do processo e da consistência das provas produzidas pelo Departamento Técnico. Caberá ainda a esta Comissão a convocação do profissional, a propositura a este da assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta Profissional (TAC) e a elaboração de um relatório contendo os trabalhos da Comissão;
- É determinada a propositura de autuação do profissional por infração ao artigo 6º alínea "c" da Lei Federal nº 5.194/1966, pela Comissão, caso o profissional não cumpra o TAC ou recusar-se a assiná-lo. Quando constatado erro técnico por: imperícia, imprudência ou negligência, o processo é encaminhado à Câmara Especializada competente para análise quanto à instauração de processo de cancelamento do registro profissional, nos termos do artigo 75 da referida Lei; e
- Ainda, em virtude do Termo de Cooperação Mútua celebrado entre este Conselho e o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO), nos casos em que o profissional se recusar a ajustar sua conduta ou não cumprir o compromisso assumido, conforme consignado no TAC, deverá ser encaminhada ao MP-GO cópia do processo instaurado neste Conselho, para adoção de medidas cabíveis.

Outra ação do Departamento Técnico relacionado à fiscalização das atividades profissionais, é a verificação da autenticidade dos dados constantes no Atestado de Capacidade Técnica, que é uma declaração fornecida pelo contratante em favor do profissional, com a finalidade de comprovar a realização de serviços específicos nos campos da engenharia, da agronomia, da meteorologia, da geografia e da geologia.



Nas licitações de obras e serviços das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, os órgãos públicos exigem que os competidores comprovem o domínio das expertises técnicas relevantes por meio da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica registrado nos Creas por meio da Certidão de Acervo Técnico (CAT).

Em uma ação inovadora no Brasil, o Crea-GO, desde o mês de setembro de 2016, intensificou a fiscalização dos Atestados de Capacidade Técnica dos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea. A fiscalização, que antes era realizada apenas em casos de denúncias, agora está sendo feita por amostragem, visando alcançar as diversas modalidades e atividades abrangidas pelo Sistema. O objetivo é evitar fraudes em processos licitatórios.

A fiscalização ativa dos Atestados reflete o compromisso da Autarquia goiana em defesa da sociedade, uma vez que auxilia na garantia de que a execução de obras e serviços de engenharia e da agronomia seja realizada por profissionais devidamente habilitados e que possuam experiência na área.

Desde que a atividade foi implementada, foram constatados indícios de irregularidades em atestados registrados por meio da Certidão de Acervo Técnico (CAT), que já estão em processo de anulação, comunicação com as comissões de licitação e apuração da conduta ética do profissional.

Diante dos resultados e notando que as irregularidades nos Atestados não são incomuns, a direção do Crea-GO não poupa esforços para que a fiscalização alcance o maior número possível de CATs. Assim, o Departamento Técnico do Regional tem procurado expandir suas atividades no intuito de defender as condutas necessárias à boa e honesta prática das profissões da engenharia, da agronomia, da geologia, da geografia e da meteorologia.

2.4.4 Atividade profissional

O Crea-GO e o MP-GO mantêm um termo de cooperação técnica com o objetivo de proteção aos cidadãos e à sociedade, no que se refere aos direitos difusos e coletivos, nas áreas da engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia no Estado de Goiás. Com a assinatura do acordo, Crea-GO e MP-GO se comprometem a realizar, conjuntamente, ações de Inspeção Preventiva Integrada (IPI), por intermédio de vistorias requisitadas pelo MP-GO ou por iniciativa do Crea, a serem efetuadas nos locais de uso público e outros estabelecimentos importantes para a sociedade

O termo assinado ainda prevê que o Crea deve auxiliar o MP-GO, sempre que requisitado, realizando perícias e visitas técnicas, inclusive em obras de grande impacto; participando e prestando assessoria técnica em seminários, audiências, reuniões e outros eventos; propondo estudos e elaborando material de apoio técnico; promovendo a capacitação dos membros do MP-GO acerca da importância do ordenamento urbano; elaborando relatórios, laudos técnicos e pareceres para a promoção da acessibilidade no âmbito dos projetos de acessibilidade e mobilidade urbana idealizado pelo MP-GO.

Tendo a defesa da sociedade como um de seus objetivos principais, o Crea-GO mantém no Departamento Técnico, profissionais das diversas áreas da Engenharia e da Agronomia. Esta estrutura recebe e apura denúncias e reclamações sobre obras e/ou serviços das engenharias que não atendam à legislação vigente. Entre as funções está a de promover a conciliação entre os contratantes de serviços técnicos e os profissionais, acompanhar, in loco, se os profissionais estão ou não comparecendo e dando assistência às obras e ou serviços para os quais foram contratados.



O Conselho quer não apenas a regularidade de documentos, mas que os profissionais da área tecnológica estejam presentes durante a execução do trabalho para o qual foram contratados, prestando toda a assistência técnica inerente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

No ano de 2016 os analistas do Departamento Técnico realizaram 94 vistorias, com emissão de relatórios, referentes a condições de segurança, habitabilidade e/ou acessibilidade de prédios e equipamentos públicos ou de uso público a pedido do Ministério Público Estadual, Poder Judiciário, Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e outros representantes públicos.

2.4.5 Integração Social e Profissional

A integração social está relacionada ao estreitamento das ações do Crea-GO com as demais organizações públicas e privadas, considerando que no artigo 1º da Lei Federal n. 5.194/66, está estabelecido de forma clara que o exercício das atividades profissionais de engenharia e agronomia, são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano.

A ouvidoria do Crea-GO recebe e analisa as sugestões e reclamações de: profissionais, empresas e sociedade, sejam essas formais ou informais, visando assegurar que sejam prontas e eficazmente atendidas e solucionadas. Estas atividades são realizadas em reuniões mensais de análise crítica.

Em 2016, o Crea-GO realizou 239 ações, sendo 91 solenidades de ingresso ao Sistema Confea/Crea, nove eventos de caráter técnico e 140 palestras institucionais em 108 cursos de 48 instituições do Estado de Goiás, promovendo em 27 cidades do Estado de Goiás a integração de 8.179 jovens e futuros profissionais das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA. O objetivo desta ação é de intensificar a divulgação da legislação profissional, bem como dos trabalhos desenvolvidos pelo Regional, promovendo a conscientização e valorização profissional perante a sociedade.

Ressalta-se que 82,45% dos cursos abrangidos pelo Sistema Confea/Crea e registrados no Conselho, foram objetos das ações, totalizando mais de quinhentas horas de palestras e treinamentos realizados.

Também, visando identificar as necessidades sociais, as entidades de classe e instituição de ensino têm assento garantido por Lei no plenário do Crea-GO. Além disso, o Crea-GO viabiliza a participação de representantes em várias entidades de classe, conselhos, fóruns, grupos e comitês, que realizam estudos e debates de ações que objetivam a atuação da organização em políticas públicas, bem como celebra convênios com vários órgãos. Essas ações serão melhores detalhadas nos itens a seguir.

Desta forma o Crea-GO participa da formulação das políticas públicas, por meio de seus representantes, nos citados fóruns, quando estes contribuem com as informações pertinentes da regulamentação profissional e setor de atuação. Por vezes, determinadas ações são implementadas em prol destas políticas, como nos casos do Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente e Programa Engenharia Pública, assim como otimização de ações de fiscalização.

O Crea-GO promove a divulgação dos seus programas por meio de realização de palestras, reuniões, página na internet e boletim eletrônico, bem como impressos em geral. O relacionamento com os profissionais registrados no Conselho se dá por meio do site boletim eletrônico, impressos e eletrônicos e e-mail marketing (canal aberto com os profissionais).



I. Participação das entidades de classe, por meio das associações e sindicatos.

Além da voz e voto das entidades de classe no Plenário, o Conselho mantém com essas alguns convênios, celebrados com o objetivo de fomentar a divulgação do Sistema Confea/Crea, principalmente em relação a ART e à fiscalização, além de apoiá-las na organização de eventos técnicos que visam o aprimoramento técnico profissional. O Crea-GO conta atualmente com nove entidades de classe com assento no Plenário, que representam diversas modalidades profissionais, sendo essas:

- CENG – Clube de Engenharia de Goiás;
- AEAGO - Associação de Engenheiros Agrônomo de Goiás;
- AGECO – Associação Profissional dos Geólogos de Goiás;
- SENGE-GO – Sindicato dos Engenheiros no Estado de Goiás;
- AEMGO – Associação de Engenheiros de Minas do Estado de Goiás;
- AENGI – Associação dos Engenheiros de Itumbiara;
- AGEST – Associação Goiana de Engenheiros de Segurança do Trabalho;
- ABEE-GO - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção de Goiás; e
- IBAPE-GO - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - Seção Goiás.

Além das Associações registradas e com assento no Plenário do Crea, há outras entidades profissionais em atividade, que mantêm com o Conselho uma relação de coparticipação em ações voltadas para a valorização e aperfeiçoamento profissional.

II. Participação de profissionais, como representantes do Crea-GO, em outras organizações, órgãos públicos e instituições de ensino.

Visando identificar as necessidades sociais e participar da criação de medidas e procedimentos que visam melhorar as políticas públicas, com foco no desenvolvimento sustentável da sociedade, o Crea-GO viabiliza a participação de diversos representantes em 63 Conselhos, Fóruns, Grupos de Trabalho, Câmaras, Comitês e Comissões, tanto da Capital quanto do Interior, destacando-se os seguintes:

- Conselho de Planejamento e Gestão Urbana de Goiatuba;
- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Jataí;
- Fórum Goiano de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos;
- Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Drenagem Urbana Município de Goiânia;
- Conselho de Desenvolvimento Urbano de Caldas Novas;
- Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Comissão Estadual de Fertilidade dos Solos;
- Comitê Gestor de Agrotóxico – (Ministério Público de Goiás);
- Conselho Municipal de Habitação de Goiânia;



- Conselho Estadual de Trânsito de Goiás;
- Fórum Permanente do Meio Ambiente;
- Comissão Técnica Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- Conselho Superior do Instituto Federal Goiano;
- Comissão de Avaliação Institucional;
- Conselho Municipal de Políticas Urbanas;
- Comitês Consultivo e Executivo para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Sociedade Ambientalista Brasileiro no Cerrado – SABC;
- Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fundo Municipal de Habitação da Prefeitura de Anápolis;
- Fórum Social de Debates – ARG – Prefeitura de Goiânia;
- Comitê de Drenagem Urbana do Município de Goiânia; e
- Comitê de Coordenação e Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura de Uruaçu.

III. Representação do Crea no Interior: Inspetorias e Inspetores

Visando uma descentralização maciça dos serviços prestados pelo Conselho e a interação com a comunidade local, o Crea-GO conta atualmente com Inspetorias/Casas de Engenharia em 28 cidades do interior, que conta cada uma com três representantes da Presidência, sendo um inspetor titular e dois auxiliares. O Crea-GO conta também com dois representantes, sendo um inspetor especial titular e um suplente nas dezenove cidades onde as inspetorias foram desativadas. Os cargos de inspetores são honoríficos e tem suas funções reguladas pelo Ato Administrativo nº 08/2015.

A Assessoria Institucional é a responsável por manter a ligação da sede com esse grupo de Inspetores, exercendo para tanto, dentre outras atividades as seguintes:

- Nomeação de inspetores: o inspetor titular e os dois inspetores auxiliares de cada uma das 28 inspetorias, definidos pela Diretoria do Crea. Após a definição dos nomes são emitidas as portarias de nomeação destes;
- Nomeação de inspetores especiais: são nomeados um inspetor especial titular e um inspetor especial suplente em cada uma das dezenove cidades onde foram desativadas as inspetorias, com as mesmas funções e procedimentos do inspetor de inspetoria em atividade; e
- Destituição de inspetores: são feitas mediante portaria de destituição devidamente assinadas pelo Presidente juntamente com um ofício de agradecimento pela participação.

IV. Celebração de convênios

O exercício da responsabilidade social está estimulado, também, por meio da celebração de convênios que aprimoram as atividades de fiscalização da atividade e exercício profissional.



Alguns destes mediante transferência de tecnologias desenvolvidas pela Coordenadoria da Tecnologia da Informação do Conselho, bem como a troca de informações e no desenvolvimento de ações conjuntas que auxiliam a gestão e práticas voltadas ao desenvolvimento sustentável de Órgãos, Entidades e Municípios.

Atualmente, o Crea-GO possui dezesseis convênios celebrados, dentre estes destacam-se:

- Prefeituras Municipais de: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Senador Canedo, Caldas Novas, Itumbiara, Aragarças, e Mineiros: convênios têm como objetivo a realização de ações de parceria entre o Crea-GO e os Municípios no sentido de permitir o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da fiscalização de obras e serviços de engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, públicas ou privadas, visando uma ação adequada de proteção aos cidadãos e à sociedade, no que se refere aos direitos difusos e coletivos no Município;
- Instituições de Ensino: Universidade Federal de Goiás-UFG, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano-IF-Goiano, Universidade Estadual de Goiás, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás-IFG, Instituto de Pós-Graduação e Especialização-RTG, IEPG Pós-Graduação e Dalmas Serviços Educacionais. Os convênios têm por objeto estabelecer critérios de disponibilização de informações que sejam pertinentes dentro de cada área de atuação dos partícipes, bem como a colaboração para a realização de eventos, estudos, palestras, cursos, treinamentos, estágios e outras ações correlatas, relacionadas aos assuntos de interesse comum das respectivas entidades; e
- Órgãos Públicos e Federais: MP-GO, MP-Federal, Celg, Agrodefesa, Mapa, Sefaz, Conab, Dnit e Chesp. Os convênios visam o compartilhamento de informações e aprimoramento da fiscalização no Estado de Goiás, por meio do estabelecimento de uma parceria institucional, de cooperação mútua entre as partes, objetivando uma ação adequada de proteção aos cidadãos e a sociedade, no que se refere aos direitos difusos e coletivos, nas áreas da engenharia, agronomia, geologia, geografia e meteorologia, no Estado de Goiás.

2.5 Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

As informações relacionadas a este item constam no Apêndice H, com os quantitativos referentes aos autos de infração lavrados nos exercícios de 2015 e 2016, inclusive com os valores arrecadados para cada situação.

Foram lavrados 14.192 (quatorze mil cento e noventa e dois) autos de infração em 2015 e 2016, sendo que 48,77% foram lavrados em 2015 e 51,23% em 2016. Contudo, se faz necessário proceder alguns esclarecimentos:

- Foram informados os autos de infração que se referem ao período de competência do Relatório Matriz, ou seja, 2015 e 2016, conforme especificado na planilha recebida;
- O Crea-GO não inscreve seus débitos no Cadin, procede somente a inscrição dos autos na dívida ativa para viabilizar a cobrança judicial; e
- O sistema informatizado do Conselho, que gerencia as informações requeridas na citada planilha, referente aos quantitativos financeiros, não disponibiliza algumas informações solicitadas.

No Crea-GO todos os autos de infração são lavrados pelos agentes ou analistas de fiscalização, lotados no Departamento de Fiscalização, consta no DS. 02 “Processos do SGQ” o



fluxograma do processo de infração. Também, foram estabelecidos, mantidos e revisados os procedimentos utilizados para nortear tal atividade, incluindo as atividades de cobrança e inscrição em dívida ativa, que estão especificados nos seguintes documentos:

- DS. 08 - Parâmetro de Fiscalização;
- IT.05 - Planejamento da fiscalização;
- IT.06 - Fiscalização externa;
- IT.07 - Acompanhamento e Controle de Processos de Fiscalização;
- IT.08 - Geoprocessamento;
- IT.13 - Índícios de acobertamento;
- IT.21 – Cobrança; e
- IT.42 - Fiscalização planejada e dirigida.

Vale ressaltar que para garantir resultados satisfatórios no recebimento dos valores constantes nos autos lavrados, foi aprovado no Plenário do Crea-GO uma decisão que concede descontos nas multas, juros e correção monetária, Decisão Plenário n. 28/2015, que viabilizou a edição do “Programa de Recuperação de Créditos”, implantado em 23 de fevereiro de 2015.

No Planejamento Estratégico do Crea-GO, para o quinquênio 2015/2019, foram estabelecidos dois indicadores relacionados às atividades de fiscalização, o primeiro que mensura a produtividade da fiscalização e o segundo a eficiência do processo de fiscalização. Este último relaciona o número de autos lavrados por infração ao artigo 1º da Lei Federal n. 6.496/77 e o número de ART’s registradas no mesmo período. A meta do Conselho é aumentar a quantidade de visitas realizadas, contudo, com diminuição do número de autos lavrados. Para isso, são realizadas várias ações de conscientização dos profissionais e da sociedade em geral.

Também, constam no planejamento estratégico objetivos relacionados a sustentabilidade financeira do Conselho. Neste consta a meta de crescimento da receita do Crea-GO. Vale ressaltar que essa meta incide também nos resultados da cobrança das multas constituídas.

Trimestralmente o Presidente do Conselho realiza o acompanhamento das metas, por meio da realização de Análises Críticas pela Direção, quando são definidas ações para viabilizar o cumprimento das metas estabelecidas, sendo que os indicadores obtidos no exercício de 2016, constam no Apêndice C (Quadro 4).

2.6 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho

Conforme relatado nos itens anteriores, trimestralmente o Crea-GO realiza o acompanhamento das metas e indicadores, estabelecidos no Planejamento Estratégico 2015/2019. Este acompanhamento é efetivado por meio de reuniões de análise crítica da direção, reuniões estas que são documentadas em registros próprios. Os resultados obtidos nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, constam do Quadro 05 (Apêndice D). Quando da análise destes resultados verifica-se que das 28 metas estabelecidas, somente dez não foram alcançadas em 2016, ou seja, índice de metas igualadas ou superadas é de 64%.

Com relação às metas não alcançadas, consta no registro de análise crítica pela Direção, que no exercício de 2016, em decorrência da forte queda do produto interno bruto brasileiro (PIB), que impacta de forma direta nas atividades de engenharia e agronomia, reduzindo as receitas recebidas pelo Conselho, que algumas ações que requeriam disponibilidade de recursos financeiros específicos, como publicidade e aquisição de equipamentos, tiveram que ser adiadas para garantir os resultados orçamentários e financeiros obtidos.



3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Estrutura de governança do Crea-GO

A governança do Crea-GO atua na verificação e fiscalização do exercício e das atividades das profissões de Engenheiros, Engenheiros Agrônomos, Geólogos, Geógrafos, Meteorologistas, Tecnólogos e Técnicos de 2º Grau das modalidades mencionadas, vinculadas ao Confea.

Para assegurar o alinhamento de suas finalidades e competências legais dentro da estrutura de governo, o Crea-GO atua de acordo com o Decreto Federal nº 23.569/33, com a Lei 5.194/66 e a Lei 6.496/77, ainda, com as resoluções definidas pelo Confea. A comunicação das deliberações da administração do Crea-GO é realizada por meio de portarias editadas pela Presidência, ou decisões da Diretoria, Câmaras Especializadas ou Plenário.

A governabilidade do Crea-GO, desde 2008, é promovida por meio da Política da Qualidade descrita com seus respectivos objetivos, metas e indicadores constantes do documento da qualidade denominado DS 05 - “Objetivos da Qualidade”, revisado anualmente.

Com o intuito de manter e aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos, o Crea-GO implementou, em 2008, o Sistema de Gestão da Qualidade com base nos requisitos da norma NBR ISO 9001:2008, para melhorar a satisfação dos clientes e o comprometimento de todos os empregados com os objetivos do Conselho que estão destacados no Mapa Estratégico, disponibilizado a todos os empregados na intranet. Sua elaboração e revisão tem a participação das lideranças do Conselho.

As principais decisões administrativas e de gestão no Crea-GO são tomadas em reuniões formalmente realizadas, mensalmente, com a Assessoria de Ouvidoria, Lideranças do Conselho e Presidência, e trimestralmente, com a Representante da Direção no Sistema de Gestão da Qualidade e que tem o seu registro em ata de reunião para facilitar a comunicação e acompanhamento acerca da implementação do que fora decidido.

Tais decisões são comunicadas por meio de memorandos, portarias, e-mails e reuniões com as partes interessadas, onde são desdobradas ações. Outro importante momento na tomada de decisão ocorre nas reuniões anuais para definição e revisão dos objetivos, metas e indicadores da qualidade. Esta reunião conta com a participação de todas as lideranças do Conselho, junto a Presidência, posteriormente essas decisões são comunicadas a todos os empregados por meio de reuniões setoriais, memorando ou intranet.

Por último, e não menos importante, verifica-se que o Crea-GO utiliza a metodologia gerencial de elaboração de “Plano Estratégico” visando estabelecer a direção a ser seguida pelo Conselho, com definição da missão, visão de futuro, bem como das metas, objetivos estratégicos e linhas de atuação. Esta ferramenta permite que todos os esforços realizados pela organização, em qualquer área, tenham unidade e sejam coerentes com o aperfeiçoamento do SGQ.

Com relação ao controle interno, o Conselho possui as seguintes unidades administrativas: Coordenadorias de Planejamento e Qualidade, e de Controladoria, Assessoria de Ouvidoria e Auditoria Interna da Qualidade. Sucintamente as atribuições destas unidades são:

- Coordenadoria de Planejamento e Qualidade: desenvolver e conduzir a implantação das metodologias preconizadas pelos sistemas de qualidade, no âmbito da organização; promover, monitorar, avaliar e divulgar projetos e ações estratégicas sintonizados com os



sistemas da qualidade; coordenar a mobilização das unidades do Crea-GO para a melhoria contínua da gestão; e elaborar e acompanhar o planejamento estratégico do Crea-GO;

- Coordenadoria de Controladoria: monitorar as atividades e resultados do Crea-GO de maneira proativa os paradigmas de qualidade detectados; solicitar a instauração dos procedimentos e processos administrativos que entender cabíveis, realizando inspeções e avocando procedimentos e processos em curso no Crea-GO, para exame de sua regularidade, propondo a adoção de providências ou a correção de falhas; acompanhar procedimentos e controlar processos administrativos, em curso, em órgãos do Crea-GO; proceder ao controle administrativo, contábil e financeiro do Conselho; apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos oriundos do Crea-GO;
- Assessoria de Ouvidoria: ouvir sugestões internas e externas de profissionais, de empresas e pessoas leigas na área; receber denúncias, formalizá-las e transformá-las em processo, e encaminhando-as, posteriormente, a unidade correspondente; receber, analisar e solucionar as reclamações, bem como cadastrar elogios; e acompanhar o andamento do processo e denúncias recebidas; e
- Auditoria Interna da Qualidade: auditar o Sistema de Gestão da Qualidade do Crea-GO, verificando se esse está implementado e mantido; e relatar à Alta Direção, ao Comitê da Qualidade, à Controladoria e ao Representante da Direção o resultado das auditorias internas realizadas.

3.2 Informações sobre dirigentes e membros do colegiado

A Diretoria do Crea-GO, de acordo com o Regimento Interno, é o órgão executivo da estrutura básica do Crea que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria do Crea-GO tem a seguinte composição:

- Presidente;
- 1º vice-presidente;
- 2º vice-presidente;
- 1º secretário;
- 2º secretário;
- 1º tesoureiro; e
- 2º tesoureiro

A Diretoria tem mandato de um ano, e é constituída por conselheiros eleitos na primeira sessão plenária ordinária do ano, exceto para o cargo de Presidente que tem mandato de três anos e é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações. É vedada aos membros da Diretoria pertencer à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas ou exercer o cargo de Coordenador de Câmara. No Quadro 26 consta a relação dos Diretores, com os respectivos mandatos e fonte de informação, que é o registro de evidencia de posse destes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Situação em: 31/12/2016

QUADRO 26 - RELAÇÃO DOS DIRETORES				
	Nome	Cargo/Função	Mandato	Fonte da informação
1	Francisco Antônio Silva de Almeida	Presidente	01/01/2015 a 31/12/2017	Termo de Posse
2	Dolzonan da Cunha Mattos	1º Vice Pres.	01/02/2016 até a eleição da nova Diretoria	Termo de Posse / PL-GO 01/2016
3	Luiz Flávio Naves Rodrigues	2º Vice Pres.	01/02/2016 até a eleição da nova Diretoria	Termo de Posse / PL-GO 01/2016
4	Almir Pinto Lopes de Menezes	1º Secretário	01/02/2016 até 31/12/2016	Termo de Posse / PL-GO 01/2016
5	Fabício Ribeiro	2º Secretário	01/02/2016 até a eleição da nova Diretoria	Termo de Posse / PL-GO 01/2016
6	Marco Antônio Ribeiro	1 Tesoureiro	01/02/2016 até 31/12/2016	Termo de Posse / PL-GO 01/2016
7	Anníbal Lacerda Margon	2º Tesoureiro	01/02/2016 até a eleição da nova Diretoria	Termo de Posse / PL-GO 01/2016

Fonte: Coordenadoria de Apoio ao Colegiado

No Apêndice A, consta o Quadro 01, com a relação de todos os conselheiros com mandato no exercício de 2016. Deste observa-se que o Crea-GO possuía quarenta conselheiros titulares e 36 conselheiros suplentes. A diferença entre os números de conselheiros efetivos e os suplentes é decorrente do fato de que dois conselheiros suplentes afastaram-se da função, um renunciou a função e um não tomou posse de seu cargo. Vale ressaltar que os conselheiros têm mandatos de três anos, sendo permitida uma recondução, e são indicados por entidades de classe ou instituições de ensino, nos termos da Lei n. 5.194/66, e Resolução n. 1.070/2015 – Confea. Cada conselheiro efetivo tem direito a um suplente.

3.3 Atuação da unidade de auditoria interna

A Controladoria do Crea-GO foi criada por meio da Portaria nº 052/2006, de 31/07/2006, com a função de assistir direta e imediatamente ao Presidente do Conselho, no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências que, no âmbito da Presidência, sejam atinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno e ao incremento da transparência da gestão do Regional.

Na décima terceira versão do DS. 06 - “Manual de Cargos e Funções” estão definidas as atribuições da Coordenadoria de Controladoria, sendo que estas constam, de forma sucinta, no item 1.4.2.4 do presente relatório.

A escolha do Controlador do Conselho é feita diretamente pelo Presidente do Regional, devendo ser indicado empregado do quadro efetivo, com no mínimo dois anos de atividades no Regional e que tenham conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Regional. O Controlador



exerce função gratificada como ocupante de cargo de confiança.

Na composição da sua estrutura funcional estão previstas as participações, além do Coordenador de Controladoria, o Assessor de Controle – Contábil, Assessor de Controle – Técnico e Assistente de Controladoria. Contudo, por não dispor a Coordenadoria de Controladoria de profissional das áreas contábil e financeira, não houve ainda avaliação dos controles para emissão de relatórios contábeis e financeiros.

Trimestralmente, a Coordenadoria de Controladoria analisa e acompanha, por amostragem, os procedimentos e processos administrativos em andamento ou arquivados. Após análise, a Coordenadoria de Controladoria elabora o “Relatório de Auditoria de Processos Administrativos”, registrando os procedimentos adotados em conformidade com o Sistema de Gestão da Qualidade. Caso sejam identificadas não conformidades, são abertos planos de ação (PA) para tratamento dessas ocorrências, em conjunto com a Representante da Direção.

Semestralmente, a Coordenadoria de Controladoria realiza análise de dados referente à conformidade com os requisitos do produto, características e tendências dos processos e produtos, incluindo oportunidades para ação preventiva.

Anualmente, a Coordenadoria de Controladoria elabora o “Relatório de Atividades da Coordenadoria de Controladoria” constando um resumo das atividades executadas no ano vigente, o qual é encaminhado para a Presidência para conhecimento.

No exercício de 2016 foram analisados 1.149 processos administrativos, assim divididos:

- 378 processos administrativos, utilizando a metodologia de auditoria por amostragem, em atendimento ao item 3.1. da IT. 34 – Controladoria. As observações e recomendações decorrentes do procedimento constam em relatórios de auditoria, sendo aberto PA, quando pertinente; e
- 771 entre os meses de janeiro a junho de 2016, em análise de rotina de processos administrativos e financeiros, entre eles: solicitações de diárias, passagens aéreas, prestações de contas de convênios, solicitações de ressarcimento de quilometragem, jetons, verbas indenizatórias, entre outros.

A partir da análise destes processos, foram geradas cerca de 106 recomendações para adequação da instrução e condução dos autos, relativamente a questões formais e de conformidade. Observamos que as recomendações não tinham aderência por parte das unidades do Conselho, ainda que tivessem sido respaldadas em leis que regem os diversos assuntos dos processos analisados, pois as falhas eram recorrentes.

Esta constatação já vinha sendo observada ao longo do trabalho, iniciado em 2015, pelas repetições de falhas ou infringência aos atos do próprio Conselho. Citando como exemplo a Portaria 046/2016-Crea-GO, que trata de concessão de diárias e de outros assuntos, assim como às Instruções de Trabalho. Também foi constatada com frequência a falta de motivo fundamentado nas solicitações.

Em razão da necessidade de normatizar a rotina de formalização, instrução e análise de processos e considerando, ainda, que em diversos acórdãos do TCU assim como na cartilha “Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais” é recomendado que se criem manuais internos para a condução de processos, a fim de que se obtenha eficiência e eficácia nas atividades, a Coordenadoria de Controladoria suspendeu a análise destes processos



temporariamente, por meio da Portaria 274/2016, visando elaborar manuais de procedimentos, sobre os quais pautará suas análises a partir do ano de 2017.

Além disso, periodicamente, são realizadas auditorias do Sistema de Gestão da Qualidade, visando verificar se o Sistema de Gestão da Qualidade está conforme com as disposições planejadas, com os requisitos da NBR ISO 9001:2008 e com os requisitos do Sistema de Gestão da Qualidade instituído pelo Conselho, bem como se está mantido e implementado eficazmente.

Tal prática permite a retroalimentação e o contínuo aperfeiçoamento do Sistema de forma a atender plenamente às expectativas dos clientes. Os resultados das auditorias são consolidados em relatórios e divulgados aos responsáveis pelas unidades envolvidas para análise, podendo originar ações corretivas, preventivas e de melhoria, conforme PO. 09–Controle de Não-conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva.

3.4 Atividades de correção e de apuração de ilícitos administrativos

O Regimento Interno do Conselho estabelece como competência da Presidência, artigo 87, gerir o quadro funcional do Crea, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observado o princípio da moralidade administrativa.

Os empregados do Conselho são admitidos por meio de concurso público, tendo como regime de trabalho a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Regimento da Política de Cargos, Salários e Carreiras, aprovado pelo Plenário do Regional (Decisão Plenária nº 239/2013, de 01/07/2013) e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece a necessidade de instauração de processo administrativo no caso de demissões por justa causa, não existindo ainda regulamento específico. Quando houver necessidade, seja por denúncia ou iniciativa do próprio Conselho, uma Comissão de Sindicância é designada pelo Presidente do Regional, por meio de Portaria.

Contudo, por não haver uma estrutura de Corregedoria no Regional, tal atribuição é desempenhada pelo Departamento de Gestão de Pessoas, ouvida a presidência, quando trata-se do envolvimento de colaboradores. Por outro lado, a Coordenadoria de Controladoria ao verificar as conformidades do SGQ e ao recomendar e orientar as demais unidades, quando das análises de processos, realiza atividade de correição ordinária, conforme relatórios elaborados.

No exercício de 2016, foi aberto um processo n. 71.523/2016 de sindicância, tendo um colaborador do Conselho como objeto de investigação. O citado processo foi finalizado com a aplicação da penalidade de advertência. Contudo, o Crea-GO não procede a inserção destas informações no Sistema de Gestão de processos Disciplinares (CGUPAD), por desconhecer a obrigatoriedade deste procedimento.

3.5 Gestão de riscos e controles internos

Conforme relatado no item 3.2 deste relatório, a escolha do Controlador do Conselho é feita diretamente pelo Presidente do Regional, contudo, é vedada a ocupação por empregado que não são do quadro efetivo e de empregados de carreira com menos de dois anos de atividades no Regional. Estas exigências estabelecidas, demonstra o cuidado do Conselho na definição do comando da Controladoria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



O Crea-GO certificou o seu Sistema de Gestão de Qualidade, atendendo aos procedimentos e auditorias requeridos pela NBR ISO 9.001:2008. Esse sistema auxilia sobremaneira a Coordenadoria de Controladoria nas questões dos registros e avaliação dos controles internos.

Todos os mecanismos de controle utilizados, sejam os realizados de forma direta pela Coordenadoria de Controladoria ou por meio dos processos estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade, são percebidos pelos empregados nos diversos níveis da estrutura administrativa, considerando que frequentemente são encaminhados memorandos e mensagens eletrônicas. Além disso são realizadas palestras de sensibilização. A conformidade dos procedimentos com as disposições normativas, legais e estatutárias, são verificados quando das auditorias, sejam estas realizadas pelos auditores internos do Conselho ou pelos auditores do organismo certificador.

No que diz respeito às questões formais e de conformidade dos diversos processos administrativos já citados, são verificadas pela Controladoria quando da análise de processos.

O Crea-GO utiliza como instrumentos de comunicação interna: mural do Conselho, mensagens eletrônicas, reuniões, comunicador eletrônico interno, telefone, memorandos, Sistema de Controladoria (RG. 120 eletrônico), portal da intranet e treinamentos. Os empregados do Conselho têm liberdade de uso de qualquer destes instrumentos para facilitar o desempenho de suas funções e alcance dos objetivos da qualidade.

A documentação do Crea-GO, que confere condições administrativas para condução dos processos, bem como procedimentos são:

- Manual da Qualidade (MQ): documento que descreve o Sistema de Gestão da Qualidade do Conselho;
- Documento de Suporte (DS): documento que apoia a operação e controle dos processos do Conselho. Foram publicados treze documentos;
- Procedimento Operacional (PO): documento que regulamenta as diretrizes dos processos e atividades do Conselho. Foram publicados doze documentos;
- Instrução de Trabalho (IT): documento que descreve as etapas para realização de um processo ou tarefa a nível operacional. Foram publicados 47 documentos; e
- Registros (RG): documento que fornece evidências de atividades realizadas ou resultados obtidos, para demonstrar a efetiva operação do Sistema de Gestão da Qualidade. Foram publicados 137 registros.

Em se tratando de definições de competência, o Crea-GO aprovou e publicou em 18 de outubro de 2016, a 14ª versão do DS. 06 - “Manual de Cargos e Funções”, documento que especifica as habilidades, competências e funções dos empregados lotados no Conselho, e que se encontra disponível para acesso de todos os interessados por meio do portal interno do Conselho.

O Crea-GO no mês de junho de 2013 instituiu o Grupo de Estudos de Controles internos, considerando a possibilidade do estabelecimento de melhorias nos processos de governança corporativa e gerenciamento de riscos. Esse grupo foi composto por representantes do Departamento Administrativo/Financeiro, Departamento de Gestão de Pessoas, Departamento Jurídico, Departamento de Inspetorias, Departamento de Fiscalização, Departamento de Registro, Representante da Direção do Sistema de Gestão de Qualidade, além da Coordenadoria de Controladoria com o objetivo de efetuar levantamento e análise dos controles internos existentes



nas Unidades Administrativas, inclusive verificando a necessidade de se estabelecer novos mecanismos de controle das ações e dos processos dessas Unidades. O seu trabalho leva em consideração três etapas distintas para efeito de relacionamento dos processos e situações de riscos:

- Diagnóstico dos riscos, obtido por meio do mapeamento dos principais processos das diversas Unidades Administrativas e levantamento de situações que podem apresentar riscos em potencial;
- Priorização dos riscos, por meio da análise da sua probabilidade e do seu impacto negativo nas atividades do Conselho; e
- Mitigação dos riscos, o que foi feito mediante a obtenção de soluções que possam reduzir a sua intensidade ou sua exclusão definitiva, inclusive com adoção de mecanismos de monitoramento e controle.

Contudo, as atividades deste Grupo encontram-se suspensas desde 2015.

O Conselho monitora a tramitação dos processos administrativos pelo sistema “Controle de Processos”, que indica as unidades que receberam estes para instrução e/ou análise, bem como o período de permanência no local.

Os principais processos especificados no DS. 02 – “Processos do Sistema de Gestão da Qualidade”, são monitorados e medidos com objetivo de verificar a capacidade destes em alcançar os resultados finais, bem como identificar quando os resultados planejados não forem alcançados, as causas e correções adotadas e a adoção de ações corretivas quando apropriado.

Quando constatada não conformidade com os requisitos estabelecidos nos documentos do SGQ e/ou requisitos estatutários e regulamentares, e antes do seu encaminhamento à unidade responsável pela correção, o colaborador deverá registrar a ocorrência no RG. 120 – “Monitoramento e Medição de Processos Administrativos”, localizado no Sistema de Controladoria, no Portal Interno do Crea-GO.

O RG. 120 eletrônico permanece aberto para preenchimento ao longo do mês corrente, abrindo-se prazo, no início do mês seguinte, para justificativas das não conformidades levantadas. Sequencialmente, a Coordenadoria de Controladoria analisará essas justificativas, bem como irá monitorar os tipos e recorrência de falhas levantadas, antes do repasse da planilha eletrônica ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis a cada caso.

Outro mecanismo, utilizado pelo Conselho, com objetivo de monitorar seus processos são as auditorias realizadas pelos auditores internos da autarquia, que no mínimo deve realizar uma auditoria anual, para verificar todos os tipos de processos formalizados. No exercício de 2016, o Crea-GO possuía 21 auditores internos, devidamente treinados. A auditoria interna foi realizada no período de 24 a 26 de agosto de 2016, tendo sido evidenciadas e tratadas sete não conformidades.

3.6 Política de remuneração dos administradores e membros do colegiado

Os cargos de conselheiros e dirigentes dos Conselhos Profissionais são honoríficos. Para viabilizar o deslocamento e a participação de seus membros em reuniões do Conselho, são efetuados os custeios de deslocamento, diárias aos Conselheiros que residem no interior do Estado, verba indenizatória no valor fixo de R\$ 80,00 (oitenta reais) ao Presidente e os conselheiros residentes na região metropolitana de Goiânia, conforme consta da Portaria nº 228/2016-Crea-GO.

Também são concedidos jetons no valor fixo de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser concedido ao Presidente e aos Conselheiros do Crea-GO, quando do comparecimento e



participação nas Sessões Plenárias, Ordinárias e Extraordinárias, com limite de até duas sessões plenárias mensais, de acordo com a Portaria n° 239/2016 do Crea-GO. No Quadro 27 (Apêndice I), constam os demonstrativos do custo de participação dos membros nas reuniões da entidade nos dois últimos exercícios.

3.7 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

Em 2014 foi contratada a empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil (ICQ Brasil), CNPJ 01.659.386/0001-00, processo n. 206.243/2014, para realizar a auditoria de recertificação em 2014, bem como as duas auditorias subsequentes de supervisão, o valor total do contrato foi de R\$ 10.938,00 (dez mil, novecentos e trinta e oito reais).

No período de 21 a 23 de setembro de 2016, foi realizada uma auditoria de supervisão de certificação pelo ICQ Brasil, contudo nenhuma não conformidade foi evidenciada. Portanto, foi mantida a certificação do sistema de gestão da qualidade do Crea-GO, para o triênio 2014/2016, com base na norma NBR ISO 9001/2008.



4 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

A organização do trabalho é definida, num primeiro momento, de acordo com o PCSC – Plano de Cargos, Salários e Carreira composto por 04(quatro) documentos do SGQ: PO.12 – “Concessão de benefícios aos colaboradores”, DS. 03 – “Organograma para a qualidade”, DS. 06 – “Manual de cargos e funções” e DS. 12 – “Regimento da política de cargos, salários e carreira”, elaborado e aprovado pelo Plenário do Conselho em 2008. Em 2013, o Conselho teve seu PCSC aprovado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE).

O Crea-GO mantém uma listagem de competências mínimas para exercer cada função, identificado no DS. 06 – “Manual de Cargos e Funções”. Os registros destas competências são arquivados na pasta do colaborador.

Para definição dos cargos e funções foram levantadas as necessidades de cada unidade de forma a viabilizar o detalhamento de todas as tarefas e atribuições de cada um, descritos no DS. 06 – Manual de Cargos e Funções. Também foi contratada uma consultoria para dar suporte à sua elaboração e consultas à SRTE.

Por tratar-se de uma organização de direito público, na espécie autarquia federal, regida pela Lei Federal n. 5.194/66, está sujeita ao cumprimento da legislação que prevê a contratação de pessoal por meio de concurso público. Somente é permitida contratação, sem a realização de concurso público, no caso de ocupantes de cargos comissionados, ou seja, Consultor I e II. Estas contratações ocorrem mediante necessidade do Conselho, sendo solicitadas pela Presidência, limitando-se a trinta contratados.

Após as contratações, via concurso público, o novo colaborador recebe dois treinamentos introdutórios. O primeiro de socialização denominado “Seja bem-vindo ao Crea-GO”, e o segundo denominado “Primeiros Passos”, que tem por objetivo informar de forma sistêmica a legislação e atividades desempenhadas pelo Conselho. Posteriormente, o novo colaborador recebe treinamento específico para o desenvolvimento do exercício de suas funções, atividade está registrada no RG. 133 – “Treinamento e Avaliação das Competências/Habilidades para Desempenho de Função”.

As contratações de novos empregados acontecem de acordo com o previsto no regime da CLT, passando por um período de noventa dias de experiência, dividido em duas etapas de trinta e sessenta dias para efeito de avaliação.

Ao final de cada período, o novo colaborador é avaliado, conforme formulário RG. 133- “Treinamento e Avaliação das Competências/Habilidades para Desempenho de Função”, pelo seu superior imediato e acompanhado pela Gestão de Pessoas, podendo este ser efetivado ou dispensado no final deste período. Após o citado período, o contrato passa a ser por prazo indeterminado. Todos os cargos são registrados de acordo com a política de cargos, salários e carreira vigente, obedecendo ao Código Brasileiro de Ocupações (CBO).

No exercício de 2016, mediante processo licitatório foi contratada empresa especializada nos serviços de consultoria em recursos humanos, para realização das seguintes atividades:

- Estruturação do Departamento de Gestão de Pessoas;



- Melhoria de qualidade dos serviços prestados, do trabalho em equipe, o combate ao desperdício, eliminação de retrabalho;
- Criar um ambiente de trabalho com planejamento, organização, liderança, responsabilidade e resultado;
- Melhoria do clima organizacional do Crea-GO;
- Desenvolvimento de pessoas a fim de intensificar a realização de treinamentos, palestras e programas de aprendizado integrado;
- Reestruturar o Plano de Cargos, Salários e Carreira;
- Reestruturação da avaliação de desempenho; e
- Criação do banco de talentos.

Na primeira etapa do trabalho, com objetivo de conhecer as necessidades dos colaboradores e da organização, a empresa contratada realizou pesquisa de clima organizacional nos dias 19 e 20 de outubro de 2016, utilizando o sistema webclima.com.br. A pesquisa foi realizada com todos os empregados do Crea-GO. Foram obtidos 138 retornos, o que correspondeu a 61% de participação, com um Índice de Favorabilidade Geral de 64,23%.

Também dentro desse propósito de levantamento das atividades, a empresa realizou encontros com grupos focais, onde foram levantadas as necessidades e expectativas dos colaboradores para a reestruturação do Plano de Cargos, Salários e Carreira do Crea-GO. O prazo final dos trabalhos da empresa será 31/07/2017.

4.1.1 Demonstração da força de trabalho

No Quadro 28 constam as informações referentes a força de trabalho do Crea-GO, indicando o número de empregados em relação a natureza do vínculo empregatício, e o tipo de exercício. Na análise deste, verifica-se que o Conselho possuía 231 empregados, em 31 de dezembro de 2016, sendo 86,59% ocupantes de cargos de carreira, 9,52% ocupantes de cargos em comissão e 3,89% contratados como temporários. Com relação a este último, vale informar, que foram contratados como Assistentes Administrativos, lotados nas Inspetorias, em decorrência da demissão ou transferências dos empregados anteriores, e o não provimento da vaga no último concurso público realizado. Vale esclarecer que em decorrência de demandas específicas do Conselho, algumas contratações temporárias foram necessárias, destas destaca-se a aprovada pela Diretoria, Decisão n. 009/2016, processo n. 56593/2016, referente a dois colaboradores para a função de programadores para atuarem em atividades de sistemas periféricos.

Em se tratando de empregados de cargos de carreira, dos 231 contratados, 1,29% são Auxiliares Operacionais, neste caso sendo exigida a formação fundamental completa para provimento do cargo. Os Assistentes Administrativos representam 49,35% dos contratados, sendo exigido para ocupação desse a conclusão do ensino médio; outro cargo que também é exigido o ensino médio, contudo na modalidade de técnico nas áreas abrangidas pelo Sistema, são os Agentes de Fiscalização, que representam 16,45% dos cargos de carreira.

Os empregados que ocupam cargos onde a exigência mínima é o ensino superior completo, no caso dos cargos de carreira, enquadram-se como Analistas de Área com índice de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



ocupação de 13,41%, e os Analistas de Fiscalização com índice de 6,60%, nesse caso é também exigido a formação em áreas abrangidas pelo Sistema.

Todos os empregados constantes dos cargos de livre provimento, recebem mensalmente, gratificação de função com valores definidos no PCSC, devidamente homologado pela SRTE. Com relação aos cedidos, o Conselho dispõe de somente um empregado, que está à disposição do Crea-BA, com custas para o Crea-GO. No PCSC não consta o número de empregados autorizados para provimentos de todos os cargos de carreira, contudo há restrição com relação ao número máximo de comissionados, que não pode ser superior a trinta empregados.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 28 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA										
Natureza do vínculo do empregado	Em Exercício							Cedidos	Quadro de Pessoal Real	Quadro de Pessoal Autorizado
	Cargos sem Função ou Comissão	Cargos de Livre Provimento								
		Líder de Área	Gestor	Coordenador	Assessor Especializado	Superintendente	Secretária da Presidência			
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	155	26	8	6	2	1	1	1	200	Não há
1.1. Auxiliar operacional	02	01	0	0	0	0	0	0	3	Não há
1.2. Assistente Administrativo	94	13	02	02	01	0	01	01	114	Não há
1.3. Agente de Fiscalização	35	02	01	0	0	0	0	0	38	Não há
1.4 Analista de Fiscalização	10	03	01	0	0	0	0	0	14	Não há
1.5 Analista de Área	14	07	04	04	01	01	0	0	31	Não há
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	17	0	03	01	01	0	0	0	22	30
2.1 Consultor I	08	0	0	0	0	0	0	0	08	
2.2 Consultor II	09	0	03	01	01	0	0	0	14	
3. Empregados com contrato temporário	09	0	0	0	0	0	0	0	09	Não há
3.1. Auxiliar operacional	02	0	0	0	0	0	0	0	02	
3.2. Assistente Administrativo	05	0	0	0	0	0	0	0	05	
3.3 Analista de Área	02	0	0	0	0	0	0	0	02	
4. Empregados requisitados de outros órgãos	0	0	0	0	0	0	0	0	00	Não há
Total	181	26	11	07	03	01	01	01	231	Não há
				230						

Fonte: Área de Pessoal do Crea-GO

Com relação à distribuição da força de trabalho, foram consideradas como “área fim” as seguintes unidades administrativas: Departamento de Atendimento, Departamento de Fiscalização, Departamento de Registro, Departamento Técnico, Coordenadoria de Educação e Coordenadoria de Apoio ao Colegiado. As demais unidades constantes do organograma apresentado no “Capítulo 1 – Visão geral do Crea-GO”, são classificadas como “área meio”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Para composição do Quadro 29 foram considerados como servidores de carreira em exercício descentralizados, os colaboradores que exercem suas atividades nas inspetorias regionais do Conselho. Analisando as informações contidas no Quadro 29, verifica-se que 41,13% dos colaboradores realizam as atividades consideradas como finalísticas, enquanto que os demais 58,87% as atividades de apoio, definidas como atividades meio.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 29 – DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO		
Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidor de Carreira	75	125
1.1. Servidor de carreira vinculado ao Crea-GO	75	66
1.2. Servidor de carreira em exercício descentralizado		59
1.3. Servidor de carreira em exercício provisório		
1.2. Servidor de carreira requisitado de outros órgãos e esferas		
2. Servidor com contratos temporários	05	06
3. Servidor sem vínculo com a administração pública (comissão)	17	05
Total parcial	95	136
Total	231	

Fonte: Área de Pessoal do Crea-GO

4.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da unidade jurisdicionada

No Quadro 30 consta que em 31 dezembro de 2016, o Conselho estava com 06 empregados afastados, ou seja, índice de 2,25% em relação ao total de 231 empregados. Entretanto observa-se que deste total um é referente a licença maternidade, que no Crea-GO em decorrência do PCSC, são de 180 dias.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 30 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO	
Indicador não definido.	
Tipologias dos afastamentos	Quantidade
1. Cedidos	01
2. Licença Remunerada	00
3. Licença Não Remunerada	01
4. Outras Situações	06
4.1. Licença-Maternidade	01
4.2. Licença-Maternidade Complementar	00
4.3. Auxílio-Doença	05
Total	08

Fonte: Área de Pessoal - Sistema FPW



4.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

No Quadro 31, constam os valores de custeio com pessoal contratado, nos últimos três exercícios, classificados segundo o tipo de vínculo empregatício: empregados de carreira, ocupantes de cargos em comissão, contratos temporários, em gozo de licença, cedidos com ônus, que aderiram ao PDV/PDI e pensionistas pelo Regime Jurídico Único.

No exercício de 2016, o valor total pago foi R\$ 24.948.446,81 (vinte quatro milhões, novecentos e quarenta oito mil, quatrocentos e quarenta seis reais, oitenta e um centavos), esse valor corresponde a um acréscimo de 12,17% em relação ao valor de 2015, sendo que o índice de acréscimo em 2015, em relação ao exercício de 2014, foi de 11,60%. Ressalte-se que no exercício de 2016 o reajuste concedido aos servidores, no mês de maio, foi de 7%. Verifica-se, ainda, no Quadro 31, que o índice de acréscimo com os custos de pessoal ficou acima do reajuste concedido, em decorrência dos custos gerados pelo programa de devolução voluntária (PDV), que onerou em 2,69% os custos com pessoal, e em decorrência das promoções por antiguidade, prevista no PCSC, que onera anualmente as despesas com a folha de pagamento em 1,25%.

Com relação aos gastos em 2016 com os ocupantes de cargos em comissão, em relação ao exercício de 2015, o acréscimo foi de 22,55% neste item. Apesar do acréscimo superior ao reajuste concedido em 2016, ocorreu uma diminuição no número de ocupantes de cargo comissionado em 2016, pois, em 2015 eram 24 colaboradores e em 2016 foram 22, conforme observa-se no Quadro 28. No exercício de 2015 ocorreu a contratação dos comissionados no decorrer do exercício, com isso o custo anual por colaborador foi proporcional ao período trabalhado, no entanto, no exercício de 2016 todos os contratados trabalharam os doze meses do ano, aumentando, assim, o custo anual com os ocupantes de cargos em comissão. Ressalta-se que o percentual de gastos com pagamento de comissionados em relação ao total pago com a folha de pagamento, é de 10,65%.

Analisando os gastos efetuados com os pagamentos dos contratos com temporários, verifica-se que em 2016 ocorreu um acréscimo de 105,71%. Conforme anteriormente relatado, a maioria dos servidores admitidos como temporários foram contratados como Assistentes Administrativo, lotados nas Inspetorias, em decorrência da demissão ou transferências dos servidores de carreira, lembrando que, nestes casos, não havia previsão de vaga para a localidade ou não foram aprovados candidatos, no último concurso público realizado. Além dos colaboradores lotados nas inspetorias, foram contratados dois colaboradores para realizar atividade de programadores de sistema, conforme deliberação da Diretoria do Crea-GO, Decisão n. 009/2016, processo n. 56593/2016.

Observa-se no Quadro 31 que foram realizadas despesas com pessoal cedido com ônus para o Conselho, totalizando no exercício R\$ 28.417,67 (vinte oito mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta sete centavos), referente a uma servidora cedida ao Crea-BA. Cabe informar, que no caso específico, em 06 de abril de 2015, o Crea-GO atendeu a uma solicitação do Crea-BA, mediante a celebração de um “Termo de Cessão de Empregado”. Apesar da servidora constar na folha de pagamento do Conselho, o Crea-BA, a cada dois meses, reembolsa as despesas pagas. Os valores recebidos foram apurados como receita.

Na análise dos gastos com pagamento de pessoal, considerando o tipo de vínculo empregatício, indica que 83,69% do valor total gasto com pessoal no exercício de 2016 foram com os empregados de carreira, 10,65% com os ocupantes de cargos em comissão, 2,69% com os empregados que aderiram ao PDV e 2,97% com os demais tipos de vínculo (Quadro 31).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Situação em 31/12/2016

QUADRO 31 – CUSTOS DE PESSOAL NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS										
Tipo de Vínculo do Empregado	Remuneração Básica e Fixa	Gratificação de Função e De Cargos Comissionados	Despesas Variáveis				Encargos e Impostos	Decisões Judiciais	Total por Tipo de Vínculo do Empregado	
			Verbas Indenizatórias	Benefícios Assistenciais E Previdenciários	Diárias, Ajuda de Custo e Auxílio Deslocamento	Demais Despesas Variáveis				
Empregados de Carreira										
Exercícios	2016	R\$ 12.474.651,98	R\$ 260.038,53	R\$ 2.013.373,53	R\$ 483.884,93	R\$ 1.253.031,43	R\$ 264.377,07	R\$ 4.130.546,33		R\$ 20.879.903,80
	2015	R\$ 11.625.620,44	R\$ 207.889,90	R\$ 1.985.382,38	R\$ 445.086,74	R\$ 1.196.940,54	R\$ 231.152,39	R\$ 3.883.707,25	R\$ 0,00	R\$ 19.575.779,64
	2014	R\$ 10.094.388,25	R\$ 144.391,14	R\$ 1.640.495,87	R\$ 389.293,57	R\$ 1.403.764,76	R\$ 242.427,55	R\$ 3.268.868,94	R\$ 377.369,36	R\$ 17.560.999,44
Empregados Ocupantes de Cargos em Comissão										
Exercícios	2016	R\$ 1.663.889,73	R\$ 26.314,13	R\$ 228.557,89	R\$ 39.205,79	R\$ 46.748,14	R\$ 91.652,34	R\$ 562.314,41		R\$ 2.658.682,43
	2015	R\$ 1.436.405,76	R\$ 11.508,26	R\$ 189.050,45	R\$ 35.280,60	R\$ 27.824,01	R\$ 68.255,34	R\$ 401.140,41	R\$ 0,00	R\$ 2.169.464,83
	2014	R\$ 1.317.416,00	R\$ 28.452,79	R\$ 124.521,72	R\$ 46.304,70	R\$ 29.738,00	R\$ 14.284,56	R\$ 428.477,84	R\$ 0,00	R\$ 1.989.195,61
Empregados com contratos temporários										
Exercícios	2016	R\$ 208.506,89	R\$ 0,00	R\$ 77.820,77	R\$ 7.177,93	R\$ 19.468,59	R\$ 20.807,88	R\$ 71.890,03		R\$ 405.672,09
	2015	R\$ 142.727,88	R\$ 0,00	R\$ 5.743,10	R\$ 265,55	R\$ 2.542,50	R\$ 180,89	R\$ 45.741,43	R\$ 0,00	R\$ 197.201,35
	2014	R\$ 52.564,53	R\$ 0,00	R\$ 670,80	R\$ 33,02	R\$ 5.282,00	R\$ 262,13	R\$ 16.845,88	R\$ 0,00	R\$ 75.658,36
Empregados em gozo de Licença										
Exercícios	2016	R\$ 78.761,84	R\$ 0,00					R\$ 24.724,24		R\$ 103.486,08
	2015	R\$ 73.895,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.895,63
	2014	R\$ 94.855,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.399,28	R\$ 0,00	R\$ 125.254,74
Empregados Cedidos com Ônus										
Exercícios	2016	R\$ 28.417,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.417,67
	2015	R\$ 26.851,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 846,16	R\$ 8.605,39	R\$ 0,00	R\$ 36.303,12
	2014	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empregados que aderiram ao PDV/PDI										
Exercícios	2016	R\$ 28.653,85	R\$ 370,33	R\$ 15.616,94	R\$ 19.564,11	R\$ 3.963,62	R\$ 583.664,30	R\$ 19.431,17		R\$ 671.264,32
	2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2014	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aposentados ou Pensionistas pelo Regime Jurídico Único (RJU)										
Exercícios	2016	R\$ 199.030,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.990,30	R\$ 0,00	R\$ 201.020,42
	2015	R\$ 187.049,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.870,49	R\$ 0,00	R\$ 188.919,77
	2014	R\$ 176.670,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.766,70	R\$ 0,00	R\$ 178.437,23
Total por Tipo de Despesa										
Exercícios	2016	R\$ 14.681.912,08	R\$ 286.722,99	R\$ 2.335.369,13	R\$ 549.832,76	R\$ 1.323.211,78	R\$ 960.501,59	R\$ 4.810.896,48	R\$ 0,00	R\$ 24.948.446,81
	2015	R\$ 13.492.550,56	R\$ 219.398,16	R\$ 2.180.175,93	R\$ 480.632,89	R\$ 1.227.307,05	R\$ 300.434,78	R\$ 4.341.064,97	R\$ 0,00	R\$ 22.241.564,34
	2014	R\$ 11.735.894,77	R\$ 172.843,93	R\$ 1.765.688,39	R\$ 435.631,29	R\$ 1.438.784,76	R\$ 256.974,24	R\$ 3.746.358,64	R\$ 377.369,36	R\$ 19.929.545,38

Fonte: Área de Pessoal do Crea-GO

Finalizando esse item, consta no Quadro 31 o valor de R\$ 671.264,32 (seiscentos e setenta um mil, duzentos e sessenta quatro reais e trinta e dois centavos), referente aos valores



pagos aos colaboradores que aderiram ao Programa de Demissão Voluntária - PDV, aprovado pela Diretoria do Conselho, conforme Decisão n. 034/2016, datada de 21 de junho de 2016.

4.1.4 Qualificação da força de trabalho de acordo com a idade

No Quadro 32 consta o número de empregados por faixa etária, observa-se que dos 231 empregados 18,30% têm idade de até trinta anos e 29,87% têm idade de 31 a quarenta anos, contudo atenção deverá ser dada aos empregados do cargo de analista de área, vez que se constata que 51.83% dos empregados com mais de quarenta anos de idade.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 32 – FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA						
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Empregados por Faixa Etária					Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	
1. Empregados ocupantes de cargos de carreira	38	64	59	29	10	200
1.1. Auxiliar operacional	00	00	01	01	01	03
1.2. Assistente Administrativo	28	44	23	15	04	114
1.3. Agente de Fiscalização	02	09	21	05	01	38
1.4. Analista de Fiscalização	03	06	04	01	00	14
1.5. Analista de Área	05	05	10	07	04	31
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	04	02	04	03	09	22
2.1 Consultor I	03	02	01	00	02	08
2.2 Consultor II	01	00	03	03	07	14
3. Empregados com contrato temporário	06	03	00	00	00	09
4. Empregados requisitados de outros órgãos	-	-	-	-	-	-
Total por Faixa Etária	48	69	63	32	19	231

Fonte: Área de Pessoal – Sistema FPW

4.1.5 Qualificação da força de trabalho de acordo com o nível de escolaridade

Em tratando de nível de escolaridade dos empregados em cargos de carreira, verifica-se no Quadro 33, que 1,73% possui nível fundamental completo, 33,77% nível médio, 19,48% nível superior, 20,78% finalizou pelo menos um curso de pós-graduação na modalidade senso lato (especialização) e 1,73% concluiu o curso de pós-graduação na modalidade senso estrito (mestrado), todos índices em relação ao número total de empregados.

Com relação aos cargos em comissão, também conforme o Quadro 33, constata-se que 22,73% possui o nível médio como escolaridade, 68,18% com nível superior e 9,10% com pós-graduação na modalidade senso lato. Nos contratos temporários apesar de 55,55% destes possuírem curso de graduação, o requisito para contratação é de ensino médio, considerando que todos são admitidos como Assistentes Administrativos.



Situação em 31/12/2016

QUADRO 33 – FORÇA DE TRABALHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE								
Natureza do Vínculo do Empregado	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade							Total por Natureza do Vínculo do Empregado
	1	2	3	4	5	6	7	
1. Empregados em cargos de carreira			04	78	66	48	04	200
1.1. Auxiliar operacional			03					03
1.2. Assistente Administrativo			1	63	29	20	01	114
1.3. Agente de Fiscalização				15	09	14		38
1.4. Analista de Fiscalização					08	05	01	14
1.5. Analista de Área					20	09	02	31
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão				05	15	2		22
2.1. Consultor I				05	03			08
2.2. Consultor II					12	02		14
3. Empregados com contrato temporário				04	04	01		09
4. Empregados requisitados de outros órgãos								00
Total por Nível de Escolaridade			4	85	87	51	04	231
LEGENDA:								
Nível de Escolaridade: 1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado; 3 – Nível Fundamental; 4 – Nível Médio; 5 – Nível Superior; 6 – Especialização; 7 – Mestrado; 8 – Doutorado								

Fonte: Área de Pessoal - Sistema FPW

4.1.6 Demonstração da composição do quadro de estagiários

O Conselho com intuito de contribuir com a formação dos discentes dos ensinos médio e superior, formaliza contratos com agentes integradores de estágio, mais especificamente com Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e o Centro de Integração Escola-Empresa (CIEE). No dia 31 de dezembro de 2016, haviam vinte e seis contratos vigentes, desses, dezenove eram de nível superior e sete de nível médio, conforme observa-se no Quadro 34. Em relação ao número de empregados do Crea-GO, o índice de contratação de estagiários é de 11,25%.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Situação em 31/12/2016

QUADRO 34 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS		
Nível de Escolaridade / Tipo de Atividade Exercida	Quantidade de Contratos de Estágio Vigentes	Despesa no Exercício (R\$)
1. Nível Superior	19	R\$ 170.681,69
1.1. Área Fim	00	
1.2. Área Meio	19	R\$ 170.681,69
2. Nível Médio	07	R\$ 98.828,24
2.1. Área Fim	00	
2.2. Área Meio	07	R\$ 98.828,24
Total	26	R\$ 269.400,39

Fonte: Área de Pessoal do Crea-GO

4.1.7 Processo de ingresso de empregados no Crea-GO

No exercício de 2016, foram contratados 23 empregados, desses, dois em cargo em comissão, e as demissões totalizaram 21, sendo que dessas doze foram por meio do PDV. (Quadro 35). Vale ressaltar que os sete contratados para os cargos de carreira, foi em decorrência do concurso público realizado no mês de junho de 2014, pelo Instituto Nacional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (INEAA).

Situação em 31/12/2016

QUADRO 35 – EMPREGADOS CONTRATADOS E DEMITIDOS NO EXERCÍCIO		
Natureza do vínculo do empregado	Contratados no Exercício	Demitidos no Exercício
1. Empregados em cargos de carreira	14	15
1.1 Auxiliar operacional	00	00
1.2 Assistente Administrativo	11	14
1.3 Agente de Fiscalização	00	00
1.4 Analista de Fiscalização	01	00
1.5 Analista de Área	02	01
2. Empregados ocupantes de cargos em comissão	01	03
2.1 Consultor I	00	02
2.2 Consultor II	01	01
3. Empregados com contrato temporário	07	03
3.1 Auxiliar operacional	02	00
3.2 Assistente Administrativo	03	03
3.3 Analista de Área	02	00
4. Empregados requisitados de outros órgãos	00	00
Total	22	21

Fonte: Área de Pessoal do Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



4.1.8 Desoneração da folha de pagamento

No exercício de 2016, o Crea-GO não celebrou contrato de terceirização de mão de obra relacionada às atividades especificadas no artigo 7º da Lei Federal n. 12.546/2011, bem como no artigo 2º do Decreto n. 7.828/2012.

4.1.9 Demonstração da prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

No exercício de 2016, foi firmado três contratos de prestação de serviços de limpeza e conservação, segurança, lavanderia e passadeira. No Quadro 36 constam todos os contratos celebrados para esse fim. Segue as denominações das empresas contratadas, bem como o resumo do objetivo do respectivo contrato:

- Cop Segurança e Vigilância Ltda (CNPJ: 07.668.862/0001-36): prestação de serviço de segurança e vigilância;
- JCAS Construtora e Prestadora de Serviços Eireli (CNPJ: 18.876.210/0001-03): prestação de serviços de limpeza e conservação.
- Gleiciane Marques de Oliveira (CNPJ: 19.562.382/0001-75): prestação de serviços de lavanderia e passadeira.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 36 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato/ Processo Administrativo	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2016	V	O	68679/2015	07.668.862/0001-36	2016	2016	5	5					A
2016	L	O	68678/2015	18.876.210/0001-03	2016	2016	9	9					A
2016	L	O	74544/2015	19.562.382/0001-75	2016	2016	1	1					A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Departamento Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



4.1.10 Demonstração da prestação de serviços com locação de mão de obra

Os contratos referentes a prestação de serviços com locação de mão de obra, no período de 2012 a 2016, constam no Quadro 37, sendo que dois contratos foram celebrados em 2012 e aditivados até 2016, referentes a prestação de serviços de reprografia e de manutenção de bem imóvel (aparelhos e ar condicionado). Já os contratos para manutenção de elevador e conservação de jardim, foram todos celebrados em 2016, sendo, portanto, classificados como “ativo normal”. A seguir constam as denominações das empresas que constam no Quadro 37, com o resumo do objeto do contrato:

- Ar Oeste Sistemas Térmicos Ltda. – ME (CNPJ: 06.189.352/0001-13): prestação de serviço de manutenção de ar condicionado;
- 2R Copiadora Ltda. – ME (CNPJ: 03.989.124/0001-30): prestação de serviço de reprografia;
- Rodrigo Augusto dos Santos Impresso - ME (CNPJ: 22.964.699/0001-42): prestação de serviço de reprografia;
- Life Manutenção e Modernização de Elevadores Ltda. – EPP (CNPJ: 11.780.981/0001-53): prestação de serviço de manutenção de elevadores; e
- Florart Paisagismo Ltda. (CNPJ: 36.831.212/0001-68): prestação de serviço de manutenção de jardim.

Situação em 31/12/2016

QUADRO 37 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natu-reza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contra-tual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	9	O	200210/2012	06.189.352/0001-13	2012	2016			1	1			P
2012	6	O	215659/2010	03.989.124/0001-30	2012	2015			1	1			E
2016	6	O	70373/2015	22.964.699/0001-42	2016	2016			1	1			A
2013	9	O	219221/2012	11.780.981/0001-53	2013	2013			1	1			E
2014	9	O	218636/2013	11.780.981/0001-53	2014	2014			1	1			E
2015	9	O	200795/2015	11.780.981/0001-53	2015	2015			1	1			E
2016	9	O	74780/2015	11.780.981/0001-53	2016	2016			1	1			A
2013	9	O	219 222/12	36831323/0001-68	2013	2013	1	1					E
2014	9	O	221718/2013	36831323/0001-68	2014	2014	1	1					E
2015	9	O	200796/2015	36831323/0001-68	2015	2015	1	1					E
2016	9	O	74779/2015	36831323/0001-68	2016	2016	1	1					A
LEGENDA													
Área: 1.Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12. Outras.					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte: Departamento Administrativo



4.1.11 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Em 2016 não foi realizado mapeamento de riscos.

4.1.12 Política de capacitação e treinamento do pessoal

O Departamento de Gestão de Pessoas, sempre no mês de agosto de cada exercício, participa da elaboração do orçamento participativo, com objetivo de oferecer subsídios para a definição do orçamento do exercício subsequente. Neste documento constam os recursos financeiros necessários para realização de treinamentos dos colaboradores. Vale ressaltar que elaborado o orçamento, esse deve ser analisado e aprovado pela Presidência, Comissão de Contas e Plenário do Crea-GO, podendo nestas etapas passar por adequações.

De posse dos recursos financeiros disponíveis, é realizado um levantamento das necessidades de treinamento para os colaboradores, tendo como base: análise do desempenho dos colaboradores em relação às suas funções; quando da implementação de novos processos; resultados de auditorias; resultados de monitoramentos dos processos e serviços; complementação da formação para exercer uma função; análise de reclamações de clientes por meio da Ouvidoria.

Todos os treinamentos internos são realizados no horário de trabalho, e nas dependências do Conselho, seja na sede ou inspetorias. Muitos dos nossos treinamentos são ministrados pelos próprios colaboradores, desde que esse evidencie conhecimento e condições apropriadas para ministrá-los.

O Crea-GO, nos termos do regimento da educação corporativa, aprovado pela Diretoria conforme decisão n. 020/16, de 05/04/2016, ainda oportuniza a participação de colaboradores em cursos de Pós-Graduação desde que cumprida as seguintes exigências:

- I. Justificativa da necessidade do evento realizada pela Alta Direção ou pelo Gestor da Unidade
- II. Correlação do evento com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo colaborador na sua unidade de lotação;
- III. Contribuição do evento, para a melhoria do desempenho funcional e da qualidade dos serviços prestados;
- IV. Disponibilidade financeiro-orçamentária; e
- V. Existência de vagas.

No exercício de 2016, conforme consta no Quadro 4 (Apêndice C), o Crea-GO realizou 20,63 horas de treinamento por colaborador, resultado inferior à meta especificada para o exercício que foi de 29 horas de treinamento por colaborador. O não cumprimento da meta estabelecida foi decorrente da diminuição de arrecadação do Conselho, obrigando que algumas ações que requeriam disponibilidade de recursos financeiros específicos, tivessem que ser adiadas para garantir os resultados orçamentários e financeiros obtidos.



4.2 Gestão da Tecnologia da Informação

O Crea-GO dispõe do Departamento de Tecnologia da Informação, cujas funções principais são de analisar e desenvolver sistemas de informação, tendo como base as necessidades do Conselho, bem como desenvolver e atualizar o sistema de implementação do site do Conselho, na internet, e desenvolver novas funcionalidades ou ferramentas para facilitar o acesso externo às informações de interesse público.

O Conselho atualizou a versão do PO 11 – “Política da segurança da informação”, em 2016. Este documento visa estabelecer normas aplicáveis à utilização da Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Crea-GO, de forma a possibilitar o cumprimento da missão institucional do Conselho, facilitando a execução dos processos de gestão e de controle. Cabe ressaltar que, estabelecendo critérios para a proteção dos bancos de dados, o Conselho atende aos princípios da confidencialidade, integridade e a disponibilidade. Além disso, o PO 13 - “Comitê Gestor da Tecnologia da Informação”, criado em agosto de 2016, disciplina e acompanha as atividades dos Trabalhos do Departamento de TI. Contudo o Conselho não possui “Plano Estratégico de TI” ou mesmo “Plano Diretor de TI”, elaborado de forma separada do Planejamento Estratégico do Conselho.

As tomadas de decisões, com relação às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação, relacionadas à viabilidade de realização do serviço e as prioridades, são definidas pelo Comitê Gestor da Tecnologia da Informação mediante solicitações ou apresentação de projetos para desenvolvimento de novos softwares ou aquisição de equipamentos. Os critérios para elaboração e aprovação dos projetos constam do PO. 10 – “Projetos”.

O Comitê Gestor da Tecnologia da Informação foi constituído por meio da Portaria n. 053, de 17/02/2016, sendo composto pelo Coordenador da Tecnologia da Informação; Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento e Qualidade; Gestora do então Departamento Administrativo/Financeiro; Gestor do Departamento de Fiscalização; Gestora do Departamento de Registro; e pelo Superintendente do Crea-GO, que foi designado como coordenador.

O referido Comitê foi designado como o objetivo de definir as prioridades para o desenvolvimento de sistemas que estão sendo solicitados à CTI, e acompanhar o desenvolvimento dos respectivos trabalhos.

Durante o exercício de 2016 foram realizadas oito reuniões, sendo criadas cinco planilhas para acompanhamento e controle das atividades da Tecnologia da Informação, com acesso permitido para acompanhamento de todos interessados. Nesse período, cerca de 110 tarefas foram distribuídas e concluídas pelo Departamento da Tecnologia da Informação, entre estas, novos projetos, alterações de sistemas e outras.

Os principais sistemas de informação utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Conselho, sistemas estes desenvolvidos pela equipe do Departamento de Tecnologia da Informação do Crea-GO, são:

- **Sistema Corporativo:** cujos módulos principais são: registro de profissionais, registro de empresas, registro de responsáveis técnicos. Tem como objetivos o cadastro e manutenção dos dados dos profissionais e empresas registrados no Crea-GO. Possui todas as funcionalidades de um sistema cadastral tais como consultas, inserção e alteração de dados, conforme perfil do usuário, além dos recursos de Emissão de Certidões de Registro e



Quitação de profissionais e empresas, emissão de relatórios e listagens, geração de guias de recolhimento, e outros;

- **Sistema de Anotações de Responsabilidade Técnica:** tem como objetivo o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica das obras e serviços realizados pelos profissionais registrados no Crea-GO. Possui como principais funcionalidades a anotação online, emissão da guia de recolhimento da ART, gerenciamento do acervo de ARTs por parte do profissional, e Emissão de Certidões de Acervo Técnico, e outros;
- **Sistema de Fiscalização:** tem como objetivos o gerenciamento, cadastramento e automatização das ações e dos processos de fiscalização. Possui como principais funcionalidades a elaboração de relatórios de fiscalização online em campo, a inserção automatizada das trilhas geolocalizadas percorridas pelos fiscais, o “upload” das fotos tiradas em campo, a geração de ofícios de comunicação de infrações, a emissão de autos de infração, o recebimento de recursos contra infrações, a automatização quanto a obediência dos prazos legais e fluxos processuais, a emissão de relatórios gerenciais e outros;
- **Sistema de Movimentação Eletrônica Documentos:** tem como objetivo a gestão dos processos e documentos arquivísticos eletrônicos e a libertação do papel como suporte físico para os documentos institucionais. Possui como principais funcionalidades o cadastramento de processos, a inserção de documentos escaneados no próprio sistema, a inserção de documentos recebidos eletronicamente ou gerados na integração com os outros sistemas, o envio de despachos eletrônicos, a movimentação automática do processo ao usuário para o qual foi enviado um despacho, o controle de usuários e perfis de usuários e outros;
- **Sistema de Gerenciamento da Arrecadação:** tem como objetivos o controle das receitas do Conselho. Possui as funcionalidades de registro e baixa automatizada das anuidades recebidas no cadastro de profissionais e de empresas, o registro do recebimento de multas no sistema de fiscalização e no sistema corporativo, o parcelamento de débitos, a geração de relatórios gerenciais diversos sobre a arrecadação e outros;
- **Sistemas de Requerimento On-Line:** por meio do site do Conselho é possível aos profissionais a solicitação de todos os serviços oferecidos presencialmente. Além das solicitações, os profissionais podem acompanhar seus requerimentos e resolver possíveis pendências, proporcionando comodidade, agilidade e economia. O Sistema permitiu ainda a distribuição racional dos serviços entre colaboradores da Sede e das Inspetorias Regionais já que a virtualização derrubou as barreiras físicas. Os serviços oferecidos virtualmente para empresas encontram-se em fase de desenvolvimento; e
- **Sistema de Gestão de Câmaras, Comissões e Plenário:** realiza o gerenciamento de todos os processos virtuais objeto da análise de Câmaras, Comissões e Plenário, permitindo a elaboração de pautas de reuniões, votações eletrônicas, verificação de “quorum”, carga de processos aos conselheiros, emissões de relatórios, atas, súmulas, sinopses, decisões e estatísticas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



No desenvolvimento das atividades relacionadas ao Departamento de Tecnologia da Informação, são lotados nove colaboradores, sendo seis nas funções de desenvolvedores, dois técnicos nas execuções das atividades de suporte e realizações de pequenas manutenções nos equipamentos e um estagiário para auxílio. As atividades realizadas pelos servidores na unidade, estão detalhadamente discriminadas no DS. 06 – “Manual de cargos e funções”. Os colaboradores efetivos desempenham atividades em período integral.

Em 2016, foram realizadas pelos desenvolvedores em média 92 (noventa e duas) horas mensal de atividades relacionadas ao desenvolvimento ou aperfeiçoamento de sistemas, conforme documentado no RG. 105 – “Acompanhamento dos Objetivos da Qualidade”.

No exercício de 2016, foram concentrados esforços no desenvolvimento de “webservices” visando o atendimento de convênios e termos de cooperação técnica firmados pelo Conselho com a CELG – Centrais Elétricas de Goiás, Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA e Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, tais convênios têm por finalidade o compartilhamento de informações que estão sendo utilizadas para a racionalização da Fiscalização do Conselho. Também foi desenvolvido o Sistema de Gerenciamento de Cursos e Eventos responsável pelos gerenciamentos dos eventos organizados pelo Conselho e o Sistema Mais Oportunidades que permite o intercâmbio entre profissionais e empresas em busca de oportunidades profissionais.

Os custos envolvidos nos desenvolvimentos dos sistemas são considerados como despesas de custeio, relacionadas aos pagamentos de salários, benefícios, energia e outros, ou seja, o Crea-GO não terceiriza o desenvolvimento de sistemas para as atividades fim, lembrando que são utilizados somente softwares livres e os desenvolvidos pela própria equipe. Contudo há duas exceções em que o Crea-GO utiliza softwares terceirizados, no desenvolvimento de atividades de apoio, o primeiro é o denominado “Implanta” para a atividades de contabilidade e patrimônio, este por determinação do Confea para viabilizar a análise de dados contábeis dos Creas, e o segundo o de “Folha de pagamento – Sistema FPW”, para gerenciamento das atividades de folha de pagamento, contudo esses dois sistemas não são interligados.

O Crea-GO, desde o início da sua informatização na década de 1990, teve a preocupação de adotar medidas visando diminuir sua dependência de softwares terceirizados, adotando a política de software livre e de desenvolvimento de seus próprios sistemas computacionais. Além de reduzir a dependência tecnológica de empresas terceirizadas, utilização de software livre, tem gerado economia ao Conselho com a redução dos custos com aquisição de licenças de utilitários e com os sistemas operacionais.

O sistema contábil desenvolvido pela Implanta Informática é amplamente utilizado pelos Creas e pelo Confea, principalmente pela geração de relatórios e funcionalidades específicas, possibilitando a comparação dos resultados obtidos pelos diversos Regionais. Neste sentido, o desenvolvimento de um sistema próprio para controle das atividades financeiras, orçamentarias e contábeis é inviabilizado.

Com relação ao Sistema de Folha de Pagamento FPW, como as normas trabalhista, jurídicas e fiscais, passam por constantes adequações e modificações, o desenvolvimento desta ferramenta não seria economicamente viável e desviaria o foco das atividades finalísticas do Conselho.



4.3 Gestão do patrimônio e infraestrutura

Na realização das atividades de gestão de patrimônio e infraestrutura do Crea-GO, foram elaborados documentos, denominados de instrução de trabalho, que definem as etapas do processo, bem como registros que evidenciam a realização dos serviços, todos disponíveis na página interna do Conselho.

Entende-se como bem patrimonial todo e qualquer bem que tenha durabilidade maior que dois anos e que esteja enquadrado como “Ativo Imobilizado Permanente”, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público. Quando do recebimento de bem patrimonial, o Crea-GO procede o cadastramento deste no sistema “Controle de Patrimônio” e no “Livro – Registro de Patrimônio”. Posteriormente, é realizado o registro contábil para incorporação do bem na conta contábil do Crea-GO. Vale ressaltar, que bens como móveis, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, após o cadastramento recebe uma placa de identificação com a respectiva numeração.

No caso de identificação de bens patrimoniais classificados como inservíveis, o Crea-GO realiza leilão/Doação, conforme determina a Lei Federal n. 8.666/93. No exercício de 2016, foram realizadas “Doações de Bens Inservíveis”, de alguns móveis, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, de acordo com os seguintes processos: n. 71432/2016 em nome de Arquidiocese de Goiânia; n. 70514/2016 em nome de Grande Loja Maçônica; n. 64176/2016 em nome de Associação Promocional Paroquial Jardim Novo Mundo; n. 64298/2016 em nome de Loja Maçônica 1º de Maio; n. 57165/2016 em nome de Projeto Social Educando Com Arte; n. 52655/2016 em nome de Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos; n. 50563/2016 em nome de Associação dos Engenheiros Agrônomos de Goiás; n. 52645/2016 em nome de Associação Goiana de Engenheiros de Alimentos; n. 65264/2016 em nome de Associação Goiana de Engenheiros de Segurança do Trabalho; n. 52853/2016 em nome de Associação Goiana de Engenheiros Florestais; n. 52024/2016 em nome de Associação Goiana de Engenheiros Ambientais; n. 64512/2016 em nome de Associação Maçônica de Assistência Social de Goiás; n. 59980/2016 em nome de Associação dos Servidores do CREA-GO; n. 51905/2016 em nome de Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado de Goiás; n. 50845/2016 em nome de Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado de Goiás; n. 59873/2016 em nome de Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia; e processo n. 57029/2016 em nome de Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo.

No Quadro 38 consta que o Crea-GO possui 3.621 bens móveis, cadastrados como ativos no controle de patrimônio. Com relação à gestão da frota de veículos, bens patrimoniais imóveis e gestão de imóveis locados, estes serão tratados nos itens a seguir.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Situação: 31/12/2016

QUADRO 38 – QUANTITATIVO DOS BENS MÓVEIS	
Item	Quantidade
Mesa	571
Gaveteiro	221
Cadeira	1.472
Poltrona	424
Monitor	346
CPU	318
Armário	269
Quantidade de Itens	3.621

Fonte: Área de Recursos Materiais e Patrimoniais

4.3.1 Gestão da frota de veículos

Os critérios gerais para utilização dos veículos do Crea-GO, estão estabelecidos na Portaria n. 141, de 14 de novembro de 2012, quando da realização de atividades funcionais externas.

Com o acordo celebrado entre o Crea-GO e o Ministério Público de Goiás, onde definiu-se a não continuidade de pagamento aos fiscais, da quilometragem de seus veículos particulares, percorrida mensalmente na atividade de fiscalização, houve a necessidade do CREA-GO formular política de aquisição de veículos próprios. Assim, foram adquiridos vinte e um veículos marca Fiat, modelo Palio Essence, com recursos parciais do programa Prodesu do Confea.

Considerando que a frota própria é insuficiente às necessidades do Conselho, fez-se contrato de locação de quatorze veículos para a frota do Regional. Estes veículos são os descritos no Quadro 39 abaixo, nos itens 38 ao 51. Com estas providências, e com a conservação dos dezesseis veículos que compunham a frota própria, formou-se o quantitativo de cinquenta e um veículos.

Na relação dos veículos apresentadas no Quadro 39, verifica-se que somente dois veículos não são de passeio, são esses: kombi, que é utilizada principalmente nos serviços de manutenção das Inspetorias, e a van, utilizada para deslocamentos de grupo de pessoas (capacidade quatorze passageiros) para realização de atividades comuns a um determinado grupo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Situação em 31/12/2016

QUADRO 39 – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO CREA-GO					
Item	Veículo	Placa/Cor	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Odômetro (Km)
01	Fiesta	OMX – 8195 - Branca	Ford/Fiesta 1.6 flex	2012/2013	10.595
02	Fiesta	OMX – 8255 - Branca	Ford/Fiesta 1.6 flex	2012/2013	13.635
03	Gol	NVW – 4092- Branca	VW/1.6 - AP	2010/2011	15.844
04	Gol	NLI – 6055 - Branca	VW/1.6 - AP	2009/2010	16.472
05	Gol	NLI – 5763 - Branca	VW/1.6 - AP	2009/2010	13.588
06	Gol	NLI – 5773 - Branca	VW 1.6 - AP	2009/2010	14.483
07	Gol	NKX –9994 - Branca	VW/ 1.6 - AP	2009/2010	13.889
08	Kombi	NKV –7924 - Branca	VW/ KOMBI	2008/2009	5.992
09	Van	ONE - 3544 - Branca	Renault/Master	2013/2014	5.859
10	Logan	ONZ –1967 - Branca	Renault/Logan 1.6	2014/2014	7.973
11	Logan	OOA- 7227 - Branca	Renault/Logan 1.6	2014/2014	14.866
12	Corolla	PQE - 7753 - Prata	Toyota XEI 2.0	2015/2016	32.590
13	Gol	PQE- 9978- Branca	VW/CL -MC	2015/2016	3.950
14	Gol	PQF- 0078- Branca	VW/CL -MC	2015/2016	9.008
15	Gol	PQF- 0038- Branca	VW/CL -MC	2015/2016	5.015
16	Gol	PQK- 1828-Branca	VW/CL -MC	2015/2016	15.521
17	Palio	PQP-4308 – Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2016	23
18	Palio	PQP-4468 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2016	28
19	Palio	PQP-4488 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2016	25
20	Palio	PQP-4418 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2016	23
21	Palio	PQP-4258 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	19
22	Palio	PQP-4348 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2016	23
23	Palio	PQP-4298 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	22
24	Palio	PQP-4278 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	23
25	Palio	PQP-4358 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2016	34
26	Palio	PQP-4368 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	19
27	Palio	PQP-4498 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	20
28	Palio	PQP-4268 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	17
29	Palio	PQP-4438 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2016	26
30	Palio	PQP-4288 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	23
31	Palio	PQP-4328 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 39 – RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DO CREA-GO					
32	Palio	PQP-4478 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2016	32
33	Palio	PQP-4448 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	19
34	Palio	PQP-4428 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2016	34
35	Palio	PQP-4338 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	17
36	Palio	PQP-4318 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	27
37	Palio	PQP-4408 - Branca	I/FIAT PALIO ESSENCE 1.6	2016/2017	22
38	Gol	BAY-9127	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	350
39	Gol	BAY-9044	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	327
40	Gol	BAY-9045	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	270
41	Gol	BAY-9121	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	374
42	Gol	BAY-9291	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	451
43	Gol	BAY-9126	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	288
44	Gol	BAY-9128	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	341
45	Gol	BAY-9129	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	359
46	Gol	BAY-9122	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	290
47	Gol	BAY-9043	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	392
48	Gol	BAY-9130	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	294
49	Gol	BAY-9124	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	162
50	Gol	BAY-9042	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	45
51	Gol	BAY-9123	NOVO GOL TL MBV	2016/2017	471

Fonte; Departamento de Transportes

Todos os veículos possuem adesivos de identificação nas laterais e tampa do porta-malas, contendo o nome do Conselho, a expressão “fiscalização federal”, e o brasão de armas do Brasil. Exceções aos dois veículos utilizados pela Presidência do Conselho.

Com a definição do quantitativo de veículos, na composição da nova frota do Crea-GO, fez-se necessária a implantação do Departamento de Transporte do Regional, visando gerir toda a organização desta atividade meio, que é a de fornecer aos funcionários condições de locomoção na atuação da fiscalização e também nas atividades que compõem a administração. Este Departamento foi criado pela Portaria de n. 337, de 01/11/2016.

As atividades do novo Departamento são norteadas pela IT-49, a qual está sujeita às atualizações necessárias, a qualquer tempo.

No final de 2016, foi oficializada a entrega dos veículos aos usuários fixos (aqueles que usam, cada um, o mesmo veículo continuamente), que são em sua totalidade fiscais que atuam na região metropolitana de Goiânia, e no interior do estado. Estes assinaram o termo de recebimento dos documentos: termo de responsabilidade, as listas de verificações, e o documento preparado pelo



Departamento de Transporte intitulado ‘Normas e Procedimentos para Utilização de Veículos’, onde estão descritos direitos e deveres dos usuários dos veículos.

No que diz respeito ao abastecimento e manutenção dos veículos, houve grande inovação em todas suas etapas em 2016, ou seja, a implantação, via contrato, de operadora de cartão corporativo. Cada veículo possui um cartão. Estes são usados pelos usuários cadastrados na operadora Ticket Log e que detêm senhas individuais.

4.3.2 *Gestão do patrimônio imóvel*

A gestão do patrimônio imóvel do Conselho está especificada nas instruções de trabalho, disponíveis na página interna do Conselho, para acesso de todos os colaboradores. Com objetivo de facilitar o entendimento deste item, serão a seguir apresentados a gestão dos imóveis próprios e locados.

4.3.2.1 *Imóvel próprio*

O Crea-GO efetua os controles de todos os bens imóveis adquiridos ou recebidos em doação. Ao Departamento Administrativo/Financeiro cabe manter as respectivas escrituras registradas, fornecidas pelo cartório específico, arquivadas de forma permanente.

O Conselho possui 23 imóveis localizados em diversos municípios, todos são utilizados para a realização das funções institucionais do Crea-GO, contudo as duas salas comerciais localizadas no município de Itumbiara-GO, estão desocupadas. A seguir consta relação de todos os imóveis com os respectivos endereços, com relação aos valores, estes constam no Apêndice L (notas explicativas).

- Edifício sede: Endereço: Lotes 1, 2, 3, 5, 7 e 9, localizados na rua 240, quadra 93 – Setor Leste Universitário - Goiânia/GO – CEP: 74.605-070;
- Edifício sede anexo: Endereço: Lote 11, localizado na Rua 240, quadra 93, Goiânia/GO93 – Setor Leste Universitário - Goiânia/GO – CEP: 74.605-070;
- Sala comercial: Endereço: Praça da República, n. 130, quadra 654, lote 21, Edifício Executivo, sala 1.005 – Centro – CEP: 75.503-260;
- Sala comercial: Endereço: Praça da República, n. 130, quadra 654, lote 21, Edifício Executivo, sala 1.007- Centro - CEP: 75.503-260;
- Inspetoria de Anápolis: Endereço: Avenida Federal, quadra 1, lote 4 - Bairro Maracananzinho - CEP 75080-045;
- Inspetoria de Aparecida de Goiânia: Endereço: Rua Roma, quadra 30, APM 3-A - Residencial Solar Central Park - CEP 74968-569;
- Inspetoria de Aragarças: Endereço: Rua Regina Pereira Silva, quadra 10, lote 4 - Vila Ceará - CEP 76.240-000;
- Inspetoria de Caldas Novas: Av. E, quadra 90, lote 28 - Itanhangá I CEP 75690-000;
- Inspetoria de Campos Belos: Endereço: Rua Temístocles Rocha, quadra 15, lote 17-A - Setor Aeroporto - CEP 73 840-000;
- Inspetoria de Catalão: Endereço: Rua Araguaia n. 180, quadra 1, lote 04, Residencial Jardim Paulista - Setor Central - CEP 75701-490;



- Inspetoria de Formosa: Endereço: Rua Sebastião Spíndola de Atháides, quadra 73, lote 18 – Parque Laguna II - CEP 73814-165
- Inspetoria de Goiatuba: Endereço: Rua Tamandaré, quadra 323-B, lote 6-B -Residencial Gobato - CEP 75600-000;
- Inspetoria de Ipameri: Endereço: Avenida Sul, quadra 9, lote 6 - Jardim Residencial Europa - CEP 75780-000;
- Inspetoria de Iporá: Endereço: Av. Marginal Tamanduá, quadra 109, lote 101-B - Setor Mato Grosso - CEP 76200-000;
- Inspetoria de Itumbiara: Endereço: Rua Novo Horizonte, n. 804 - Bairro Dom Bosco - CEP 75533-770;
- Inspetoria de Jataí: Endereço: Alameda Rio Claro, quadra 4, lote 24 - Conjunto Rio Claro I - CEP 75804-180;
- Inspetoria de Mineiros: Endereço: Rua Abade Thomas, quadra 7A, lote 2 - Setor Jardim Goiás - CEP 75709-020;
- Inspetoria de Morrinhos: Endereço: Rua FC-02, quadra 2-A, lote 4 - Setor Aeroporto II - CEP 75650-000;
- Inspetoria de Porangatu: Endereço: Rua Marques de Tamandaré, quadra 8, lote 7 - Vila Record - CEP 76550-000;
- Inspetoria de Quirinópolis: Endereço: Av. Brasil, n. 578 - Bairro Alexandrina - CEP 75860-000;
- Inspetoria de Rio Verde: Endereço: Rua João Braz S/N, quadra 3, lote 3 - Residencial Engracia Vaz - CEP 75901-658;
- Inspetoria de Santa Helena de Goiás: Endereço: Rua Flauzino Luís de Freitas, n. 1025 - Bairro Arantes - CEP 75920-000; e
- Inspetoria de Uruaçu: Endereço: Rua 701, quadra U7-A, lote 1 - Setor Sul II - CEP. 76400-000.

4.3.2.2 Imóvel locado

O Crea-GO, em 31 de dezembro de 2016, dispunha de dez imóveis locados, sendo nove no interior do Estado, para viabilizar o atendimento das inspetorias regionais, e um na capital destinado para a guarda de bens patrimoniais.

A seguir a relação de imóveis locados pelo Crea-GO, cujos procedimentos para locação estão descritos nas instruções de trabalho, disponíveis na página interna do Conselho.

- Edifício sede (anexo): Endereço: Rua 241, quadra 89, lote 20, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO;
- Inspetoria de Águas Lindas de Goiás: Endereço: Centro Empresarial Águas Lindas, quadra 7, lotes 17/18, sala 4 - Jardim Brasília – CEP 72915-003;
- Inspetoria de Ceres: Endereço: Rua 17, n. 234, piso 2, sala 5 – Centro – CEP. 76300-000;
- Inspetoria de Cristalina: Endereço: Rua Tapuias, esquina com a Carajás, n.43, quadra 55, lote 01, Ed. Fritz Mohn, Sala 02 – Setor Aeroporto CEP 73850-000;
- Inspetoria de Goianésia: Endereço: Rua 31, n 318 - Setor Central - CEP 76380-000;



- Inspetoria de Goiás: Endereço: Praça André Xavier Mundim, quadra 09, lote 08 - Setor Padre Arnaldo - CEP 76600-000;
- Inspetoria de Luziânia: Endereço: Rua José Eugênio, quadra 25, lote 13, salas 1 e 2, Residencial Porto de Minas - Loteamento Adelino Elias - CEP 72800-160;
- Inspetoria de Minaçu: Endereço: Rua Pará, n. 315 – Centro - CEP 76450-000;
- Inspetoria de Palmeiras de Goiás: Endereço: Rua 03, quadra 8, lote 8 - Jardim Atlântico – CEP 79190-000; e
- Inspetoria de Pires do Rio: Endereço: Rua Deodoro Veiga, n. 11 Centro – CEP 752000-000.

4.4 Gestão Socioambiental

Considerando a efetiva importância de ações planejadas e continuadas ligadas à mobilização e sensibilização para questões socioambientais o Crea-GO, em defesa da sociedade, vem desenvolvendo serviços e ações que visam o desenvolvimento sustentável.

Em 2016 deu-se continuidade ao projeto implantado em 2015, que permite a coleta e a utilização da água proveniente dos aparelhos de ar-condicionado do Conselho, para a limpeza das dependências do edifício sede. Este é um projeto de baixo custo, que visa a captação e coleta da água de 74 aparelhos de ar-condicionado distribuídos por toda sede, com auxílio de reservatórios móveis, desenvolvidos e executados pelo Crea - GO (Figura 03), que permite uma economia considerável de água, uma vez que deixam de ser utilizados milhares litros por ano provenientes da rede de abastecimento, visto que o volume médio de água captada é de 470 litros, por dia.

Figura 03 – Reservatórios móveis



Este projeto é uma medida de combate efetivo ao desperdício de água, baseado num sistema que capta a água dos aparelhos, que é acumulada em dois reservatórios, cada um com capacidade para duzentos litros, localizados em pontos estratégicos. Esses reservatórios permitem que a água captada seja facilmente transportada. A água captada pelo sistema, foi analisada pelo laboratório da Universidade Federal de Goiás - UFG, e mostrou-se adequada para os serviços de higienização do edifício sede do Conselho.



Em 2016 o projeto de captação de água dos aparelhos de ar-condicionado estendeu-se dando início a outro projeto, que consiste na utilização de parte da água captada para o abastecimento de uma horta hidropônica. O projeto da horta hidropônica (Figura 04), que fornece verduras variadas para os colaboradores do Crea-Goiás é um projeto de sucesso, que está sendo impresso numa cartilha e estará disponível de forma didática para toda sociedade.

Figura 04 – Horta hidropônica instalada no Crea-GO



Com este projeto, o Crea-GO pretende incentivar a sociedade ao cultivo de hortas hidropônicas em pequenos espaços, o que pode trazer muitos benefícios para a saúde e ampliar os laços de relação da sociedade com seu alimento, proporcionando uma dieta nutritiva e saudável.

No tocante às atividades relacionadas à Gestão Socioambiental, realizadas institucionalmente pelo Conselho, destacam-se, ainda, a participação em grupos de trabalho, serviços e ações que visam o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido apontam-se a participação no GT “Casa do Futuro”, uma das unidades de demonstração de tecnologia do ambiente construído do PISAC (Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído) e no desenvolvimento da Rede de Monitoramento Cidadão – Goiânia. Participações estas melhor elucidadas no item 2.4.4 do presente relatório.

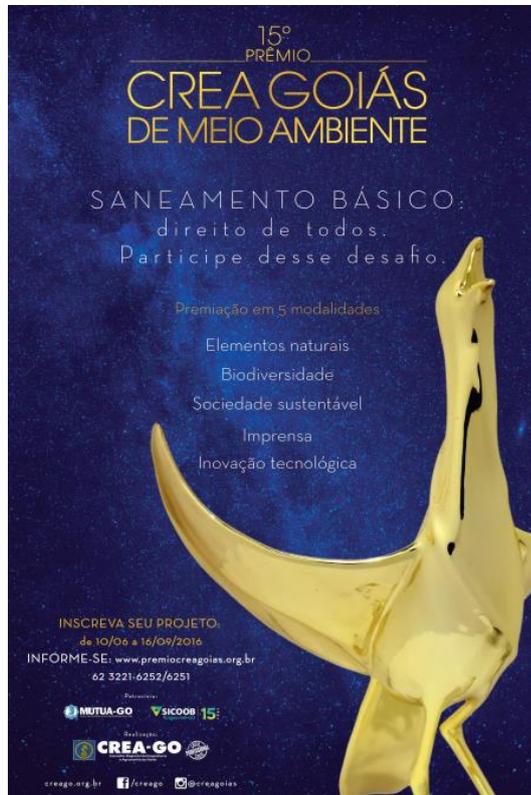
Outra ação de grande destaque e contribuição socioambiental realizada institucionalmente pelo Crea-GO, é o Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente (Figura 05). No exercício de 2016 foi realizada a 15ª edição. Criado em 2001, o Prêmio é hoje uma das principais premiações do gênero no Estado. O evento é um importante instrumento de incentivo às práticas sustentáveis e valorização do engajamento da sociedade na luta pela proteção do meio ambiente e pela qualidade vida da atual e das futuras gerações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Figura 05 – Cartaz de divulgação do 15º Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente





5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O relacionamento com os profissionais registrados no Conselho se dá por meio do site, boletim eletrônico e e-mail marketing (canal aberto com os profissionais), redes sociais (*Facebook*, *Instagram* e *YouTube*) e campanhas publicitárias que são veiculadas nos meios de comunicação do Crea-GO e, eventualmente, mediante a compra de espaços publicitários nos meios de comunicação de massa. Os produtos e serviços fornecidos são divulgados e disponibilizados no site do Crea-GO e disseminados por meio do Boletim Eletrônico. Quando necessário, é feita a elaboração e criação de materiais externos de divulgação e publicidade e de promoção, propagandas, projetos, planos e campanhas institucionais e/ou serviços capazes de consolidar a imagem do Crea-GO junto à sociedade geral e organizada. O atendimento às necessidades dos cidadãos é feito de forma padronizada por meio de instruções de trabalho que são divulgadas na Intranet.

Todos os fatos relevantes que impactam diretamente ou não a sociedade, o Crea-GO comunica por meio de publicações no site, no boletim eletrônico enviado para os profissionais, empresas e empregados, e notas afixadas no mural interno.

5.1 Canais de comunicação com o cidadão

O Crea-GO disponibiliza à sociedade os seguintes canais de atendimento:

- **Presencial:** realizado na sede do Crea-GO, localizada no município de Goiânia, na Rua 239, nº 561 no Setor Leste Universitário, bem como nas sedes das 28 Inspetorias que atuam como postos de atendimento e polo base da fiscalização a fim de facilitar aos profissionais e empresas registradas, o acesso aos serviços oferecidos pelo Conselho, conforme se observa Figura 6 (Apêndice J);
- **Telefônico:** o atendimento por meio de telefone viabiliza a consulta do andamento de processos, situação de regularidade ou irregularidade de profissional e de empresa, informações sobre valores de taxas e orientações no procedimento dos serviços prestados pelo Crea-GO. Vale ressaltar que o atendimento telefônico, também, é realizado na sede do Crea-GO e nas sedes das 28 inspetorias;
- **Site:** o endereço eletrônico do site do Conselho é www.creago.org.br, neste ambiente é possível ter acesso a vários serviços, bem como informações prestadas pelo Crea-GO;
- **Atendimento online:** serviço de comunicação rápida disponível na *homepage* do Conselho, instituído no exercício de 2015, conta com vinte atendentes, tendo recebido 27.203 (vinte e sete mil e duzentos e três) acessos em 2016. Vale ressaltar que o tempo médio de espera para atendimento de vinte segundos; e
- **Redes sociais na internet:** o Crea possui três redes sociais na internet. O *Facebook*, o *Instagram* e o *YouTube*. Ao todo, essas redes sociais terminaram o ano de 2016 com aproximadamente sete mil seguidores, que recebem informações sobre cursos, eventos, notícias e outras comunicações sobre o Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



A Ouvidoria do Crea-GO foi instituída em 2004, disponibiliza à sociedade os seguintes serviços de comunicação:

- Denúncia: Poderá ser apresentada por profissional ou por qualquer cidadão que se sentir prejudicado ou lesado por profissional registrado no Crea-GO. Deverá ser acompanhada de algum tipo de prova para que o Crea-GO possa tomar as medidas cabíveis;
- Pedidos de fiscalização: Os pedidos deverão ser encaminhados diretamente à Ouvidoria por meio dos meios de comunicação disponíveis. O pedido poderá ser com ou sem identificação do solicitante;
- Elogios: Podem ser feitos por meio de qualquer um dos meios de comunicação disponíveis;
- Inspeção preventiva: A solicitação deverá ser feita formalmente, via “ofício” ou “memorando” e poderá ser acionada por um dos meios: Ministério Público Federal/Estadual, por meio de convênio de cooperação técnica; Departamento Técnico; Diretoria e Presidência do Crea-GO; Plenário do Crea-GO e Confea;
- Reclamação: Poderá ser feita por meio de qualquer meio de comunicação, podendo ser identificada ou anônima; e
- Relatório de constatação: Serviço oferecido para apurar responsabilidades referentes a indícios de erro técnico, para que o Crea-GO tome as providências cabíveis ao caso.

Recebida alguma solicitação de serviço, sugestão, reclamação ou elogio, a Ouvidoria retorna ao cliente as providências tomadas pelo Crea-GO. Tais procedimentos contribuem para o alcance de um dos objetivos do Crea-GO que é “Ser reconhecido como Conselho de defesa da sociedade”.

No exercício de 2016 a Ouvidoria do Conselho recebeu 24 reclamações, todas essas devidamente tratadas, 1098 pedidos de fiscalização, 31 solicitações de informações, quatro sugestões e sete elogios. No total foram realizados 1031 atendimentos, sendo esses: 658 por meio do site, 620 por telefone, 23 atendimentos presenciais. Totalizando, em 2016, 1.298 atendimentos, aumento de 57,33% em relação ao ano de 2015, observa-se também uma redução de 22,58% no número de reclamações, conforme consta no Quadro 40.



Situação em: 31/12/2016

QUADRO 40 – RESUMO DOS ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA		
Tipo de atendimento realizado	2015	2016
Reclamação	31	24
Informação	25	63
Solicitação	1	31
Sugestão	3	4
Denúncia	7	42
Elogio	11	7
Pedido de Fiscalização	747	1098
Outros	0	29
Total	825	1298

Fonte: Assessoria Especializada - Ouvidoria

Com a adesão do Conselho ao Programa GesPública, ocorrida em maio de 2010, objetivando a implantação da gestão pública de excelência no Crea-GO, por meio dos projetos, ações e ferramentas de gestão disponibilizados, tais como Avaliação Continuada, Carta de Serviços, Instrumento Padrão de Pesquisa de Satisfação, Gestão por Processos e Guia “D” Simplificação, tornaram-se evidentes e necessárias as ações no sentido de elaboração do Planejamento Estratégico do Crea-GO.

Em 2012 foi publicada a segunda versão da Carta de Serviços do Crea-GO, utilizando uma linguagem acessível e objetiva, tendo sido elaborada com objetivo de orientar e informar à população sobre os serviços prestados pelo Conselho, bem como a forma de acesso e quais os padrões de atendimento estabelecidos. O material é distribuído na sede do Crea-GO e nas sedes das Inspetorias, bem como, no site.

5.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

A avaliação da satisfação do cliente tem por objetivo verificar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelo Crea-GO, assim como realimentar o Sistema de Gestão da Qualidade. O Crea-GO utiliza dos seguintes meios: caixas coletoras de sugestões/críticas, e-mail da Ouvidora (ouvidoria@creago.org.br), pesquisa de satisfação e pesquisa rápida mediante a utilização de equipamento específico. Todos os meios relacionados são monitorados mensalmente, exceto a pesquisa de satisfação que é realizada, no mínimo, uma vez no ano. Os resultados obtidos são analisados pela Presidência do Conselho, em reunião de análise crítica, e as conclusões destas são repassados aos empregados.

No exercício de 2016, por meio da contratação da Grupom Consultoria e Pesquisas, foi realizada uma pesquisa descritiva cuja finalidade foi delinear e/ou analisar dados para identificar a imagem e a satisfação dos profissionais registrados junto ao Crea-GO. Foram utilizados critérios quantitativos que estabeleceram proporções e correlações entre variáveis. Para que tais informações e dados fossem obtidos, a Grupom utilizou a técnica de coleta de dados por meio da sistematização



de um questionário cuja aplicação se deu mediante entrevistas pessoais via telefone. A amostragem foi aleatória simples, totalizando 373 entrevistas realizadas no período de 03 a 16 de fevereiro de 2016.

Para viabilizar a aplicação da pesquisa, foi desenvolvido um questionário padrão, pela empresa contratada, tendo sido esse aprovado pela Presidência. Todas as perguntas proferidas aos profissionais, foram agrupadas em nove perspectivas, quais sejam: perfil dos entrevistados, expectativas econômicas, imagem e avaliação geral do Crea-GO, avaliação dos serviços, ouvidoria, fiscalização, comunicação, papéis e oportunidades para o Crea-GO, papel da fiscalização do Crea-GO, papel social do Crea-GO. O questionário completo consta no Apêndice K.

Os principais resultados obtidos foram:

- Sobre a relevância da fiscalização do Crea-GO para o exercício profissional de sua área: 49% dos entrevistados afirmaram que a fiscalização possui “muita relevância”. Já 27% mostraram-se neutros quanto a essa questão, e outros 25% apontaram que a fiscalização não tem relevância para o seu exercício profissional;
- A maioria absoluta dos entrevistados, 69%, concordam que o Crea-GO desempenha um papel social ativo, participando das discussões do desenvolvimento municipal e estadual. Já 27% discordam que o Crea desempenhe esse papel, e 4% não souberam emitir uma opinião a respeito do assunto; e
- A pesquisa aponta que 62% dos entrevistados estão satisfeitos com o Crea-GO, enquanto 32% afirmaram estar insatisfeitos. Além disso, quando perguntados qual o sentimento que tem em relação ao Crea-GO, 71% responderam ter um sentimento positivo, enquanto 29% responderam ter um sentimento negativo sobre o Conselho.

O estudo possui um extenso e completo relatório que aborda várias questões – expectativas econômicas, imagem e avaliação geral do Crea-GO, avaliação dos serviços, ouvidoria, fiscalização, comunicação, papéis e oportunidades para o Crea-GO, papel da fiscalização do Crea-GO e papel social do Crea-GO – com resultados apresentados por meio de gráficos e tabelas. Os resultados aferidos nesse trabalho foram analisados criticamente pela Presidência, inclusive com definições de ações para melhorar os serviços oferecidos. Os resultados desta reunião foram registrados em documento específico e armazenado na sala da Coordenadoria de Planejamento e Qualidade. Ressalta-se que essa foi a primeira pesquisa de satisfação do cliente realizada por uma empresa especializada, portanto, os resultados obtidos nesta não permitem comparações com as demais pesquisas realizadas anteriormente.

Com relação à pesquisa rápida, com utilização de equipamento específico posicionado à frente do usuário, esta foi iniciada a partir de abril de 2015. Foram instalados sete equipamentos em diversas unidades. Mensalmente são extraídas as informações, posteriormente são realizadas reuniões para proceder as análises críticas dos dados, os resultados destas constam em registros próprios armazenados na Assessoria de Ouvidoria.

Os equipamentos registram respostas para várias indagações, com base na escala likert, com variação de “péssimo” a “ótimo”. A seguir serão apresentados a síntese dos resultados obtidos, vale ressaltar que somente as avaliações escolhidas como “bom” ou “ótimo”, foram computadas no índice de aprovação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



- Área de Atendimento:
 - Avaliação do atendimento recebido: 3.851 respostas com índice de aprovação de 99,61%;
 - Avaliação do prazo estipulado para entregar o documento requerido: 3.851 respostas com índice de aprovação de 56,19%;
 - Avaliação da facilidade de obter informações pelo site: 3.851 respostas com índice de aprovação de 50,45%; e
 - Avaliação da facilidade para preenchimento do requerimento: 3.851 respostas com índice de aprovação de 50,35%.
- Assessoria de Ouvidoria:
 - Avaliação do atendimento recebido: 91 respostas com índice de aprovação de 91,21%;
 - Avaliação do grau de facilidade para fazer a reclamação/solicitação: 91 respostas com índice de aprovação de 91,21%; e
 - Avaliação do prazo estipulado para retorno: 91 respostas com índice de aprovação de 89,01%.
- Área de Protocolo:
 - Avaliação da facilidade para obter a documentação solicitada: 228 respostas com índice de aprovação de 73,25%;
 - Avaliação do prazo entrega: 228 respostas com índice de aprovação de 73,25%; e
 - Avaliação do grau de satisfação com os serviços prestados pelo Crea-GO: 228 respostas com índice de aprovação de 70,61%.
- Sala dos Profissionais:
 - Avaliação da estrutura física do Crea-GO: 130 respostas com índice de aprovação de 87,69%;
 - Avaliação da percepção da imagem do Crea-GO: 130 respostas com índice de aprovação de 70,77%;
 - Avaliação da agilidade e qualidade dos processos: 130 respostas com índice de aprovação de 56,92%; e
 - Avaliação da atuação da fiscalização: 130 respostas com índice de aprovação de 56,92%.

Por determinação da Presidência a partir do mês de outubro 2016, nas máquinas de pesquisa rápida passaram a constar apenas a pergunta que busca avaliar o atendimento, com objetivo de maior praticidade e aumento da participação dos clientes. Os resultados deste período constam a seguir:



- Área de Atendimento:
 - Avaliação do atendimento recebido: 979 respostas com índice de aprovação de 89,17%.
- Assessoria de Ouvidoria:
 - Avaliação do atendimento recebido: oito respostas com índice de aprovação de 100%.
- Sala dos Profissionais:
 - Avaliação da Avaliação do atendimento recebido: 354 respostas com índice de aprovação de 99,72%.

5.3 Mecanismo de transparência das informações relevantes sobre a atuação do Crea-GO

Com o advento da Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, desde 2013 o Crea presta contas de seus atos e divulga seus resultados, internamente e à sociedade, por intermédio do Portal da Transparência, que é atualizado sistematicamente, disponível no site www.creago.org.br. A seguir constam todas as informações relacionadas à citada Lei, agrupadas em três links denominados: “O Crea”, “Extras” e “Acesso à informação”:

- **O Crea:**
 - O Que é o CREA-GO:
 - Área de atuação; e
 - Regimento interno
 - Estrutura Organizacional
 - Estrutura básica;
 - Presidência e galeria de ex-presidentes;
 - Diretoria;
 - Composição do Plenário;
 - Composição das Câmaras;
 - Calendário de reuniões do colegiado; e
 - Deliberações do colegiado (comissões e câmaras).
 - Estrutura de suporte; e
 - Estrutura auxiliar.
 - Ações Estratégicas:
 - Gestão da qualidade;
 - Planejamento estratégico; e
 - Acompanhamento dos objetivos estratégicos.
 - Legislação
 - Atos administrativos do Crea-GO:
 - Atos administrativos em vigor; e
 - Atos administrativos revogados.
 - Atos normativos do Crea-GO;
 - Código de ética; e
 - Demais legislações do sistema.
 - Contato sites.



- **Extras:**
 - Publicações;
 - Licitações;
 - Entidades de classe;
 - Instituições de ensino;
 - Contatos;
 - Penalidades aplicados;
 - Censura Pública;
 - Suspensão de registro profissional; e
 - Cancelamento de registro profissional.
 - Participação do Crea-GO nos conselhos da sociedade;
 - Portal do Conselheiro; e
 - Ouvidoria.

- **Acesso à informação:**
 - Programas, ações, projetos e obras;
 - Prazos e serviços oferecidos:
 - Documentos para solicitações de serviços; e
 - Cartas de serviços.
 - Recomendações dos órgãos de controle:
 - Relatório da controladoria;
 - Relatórios da auditoria interna;
 - Relatórios da auditoria terceirizada; e
 - Relatórios do Confea e TCU.
 - Convênios;
 - Gestão de Pessoas:
 - Remuneração dos servidores;
 - Quadro de servidores;
 - Quadro de estagiários;
 - Relação dos servidores;
 - Organograma;
 - Plano de cargos, salários e carreiras;
 - Benefícios e auxílios;
 - Benefícios.
 - Gestão orçamentária e financeira:
 - Contratos;
 - Execução orçamentária e financeira;
 - Detalhamento de pagamentos; e
 - Relatório de diárias e locomoção.
 - Solicitação de informação:
 - SIC; e
 - Pedido de acesso à informação.
 - Concurso público;
 - Relatório de gestão; e
 - Perguntas frequentes (dúvidas técnicas).



5.4 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O Crea-GO vêm nos últimos anos executando obras e serviços para adequar as suas instalações às normas relativas à acessibilidade. Com relação ao edifício-sede destacam-se as seguintes ações:

- Execução de rampas de acesso com objetivos de excluir todas as barreiras arquitetônicas de acesso ou circulação;
- Identificação dos assentos de atendimento prioritário;
- Adequação do auditório, inclusive com a instalação de plataforma eletrônica de acesso;
- Execução de sinalização em braille nos elevadores, sanitários e início das escadas;
- Capacitação de dezoito empregados no curso de libras;
- Execução das sinalizações verticais e horizontais das vagas prioritárias de estacionamento;
- Adequação dos sanitários;
- Instalação de piso tátil de alerta no hall de entrada, lances das escadas e hall dos elevadores;
- Adequação do site do Conselho; e
- Adequação do calçamento externo com substituição das pedras do tipo portuguesa.

Em se tratando dos prédios das inspetorias, desde 2011, o Crea-GO optou por priorizar a execução de sede própria para estas, com as adequações necessárias às normas de acessibilidade. Foram executadas as inspetorias localizadas em: Morrinhos, Uruaçu, Mineiros, Jataí, Santa Helena, Itumbiara, Goiatuba, Caldas Novas, Ipameri, Campos Belos, Anápolis, Aragarças, Iporá, Aparecida de Goiânia, Porangatu, Quirinópolis, Catalão, Rio Verde e Formosa.

Nas obras executadas foram previstas vagas de veículos reservadas para deficientes físicos, devidamente sinalizadas, calçada plana, acesso principal plano e no mesmo nível da sala de atendimento, sanitários acessíveis, onde constam itens de segurança aos usuários, como barras de transferência; sinalização visual e em *braille* nos sanitários. Mobiliário adequado para atendimento ao cadeirante. Informativo de atendimento prioritário para os casos previstos na legislação.

Nas demais inspetorias regionais que funcionam em salas locadas, o acesso principal ao atendimento é acessível, contudo, nos locais onde este requisito não estava contemplado foram executadas rampas, e em alguns casos corrimãos, para garantir de forma satisfatória o atendimento à sociedade.

O Crea-GO por meio do convênio celebrado com MP-GO realizou cinco vistorias, com objetivo de identificar a adequação às normas de acessibilidade das seguintes edificações:

- Processo 51682/2016: Carrefour Sudoeste- Goiânia;
- -Processo 66626/2015: Terminal rodoviário de Goiânia “Bandeiras” – RMTG;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



- -Processo 71849/2015: Faculdade Sul Americana (FASAM);
- -Processo 51683/2016: Caixa Eletrônico Banco do Brasil – Goiânia; e
- -Processo 68886/2016: Terminal rodoviário do município de Rio Verde.



6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Desempenho financeiro do exercício

No fechamento do balanço patrimonial comparado, constante nos Relatórios Contábeis (Apêndice L), ficou constado uma situação financeira que indica uma insuficiência de recursos de caixa temporária, cujo passivo financeiro aparece maior do que o ativo financeiro, tendo o valor atingido o montante de R\$ 404.506,07 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e seis reais e sete centavos).

Ressalta-se que do valor acima citado, R\$ 154.268,14 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta oito reais e quatorze centavos) são decorrentes de contas a pagar a curto prazo referentes às sucumbências. A pertinência do pagamento do referido valor está sendo questionado pelo Conselho junto ao Confea, portanto, caso a retorno seja negativo o passivo financeiro do Crea-GO seria de R\$ 250.237,93 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e trinta sete reais e noventa e três centavos).

A receita arrecadada em 2016 (dois mil e dezesseis), embora tenha apresentado um desempenho satisfatório, com um equilíbrio entre receita e despesa, tendo inclusive apurado no balanço orçamentário um superávit orçamentário na ordem de R\$ 214.277,48 (duzentos e quatorze e mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), não foi o suficiente para suplantar os compromissos assumidos advindos de outros déficits de gestões de exercícios anteriores, bem como, os assumidos ao longo do exercício de 2016.

Vale pontuar que os resultados obtidos no final do exercício, em decorrência de algumas ações implementadas, citadas a seguir, reduziram o déficit financeiro gerado em 2014 em 70,83%, ressalta-se que no exercício de 2015 a redução foi de 54,69%.

No acompanhamento dos dados financeiros e contábeis do Conselho, realizado periodicamente pelo Presidente, Tesoureiro e o Gestor Financeiro, identificou a possibilidade de um resultado no balanço patrimonial deficitário. Neste sentido, a Administração do Conselho de imediato determinou às unidades envolvidas a adoção de soluções para sanar a insuficiência financeira de caixa. Dentre as medidas implementadas para o equilíbrio das finanças, destacam-se as seguintes:

- Dar sequência na execução do projeto de cobrança com o “Programa Recuperação de Créditos” no âmbito do Crea-GO, já aprovado pelo Plenário do Conselho, com objetivo de reaver os créditos a curto prazos;
- Dar prioridade no controle dos processos em execuções judiciais e administrativos inscritos na dívida ativa, movidos contra os leigos, profissionais e empresas filiadas com inadimplência a longo prazos de suas obrigações por atrasos nos pagamentos das taxas devidas ao Conselho;
- Aprimoramentos com mais abrangências nas áreas fiscalizadas pelo Conselho, no combate à prática do exercício ilegal no âmbito do estado de Goiás;
- Manter o acompanhamento diário quando da realização das despesas e controle dos desembolsos Financeiros, tendo como foco a redução nos custos com aquisição de materiais e serviços contratados; e
- Promover constantemente a divulgação aos profissionais, empresas e a sociedade sobre a importância do Conselho, e neste contexto, certamente trouxe inúmeros benefícios



relacionados à imagem do Crea-GO.

Demais informações referentes ao desempenho financeiro constam no capítulo denominado “Planejamento Organizacional e Resultados”, bem como nos relatórios contábeis (Apêndice L) e nas notas explicativas (Apêndice M).

6.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.

O Conselho preocupado em atender as normas vigentes, no decorrer do exercício de 2013, contratou a empresa EXACTA especializada em reavaliações de bens, para proceder e estabelecer inicialmente todos os critérios de metodologia para estimar a vida útil econômica, metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão, bem como as taxas utilizadas para os cálculos de seu imobilizado.

No exercício de 2016, em obediência aos critérios abrangidos pela Norma NBC T 16.09, todos os bens móveis e os imóveis foram depreciados. As configurações para os cálculos de vida útil e valor residual das contas contabilizadas, obedecem aos critérios estabelecidos no Quadro 41.

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 41 – CONFIGURAÇÕES PARA CÁLCULO DE VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL			
Conta	Descrição	Vida Útil (anos)	Valor Residual
1.2.3.1.1.01	Móveis e utensílios	12	10
1.2.3.1.1.02	Máquinas, equipamentos e aparelhos	10	10
1.2.3.1.1.03	Instalações	14	10
1.2.3.1.1.04	Utensílios copa e cozinha	12	10
1.2.3.1.1.05	Veículos	10	32
1.2.3.1.1.06	Equipamentos de processamentos de dados	5	7
1.2.3.1.1.07	Software	8	0
1.2.3.1.1.08	Biblioteca	12	10
1.2.3.1.1.09	Obras de arte	10	10
1.2.3.1.1.10	Outros bens móveis	10	10

Fonte: Área de Contabilidade

No que se refere à metodologia para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido, o Conselho adota os critérios para avaliação e mensuração do ativo e passivo pelo valor original, na data do fechamento do balanço. Foi contemplado na contabilização, seguindo as orientações técnicas conforme NBC T 16.10 dos créditos a receber, que após levantamentos e cálculo das provisões, foram classificados em contas de alta, média e baixa dificuldade de recebimento.

No exercício de 2016, considerando os trabalhos relatados e, com destaque para



sequência dos registros contábeis relativo aos créditos a longo prazo, com inscrição em cobrança administrativas e em dívida ativa inscritas, com reflexo positivo na avaliação patrimonial, com as incorporações ocorridas no exercício, que após o encerramento do exercício financeiro, foram apurados os índices nos resultados dos valores financeiros e patrimoniais, conforme consta no Quadro 42, a seguir:

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 42: INDICADORES ECONÔMICOS	
INDICADORES ECONÔMICOS 2016	
DEZEMBRO DE 2016	Índice
ATIVO FINANCEIRO	1.661.149,51
PASSIVO FINANCEIRO	2.065.655,58
SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2016	0,80
<i>Este índice revela que para cada R\$1,00 de Dívida a curto prazo o Conselho dispõe de R\$0,80 para quitação</i>	
DEZEMBRO DE 2016	Índice
ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	56.729.398,15
PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	4.670.578,76
RESULTADO PATRIMONIAL EM 31/12/2016	12,15
<i>Confronta a soma dos créditos, bens e valores com as obrigações exigíveis, a curto e a longo prazo, o resultado superior a 1 demonstra Superávit Patrimonial</i>	
DEZEMBRO DE 2016	Índice
ATIVO PERMANENTE	55.068.248,64
PASSIVO PERMANENTE	2.604.923,18
SITUAÇÃO PERMANENTE EM 31/12/2016	21,14
<i>Indica o nível de Endividamento: quando o resultado for superior a 1 demonstra Superávit entre os itens de valores permanentes do Balanço Patrimonial</i>	
ÍNDICE PERCENTUAL DE AUMENTO DO PATR. LÍQUIDO 2015/2014	
DEZEMBRO DE 2016	Percentual %
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2016	52.097.789,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2015	50.679.787,92
AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 2016	2,80
<i>O resultado indica o percentual de aumento da Situação Líquida Patrimonial do Conselho</i>	

Fonte: Área de Contabilidade

Analisando os resultados informados no Quadro 42, tem-se as seguintes conclusões:

- Situação financeira de 0,80 indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida a curto prazo do Conselho dispõe de R\$ 0,80 (zero vírgula, oitenta centavos) para quitação, situação decorrente do déficit financeiro relatado no “Capítulo 2”, deste relatório;
- Resultado patrimonial de 12,15 a relação confronta da soma dos créditos, bens e valores com as obrigações exigíveis a curto e a longo prazo, o resultado superior a “1” demonstra superávit patrimonial;
- Situação permanente de 21,14, a relação evidencia o nível de endividamento, quando o resultado é superior a “1” demonstra superávit entre os itens de valores permanentes do balanço patrimonial; e
- Índice percentual do patrimônio líquido foi de 2,80%, o resultado indica o percentual de aumento da situação patrimonial do Crea-GO.



6.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito do Crea-GO

O Crea-GO não adota a sistemática de apuração de custos, por entender que os critérios para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, são definidos pelo Confea por meio da Resolução n. 1.037, de 21 de dezembro de 2011. Portanto o Crea-GO entende que somente mediante alteração do normativo vigente, a presente sistemática poderá ser adotada.

6.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei Federal n. 4.320/64 e notas explicativas

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em conformidade com a Lei Federal n. 4.320/64, com a observância às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e ao manual de contabilidade aplicada ao setor público. Os “Relatórios Contábeis” e as “Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Financeiras”, do exercício de 2016, constam nos Apêndices L e M, respectivamente.



7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Crea-GO no exercício 2016, bem como nos últimos cinco anos, não foi auditado pelo Tribunal de Contas da União.

7.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

As atividades realizadas pelo Crea-GO referentes ao controle interno, constam do “Capítulo 3 – Governança”, deste relatório. Lembrando que no exercício de 2016 foram analisados cerca de 378 (trezentos e setenta e oito) processos administrativos, utilizando a metodologia de auditoria aleatória, todas as observações e recomendações constam dos relatórios de auditoria de processos administrativos.

Além deste quantitativo, a Coordenadoria de Controladoria analisou cerca de 771 (setecentos e setenta e um) processos entre os meses de janeiro e junho de 2016, conforme assuntos discriminados no Quadro 43.

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 43 – QUANTITATIVO DE PROCESSOS ANALISADOS PELA CONTROLADORIA	
Assunto	Quantidade de processos analisados
Ata de Registro de Preço	01
Convênio, patrocínio (solicitação)	01
Concessão de Suprimento de Fundos	98
Contratações de serviços	10
Compras diretas	107
Carta convite	-
Deslocamento	02
Despachos -solicitação de diligência e outros	63
Diárias	283
Inscrições em eventos	06
Jeton	02
Locação de veículo c/ressarcimento combustível (fiscais)	05
Pagamentos diversos	78
Passagens aéreas e terrestres	20
Reembolsos	13
Ressarcimento de km (colaboradores, inspetores e conselheiros)	27
Ressarcimento colaborador	02
Obra (pagamento medição e outros)	07



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Pregão Presencial	10
Prestação de Contas (Convênios)	05
Prestação de Contas (Suprimento de Fundos)	15
Termo Aditivo	09
Tomada de Preço	02
Verba Indenizatória	02
Processos diversos	03
Total	771

Fonte: Coordenadoria de Controladoria

Dos processos analisados foram geradas cerca de 106 recomendações para adequação da instrução e da condução dos autos em questões formais e operacionais. Em processos de compras, por exemplo, foram feitas recomendações acerca da falta de monitoramento quanto aos gastos com serviços de uma mesma natureza, de forma a evitar ocorrência de fracionamento de despesa. Também, foram feitas várias recomendações para que os pedidos de compra ou de serviço, tivessem justificadas, de forma clara, a necessidade da aquisição. Até o momento, foram elaborados os seguintes manuais:

- Diárias;
- Suprimento de Fundos:
 - Para uso dos supridos internamente – na sede e nas inspetorias - concessão e prestação de contas; e
 - Para uso em viagens – concessão e prestação de contas.
- Compras:
 - Licitação - Pregão/Concorrência;
 - Dispensa no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 - Compras com valores até R\$8.000,00;
 - Inexigibilidade no Art. 25, inciso I da lei 8.666/93 - Fornecedor exclusivo (único);
 - Inexigibilidade no Art. 25, inciso II da lei 8.666/93, combinado com o Art. 13 da mesma lei - serviços técnicos especializados; e
 - Solicitação de adesão à ARP de outros órgãos da Administração Pública Federal - Carona.
- Pagamentos:
 - Pagamento de fornecedores;
 - Pagamento de compras diretas; e
 - Pagamentos com RPCI.
- Solicitação para participar de eventos;
- Convênios, acordo e termos:
 - Com repasse de recursos – concessão e prestação de contas; e
 - Sem repasse de recursos – concessão (patrocínio).



- Passagens aéreas;
- Jetons;
- Verba indenizatória;
- Fiscal de contrato;
- Manual de transporte;
- RPCI;
- Conselheiros;
- Patrimônio;
- Licitação;
- Registro;
- Cobrança e dívida ativa;
- Abertura de processo; e
- Atendimento.

Cabe ressaltar que outros manuais de procedimentos estão atualmente em fase de elaboração, e que a Coordenadoria de Controladoria, não dispõe, até o momento, de nenhum sistema informatizado de controle. O acompanhamento das recomendações ainda é feito por intermédio de planilhas que são alimentadas manualmente.

7.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Conforme informado anteriormente, no exercício de 2016, o Conselho não foi auditado pelo TCU e nem pelo Confea, portanto, não consta nenhuma apuração referente ao exercício.

Contudo, vale informar que encontra-se em tramitação no Superior Tribunal de Justiça (STJ), processo “RESP. 1.236.902-GO”, em desfavor do ex-presidente José Luiz Prudente D’Oliveira (CPF 191.122.891-91), referente ao recurso especial protocolado em 08/12/2011, contestando a sentença proferida em 10/08/2006 no sentido de condená-lo a devolver originalmente o valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). Atualmente, este valor corrigido é de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Crea-GO, nos termos da Lei Federal n. 5.194/66, é definido como entidade autárquica de fiscalização do exercício e atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, constituindo serviço público federal, tendo por obrigação constitucional atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Neste sentido, o presente relatório tem por meta principal evidenciar a realização das funções legais do Conselho, atendendo aos princípios anteriormente citados.

O relatório foi elaborado utilizando linguagem acessível, para que possa viabilizar o entendimento, não somente pelos órgãos de controle, mas principalmente pela sociedade, considerando que este será disponibilizado na página eletrônica do Conselho, para análise pública. Lembrando que as informações inseridas no presente relatório seguem determinações imposta pelo Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), disponível na página eletrônica do TCU.

Das atividades realizadas no exercício 2016, devem ser destacadas as relacionadas ao desenvolvimento de novos sistemas de informática, com objetivo de oferecer ferramentas para melhoria dos serviços desenvolvidos e prestados à sociedade. Foram consolidados os sistemas e aplicativos lançados em 2015, que viabilizam a solicitação de serviços *online*, integrados ao sistema de protocolo eletrônico, o que permite aos usuários requerer serviços ou obter informações via internet.

Com relação ao equilíbrio orçamentário e, principalmente, o financeiro do Conselho, em decorrência dos déficits orçamentário e financeiro contabilizados no exercício de 2014, ações foram realizadas no sentido de diminuir os valores apurados, dentre essas destacam-se: instituição do programa de recuperação fiscal, cobrança de anuidades atrasadas, contenção dos gastos operacionais, redução dos investimentos destinados a execução de obras e otimização das atividades de fiscalização. Os resultados obtidos no final do exercício, em decorrência das ações implementadas, impactaram na receita superior às despesas, reduzindo o déficit financeiro de 2014 em 70,83%, ressalta-se que no exercício de 2015 a redução foi de 54,69%.

Finalizando, a Administração do Crea-GO reafirma o compromisso do Conselho com a qualidade dos serviços prestados, melhoria da gestão, responsabilidade com erário público e a transparência das ações realizadas.

Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO**



APÊNDICES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



APÊNDICE A

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	Modalidade	Mandato	Representação	Titular/ Suplente	Fonte da informação
ALDO MURO JÚNIOR	Engenharia – Mecânica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
MURILO GODOY FAVORETTO	Engenharia – Mecânica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO
ALEXANDRE GARCÊS DE ARAÚJO	Engenharia - Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	UEG	Titular	Composição_Crea -GO
JOÃO SILVEIRA BELÉM JÚNIOR	Engenharia - Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	UEG	Suplente	Composição_Crea -GO
ALMIR PINTO LOPES DE MENEZES	Engenharia – Minas	01/1/2014 a 31/12/2016	AEMGO	Titular	Composição_Crea -GO
NÃO TOMOU POSSE	Engenharia – Minas	-	AEMGO	Suplente	Composição_Crea -GO
ANA RENATA VOLPINI LITFALLA	Engenharia - Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
EURICO DA SILVA JÚNIOR	Engenharia - Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO
ANNÍBAL LACERDA MARGON	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
ORACY ALVES DA SILVA	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO
CAIO ANTÔNIO DE GUSMÃO	Engenharia - Civil	01/01/2014 a 31/12/2016	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
EDSON MELO FILIZZOLA	Engenharia – Civil	01/01/2014 a 31/12/2016	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO
CLÁUDIO HENRIQUE BEZERRA AZEVEDO	Engenharia - Elétrica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	Modalidade	Mandato	Representação	Titular/ Suplente	Fonte da informação
MANOEL PEDREIRA BARROS	Engenharia - Elétrica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO
DEUSIMAR FERREIRA DE FREITAS	Engenharia de Agrimensura	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
ADALBERTO AFONSO MACEDO	Engenharia de Agrimensura	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO
DIOGO VELOSO NAVES NETO	Engenharia - Civil	01/01/2014 a 31/12/2016	CENG	Titular	Composição_Crea -GO
ADEMIR MEIRELES	Engenharia - Civil	01/01/2014 a 31/12/2016	CENG	Suplente	Composição_Crea -GO
DOLZONAN DA CUNHA MATTOS	Especiais - Mod. Especiais	01/01/2015 a 31/12/2017	CENG	Titular	Composição_Crea -GO
NÃO TOMOU POSSE	Especiais - Mod. Especiais	-	CENG	Suplente	Composição_Crea -GO
ÉLCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	UniRV	Titular	Composição_Crea -GO
LEONARDO VELOSO DO PRADO	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	UniRV	Suplente	Composição_Crea -GO
EULER BUENO DOS SANTOS	Engenharia - Elétrica	01/01/2014 a 31/12/2016	UFG	Titular	Composição_Crea -GO
ENES GONÇALVES MARRA	Engenharia - Elétrica	01/01/2014 a 31/12/2016	UFG	Suplente	Composição_Crea -GO
FABRÍCIO RIBEIRO	Engenharia - Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
OCTAVIANO MAGALHÃES DA SILVA NETO	Engenharia - Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	Modalidade	Mandato	Representação	Titular/ Suplente	Fonte da informação
FLÁVIO DE SOUZA FERNANDES	Especiais – Mod. Especiais	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
MILTON ALVES RIBEIRO	Especiais – Mod. Especiais	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
JOÃO BATISTA TIBIRIÇÁ	Engenharia – Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
SAMANTHA JUNQUEIRA MOREIRA	Engenharia – Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO
JOAQUIM GONÇALVES DE SOUSA JÚNIOR	Engenharia Mecânica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
LEVI FERNANDO FORMIGONI DOS SANTOS	Engenharia Mecânica	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO
JOSÉ ANTÔNIO MARTINS COURY	Engenharia – Mecânica	01/01/2015 a 31/12/2016	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
JAIR DINOAH DE ARAÚJO JÚNIOR	Engenharia – Mecânica	01/01/2015 a 31/12/2016	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO
JOSÉ AUGUSTO DE TOLEDO FILHO	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	ILES/ULBRA	Titular	Composição_Crea -GO
JOSÉ EDUARDO SANTOS	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	ILES/ULBRA	Suplente	Composição_Crea -GO
JOSÉ DE SOUZA REIS FILHO	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	AEAGO	Titular	Composição_Crea -GO
FERNANDA DE SILLOS FAGANELLO CARVALHO	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	AEAGO	Suplente	Composição_Crea -GO
JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	Agronomia	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea -GO
MASSUVO MATSUOKA	Agronomia	01/01/2015 a	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea -GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	Modalidade	Mandato	Representação	Titular/ Suplente	Fonte da informação
		31/12/2017			
JOVANILSON FALEIRO DE FREITAS	Engenharia Eletricista	01/01/2016 a 31/12/2018	ABEE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
GUILHERME TEL DIAS DA SILVA	Engenharia Eletricista	01/01/2016 a 31/12/2018	ABEE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
KEILLON OLIVEIRA CABRAL	Engenharia – Civil	01/01/2014 a 31/12/2016	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
DIEGO CASSIO TERTULIANO	Engenharia – Civil	01/01/2014 a 31/12/2016	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
LUIZ EURIPEDES FERREIRA ROSA	Especiais – Mod. Especiais	01/01/2015 a 31/12/2017	AGEST	Titular	Composição_Crea-GO
Afastou-se de Cargo	Especiais – Mod. Especiais		AGEST	Suplente	Composição_Crea-GO
LUIZ FLÁVIO NAVES RODRIGUES	Engenharia - Elétrica	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
RAFAEL NIELSON	Engenharia - Elétrica	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
MANUEL RODRIGUEZ CARBALLAL	Agronomia	01/01/2014 a 31/12/2016	FIMES	Titular	Composição_Crea-GO
Afastou-se de Cargo	Agronomia		FIMES	Suplente	Composição_Crea-GO
MARCELO BUENO FERNANDES	Agronomia	01/01/2015 até 31/12/2017	AEAGO	Titular	Composição_Crea-GO
MARCIO BUENO DE MORAIS JUNIOR	Agronomia	01/01/2015 até 31/12/2017	AEAGO	Suplente	Composição_Crea-GO
MÁRCIO ADRIANO ALVES	Engenharia Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	AENGI	Titular	Composição_Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	Modalidade	Mandato	Representação	Titular/ Suplente	Fonte da informação
PETROLINCES PANTALEÃO DE ARAUJO	Engenharia Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	AENGI	Suplente	Composição_Crea-GO
MARCIO DE JESUS GUIMARAES RESENDE	Agronomia	01/01/2015 até 31/12/2017	AEAGO	Titular	Composição_Crea-GO
VICENTE DE PAULO TEIXEIRA	Agronomia	01/01/2015 até 31/12/2017	AEAGO	Suplente	Composição_Crea-GO
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO	Engenharia – Civil	01/01/2014 a 31/12/2016	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
ANTÔNIO HENRIQUE C. MARTINS	Engenharia – Civil	01/01/2014 a 31/12/2016	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
MERCIA LUCAS RESENDE	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
HENRIQUE TOLEDO SANTIAGO	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
MÔNICA PAULA DE CARVALHO FREIRE	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO
ULYSSES BARBOSA SENA	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
NICOLLAS BRUNO DI CARLO	Engenharia – Civil	01/01/2014 a 31/12/2016	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
Renunciou	Engenharia – Civil	01/01/2014 a 31/12/2016	CENG	Suplente	Composição_Crea-GO
REGINA LÚCIA DE DEUS	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
WILSON GOMES MACHADO	Engenharia – Civil	01/01/2016 a 31/12/2018	CENG	Suplente	Composição_Crea-GO
RICARDO VEIGA	Engenharia – Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Titular	Composição_Crea-GO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 01 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO					
Conselheiro(a)	Modalidade	Mandato	Representação	Titular/ Suplente	Fonte da informação
FERNANDA LOBO MACEDO	Engenharia – Civil	01/01/2015 a 31/12/2017	SENGE-GO	Suplente	Composição_Crea-GO
ROGÉRIO DE ARAÚJO ALMEIDA	Agronomia	01/01/2015 a 31/12/2016	AEAGO	Titular	Composição_Crea-GO
GLAYS RODRIGUES MATOS	Agronomia	01/01/2015 a 31/12/2016	AEAGO	Suplente	Composição_Crea-GO
ROMMEL BERNARDES DA COSTA	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	E.A. UFG	Titular	Composição_Crea-GO
ABADIA DOS REIS NASCIMENTO	Agronomia	01/01/2016 a 31/12/2018	E.A. UFG	Suplente	Composição_Crea-GO
RONALDO LOURENÇO FERREIRA	Engenharia - Mecânica	01/01/2015 a 31/12/2017	UniRV/FERSUV	Titular	Composição_Crea-GO
WARLEY AUGUSTO PEREIRA	Engenharia - Mecânica	01/01/2015 a 31/12/2017	UniRV/FERSUV	Suplente	Composição_Crea-GO
SOREN RICHARDT KALL	Engenharia Química	01/01/2016 a 31/12/2018	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
ANDRÉ SCHAFFER	Engenharia Química	01/01/2016 a 31/12/2018	CENG	Suplente	Composição_Crea-GO
URIAS LUÍS SILVA FLEURY	Engenharia - Eletricista	01/01/2015 a 31/12/2017	CENG	Titular	Composição_Crea-GO
DIEGO MARÇAL RODRIGUES	Engenharia - Eletricista	01/01/2015 a 31/12/2017	CENG	Suplente	Composição_Crea-GO
WANDERLINO TEIXEIRA DE CARVALHO	Geologia	01/01/2015 a 31/12/2017	AGECO	Titular	Composição_Crea-GO
NASSRI BITTAR	Geologia	01/01/2015 a 31/12/2017	AGECO	Suplente	Composição_Crea-GO

Fonte: Coordenadoria de Apoio ao Colegiado



APÊNDICE B

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 3 – AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Perspectiva: CLIENTE						
Tema: Impacto Social						
Objetivos	Meta					Ações
Divulgar e ampliar os serviços prestados à Sociedade.	Protocolar até 2019, junto ao Ministério Público, 14 (quatorze) ações de Inspeção Preventiva Integrada.					<ul style="list-style-type: none">• Divulgar as ações de defesa do consumidor em palestras realizadas à sociedade;• Capacitação e instrumentalização do quadro técnico e da fiscalização do Conselho;• Firmar parcerias e convênios;• Otimização da tecnologia da informação;• Celebrar contratos de gestão com as entidades de classe;• Interação da fiscalização com o colegiado e inspetorias facilitando o processo de planejamento das atividades.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	2	2	3	3	4	
	Garantir que até 2019, no mínimo, 90% dos processos formalizados referentes ao direito e apoio ao consumidor obtenha a resposta de negociação ou de não negociação, entre as partes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.					
	2015	2016	2017	2018	2019	
	60%	70%	75%	80%	90%	
	Aumentar até 2019, no mínimo, 40% o número de fiscalizações realizadas em relação ao exercício de 2014					
	2015	2016	2017	2018	2019	
	8%	16%	24%	32%	40%	
	Produzir e veicular até 2019, no mínimo, 50 (cinquenta) campanhas em mídia paga (impresso, eletrônico ou virtual) voltadas para o fortalecimento da imagem do Crea-GO perante a sociedade e para a valorização profissional					
2015	2016	2017	2018	2019		
10	10	10	10	10		
Tema: Impacto Social						
Objetivos	Meta					Ações
Divulgar e ampliar os serviços prestados à Sociedade.	Realizar, no mínimo, 80% das ações de Inspeção Preventiva solicitadas nos termos do convênio celebrado.					<ul style="list-style-type: none">• Fomentar a divulgação da ADIC em palestras realizadas à sociedade;• Capacitação e instrumentalização do quadro técnico e de fiscalização do Conselho;• Manter profissional habilitado, lotado na Coordenadoria de Apoio ao Colegiado, assessorando as Câmaras especializadas;• Firmar parcerias e convênios;
	2015	2016	2017	2018	2019	
	80%	80%	80%	80%	80%	
	Garantir que, no mínimo, 80% dos processos formalizados referentes ao direito ao apoio ao consumidor obtenha a resposta de negociação ou de não negociação, entre as partes, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.					
	2014	2015	2016	2017	2018	
80%	80%	80%	80%	80%		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



	Manter, no mínimo, 140 (cento e quarenta) relatórios por Agente de fiscalização no mês.	<ul style="list-style-type: none">• Otimização da tecnologia da informação;• Interação da fiscalização com o colegiado facilitando o processo de planejamento das atividades											
	<table border="1"><thead><tr><th>2014</th><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th></tr></thead><tbody><tr><td>140</td><td>140</td><td>140</td><td>140</td><td>140</td></tr></tbody></table>	2014	2015	2016	2017	2018	140	140	140	140	140		
2014	2015	2016	2017	2018									
140	140	140	140	140									
Tema: Líder e Indutor de Inovação													
Objetivos	Meta	Ações											
Ser reconhecido como Conselho de defesa da sociedade	Obter até 2019, no mínimo, 440 (quatrocentos e quarenta) ações anuais de divulgações espontâneas e positivas na mídia.	<ul style="list-style-type: none">• Realização ou participação em eventos ou ocorrências que divulguem as ações desenvolvidas pelo Conselho;• Disponibilidade de profissionais do Sistema Confea/Crea para atender às demandas da imprensa.											
	<table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th></tr></thead><tbody><tr><td>299</td><td>300</td><td>330</td><td>360</td><td>440</td></tr></tbody></table>		2015	2016	2017	2018	2019	299	300	330	360	440	
	2015		2016	2017	2018	2019							
299	300	330	360	440									
TEMA: DIVULGAÇÃO													
Objetivos	Meta	Ações											
Intensificar a divulgação da legislação profissional, bem como dos trabalhos desenvolvidos	Publicar anualmente, no mínimo, 18 (dezoito) assuntos/artigos/matérias relacionadas à legislação profissional (novas legislações, interpretações ou atualizações).	<ul style="list-style-type: none">• Fomentar a elaboração e envio de matérias relacionadas à legislação profissional pelos Departamentos e Coordenadorias do Conselho para divulgação nos veículos de comunicação oficiais do Crea;• Atualização dos endereços dos profissionais e empresas registrados no Conselho;• Viabilizar a participação do corpo técnico do Crea em reuniões e palestras.											
	<table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th></tr></thead><tbody><tr><td>12</td><td>13</td><td>15</td><td>16</td><td>18</td></tr></tbody></table>		2015	2016	2017	2018	2019	12	13	15	16	18	
	2015		2016	2017	2018	2019							
	12		13	15	16	18							
	Ampliar a participação anual, de no mínimo, 10.000 (dez mil) profissionais ou acadêmicos nas ações de mobilização (palestras, reuniões, contatos e outros).												
<table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th></tr></thead><tbody><tr><td>8.000</td><td>8.500</td><td>9.000</td><td>9.500</td><td>10.000</td></tr></tbody></table>	2015	2016	2017	2018	2019	8.000	8.500	9.000	9.500	10.000			
2015	2016	2017	2018	2019									
8.000	8.500	9.000	9.500	10.000									
Perspectiva: FINANCEIRA													
Tema: Sustentabilidade													
Objetivos	Meta	Ações											
Solidificar a auto sustentabilidade do Conselho.	Garantir até 2019 o crescimento real de 15% no valor das receitas operacionais, em relação ao exercício de 2014.	<ul style="list-style-type: none">• Implementar cobrança de créditos ativos;• Diversificar as atividades fiscalizadas pelo Conselho;• Acelerar o julgamento de processos dentro do Conselho;• Manter o índice de substituição de máquinas e equipamentos;• Acompanhamento mensal das despesas operacionais.											
	<table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th></tr></thead><tbody><tr><td>3%</td><td>6%</td><td>9%</td><td>12%</td><td>15%</td></tr></tbody></table>		2015	2016	2017	2018	2019	3%	6%	9%	12%	15%	
	2015		2016	2017	2018	2019							
	3%		6%	9%	12%	15%							
	Aplicar 5% da receita líquida em investimento.												
	<table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th></tr></thead><tbody><tr><td>5%</td><td>5%</td><td>5%</td><td>5%</td><td>5%</td></tr></tbody></table>		2015	2016	2017	2018	2019	5%	5%	5%	5%	5%	
	2015		2016	2017	2018	2019							
5%	5%	5%	5%	5%									
Limitar em 95% da receita os gastos com as despesas operacionais.													
<table border="1"><thead><tr><th>2015</th><th>2016</th><th>2017</th><th>2018</th><th>2019</th></tr></thead><tbody><tr><td>95%</td><td>95%</td><td>95%</td><td>95%</td><td>95%</td></tr></tbody></table>	2015	2016	2017	2018	2019	95%	95%	95%	95%	95%			
2015	2016	2017	2018	2019									
95%	95%	95%	95%	95%									



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS						
Tema: Atuação Articulada						
Objetivos	Meta					Ações
Desenvolver e prestar serviços voltados ao aperfeiçoamento da gestão	Tratar 100% das reclamações procedentes.					<ul style="list-style-type: none">Promover treinamento visando melhorar o entendimento de todos os colaboradores com relação ao sistema de gestão da qualidade;Manter a certificação do sistema de gestão da qualidade (ABNT NBR 9001:2008);Promover seminários de capacitação da equipe de fiscalização.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	100%	100%	100%	100%	100%	
	Reduzir para 2,36% o índice anual de relatórios e notificações indevidas.					
	2015	2016	2017	2018	2019	
2,95%	2,75%	2,61%	2,48%	2,36%		
Tema: Indutor de Inovação						
Objetivos	Meta					Ações
Promover a integração com as Instituições de Ensino.	Aumentar o índice para 70% de cursos das áreas relacionadas ao Sistema Confea/Crea, atendidos anualmente com palestra sobre legislação profissional					<ul style="list-style-type: none">Realização de palestras solicitadas pelas Instituições de Ensino ou por iniciativa própria visando esclarecimento para o futuro profissional sobre a legislação do Sistema Confea/Crea.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	70%	70%	70%	70%	70%	
Intensificar as ações de valorização da ART.	Reduzir taxa anual para 0,94%, referente a relação entre as multas provenientes da falta de ART e o número de ARTs registradas.					<ul style="list-style-type: none">Realização de fiscalização direta e indireta, orientando os fiscalizados durante as visitas;Monitorar os convênios celebrados com as Entidades de Classe relativos a divulgação da ART, bem como acompanhar a contrapartida do convênio;Divulgação da importância da ART nos informativos do Crea-GO.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	1,43%	1,28%	1,16%	1,04%	0,94%	
Tema: Transparência						
Objetivos	Meta					Ações
Divulgar aos profissionais e sociedade as ações do Crea-GO	Produzir e veicular anualmente, no mínimo, 01 (um) produto referente as ações realizadas e prestação de contas do exercício.					<ul style="list-style-type: none">Viabilizar a publicação da prestação de contas;Promover cursos técnicos de aperfeiçoamento visando o aprimoramento dos profissionais registrados;Estabelecer parcerias para a realização de eventos técnicos, institucionais e etc.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	01	01	01	01	01	
	Aumentar, até 2019, o índice para 15% de profissionais, residentes no Estado, participantes de eventos técnicos (cursos, palestras, seminários e outros), realizados pelo Crea-GO com ou sem parcerias.					
	2015	2016	2017	2018	2019	
7,5%	9,5%	11%	13%	15%		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Tema: Foco no Cliente						
Objetivos	Meta					Ações
Identificar as necessidades dos profissionais objetivando a integração com o Conselho.	Obter 70% de satisfação na(s) Pesquisa(s) de Satisfação realizada(s) junto aos clientes.					<ul style="list-style-type: none">Com a identificação das necessidades dos profissionais e o conhecimento do nível de satisfação do usuário, o Crea-GO pretende desenvolver ações que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados e atender as expectativas da sociedade.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	50%	55%	60%	65%	70%	
Tema: Articulação e Atuação Sistêmica						
Objetivos	Meta					Ações
Intensificar a unicidade das ações com o Confea e demais Creas.	Viabilizar, no mínimo, 28 (vinte e oito) participações de colaboradores do Conselho em fóruns, seminários, treinamentos, debates, congressos ou reuniões realizadas pelo Confea ou demais Creas, que objetivem a unicidade de ações.					<ul style="list-style-type: none">Atender o calendário elaborado pelo Confea por meio de concessões financeiras;Garantir, quando da elaboração do orçamento, dotação orçamentária visando a participação de colaboradores, conselheiros e Presidente nas reuniões;
	2015	2016	2017	2018	2019	
	23	24	25	27	28	
	Cumprir 90% do calendário anual que visa a participação do Presidente e/ou Conselheiros em fóruns, seminários ou reuniões realizadas pelo Confea ou demais Creas, que objetivem a unicidade de ações.					
	2015	2016	2017	2018	2019	
90%	90%	90%	90%	90%		
Incrementar a formalização de convênios com demais órgãos.	Incrementar a formalização anual de Convênios com os demais órgãos, entidades de classe e instituições de ensino, obtendo anualmente, no mínimo, 15 convênios formalizados até 2019.					<ul style="list-style-type: none">Identificar os órgãos, entidades de classe e instituição de ensino que possam potencialmente celebrar convênios com o Conselho;Avaliar, anualmente, a eficácia dos convênios celebrados.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	11	12	13	14	15	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Tema: Eficiência Operacional						
Objetivos	Meta					Ações
<p>Maximizar resultados por meio do uso eficaz dos recursos físicos, humanos e financeiros, aperfeiçoando continuamente os processos internos visando uma gestão interna eficaz.</p>	Realizar anualmente, no mínimo, 03 (três) seminários de formação e atualização destinados aos Conselheiros e/ou Inspetores.					<ul style="list-style-type: none"> • Reformulação do RG.120 – “Monitoramento e Medição de Processos Administrativos”; • Desenvolver ações que visem melhorar a qualidade dos serviços prestados (treinamento, palestras, reuniões, análise crítica com a direção, etc.); • Assegurar que todas as áreas tenham seus equipamentos de informática atualizados; • Dotação orçamentária para realização de seminários (Conselheiros, Colaboradores e Inspetores); • Fomentar inserção de procedimentos no SIG; • Elaborar relatórios mensais de erros (administrativos, registro, fiscalização e outros), visando o aperfeiçoamento contínuo e atualização do manual de procedimentos; • Aperfeiçoar a comunicação Sede-Inspetorias; • Incentivar e apoiar o papel institucional dos colaboradores das Inspetorias.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	02	02	03	03	03	
	Reduzir em 10% o número de falhas registradas no RG.120 – “Monitoramento e medição de processos administrativos”.					
	2015	2016	2017	2018	2019	
10%	10%	10%	10%	10%		
<u>Perspectiva: PESSOAS E TECNOLOGIA</u>						
Tema: Alto Desempenho						
Objetivos	Meta					Ações
<p>Desenvolver lideranças para a gestão de mudanças e inovação.</p>	Desenvolver até 2019, no mínimo, 08 (oito) ações para despertar lideranças nos colaboradores para a gestão de mudanças e inovação.					<ul style="list-style-type: none"> • Realização de treinamentos voltados ao desenvolvimento e identificação de lideranças.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	01	01	02	02	02	
<p>Promover o desenvolvimento e a valorização das pessoas com foco em resultados.</p>	Treinamento por colaborador: aumentar para 40 (quarenta) horas até 2019.					<ul style="list-style-type: none"> • Identificar colaboradores para agirem como facilitadores; • Realização de parcerias com instituições, empresas de treinamento e profissionais autônomos com a garantia de redução custos; • Identificar a necessidade de demanda por treinamentos; • Realizar os treinamentos requeridos para o aperfeiçoamento da gestão.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	80%	80%	80%	80%	80%	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Promover a atração e retenção de talentos.	Atingir até 2019, no mínimo, 60% de satisfação na(s) pesquisa(s) de clima organizacional realizada(s).					<ul style="list-style-type: none">• Garantir dotação orçamentária para conceder o auxílio educação aos colaboradores;• Ampliar a utilização do auxílio educação inserindo no programa cursos de extensão;• Garantir que os resultados da pesquisa sejam implementados.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	50%	53%	55%	57%	60%	
	Limitar em 5% a movimentação de pessoal na empresa (Turn-over).					
	2015	2016	2017	2018	2019	
	6%	6%	5,5%	5,5%	5%	
TEMA: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA						
Objetivos	Meta					Ações
Incrementar a gestão da tecnologia da informação, buscando a adequação da infraestrutura física, dos equipamentos e dos sistemas de informação e comunicação.	Realizar, no mínimo, 80(oitenta) horas mensais de programação (desenvolvimento ou aperfeiçoamento de programas), por analista.					<ul style="list-style-type: none">• Assegurar dotação orçamentária para substituição dos equipamentos;• Levantamento das necessidades de melhoria nos sistemas de informações através de percepção ou solicitação dos usuários.
	2015	2016	2017	2018	2019	
	80	80	80	80	80	
	Limitar em 20% o número de computadores com mais de 05(cinco) anos de utilização.					
	2015	2016	2017	2018	2019	
	20%	20%	20%	20%	20%	

Fonte: Planejamento Estratégico do Crea-GO



APÊNDICE C

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 4 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO				
Descrição da Meta	Unidade de medida	Meta prevista P/ 2016	Meta realizada	Realização da meta (%)
Perspectiva: CLIENTE				
Protocolar até 2019, junto ao Ministério Público, 14 (quatorze) ações de Inspeção Preventiva Integrada.	unidade	02	01	50%
Garantir que até 2019, no mínimo, 90% dos processos formalizados referentes ao direito e apoio ao consumidor obtenha a resposta de negociação ou de não negociação, entre as partes, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.	%	70%	82,31%	109%
Aumentar até 2019, no mínimo, 40% o número de fiscalizações realizadas em relação ao exercício de 2014	%	16%	9,7%	61%
Produzir e veicular até 2019, no mínimo, 50 (cinquenta) campanhas em mídia paga (impresso, eletrônico ou virtual) voltadas para o fortalecimento da imagem do Crea-GO perante a sociedade e para a valorização profissional	unidade	20	1	5%
Obter até 2019, no mínimo, 440 (quatrocentos e quarenta) ações anuais de divulgações espontâneas e positivas na mídia.	unidade	330	718	218%
Publicar anualmente, no mínimo, 18 (dezoito) assuntos/artigos/matérias relacionadas à legislação profissional (novas legislações, interpretações ou atualizações).	unidade	13	12	92%
Ampliar a participação anual, de no mínimo, 10.000 (dez mil) profissionais ou acadêmicos nas ações de mobilização (palestras, reuniões, contatos e outros).	unidade	8.500	13.322	157%
Perspectiva: FINANCEIRA				
Garantir até 2019 o crescimento real de 15% no valor das receitas operacionais, em relação ao exercício de 2014.	%	6%	5,64%	94%
Aplicar 5% da receita líquida em investimento.	%	5%	5,92%	118%
Limitar em 95% da receita os gastos com as despesas operacionais.	%	95%	89,29%	107%
Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS				
Tratar 100% das reclamações procedentes.	%	100%	100%	100%
Reduzir para 2,36% o índice anual de relatórios e notificações indevidas.	%	2,75%	2,16%	127%
Aumentar o índice para 70% de cursos das áreas relacionadas ao Sistema Confea/Crea, atendidos anualmente com palestra sobre legislação	%	70%	82,45%	118%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 4 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO				
Descrição da Meta	Unidade de medida	Meta prevista P/ 2016	Meta realizada	Realização da meta (%)
Reduzir taxa anual para 0,94%, referente a relação entre as multas provenientes da falta de ART e o número de ARTs registradas.	%	1,28%	1,72%	74%
Produzir e veicular anualmente, no mínimo, 01 (um) produto referente as ações realizadas e prestação de contas do exercício.	unidade	1	2	200%
Aumentar, até 2019, o índice para 15% de profissionais, residentes no Estado, participantes de eventos técnicos (cursos, palestras, seminários e outros), realizados pelo Crea-GO com ou sem parcerias.	%	9,5%	5,47%	58%
Obter 70% de satisfação na(s) Pesquisa(s) de Satisfação realizada(s) junto aos clientes.	%	55%	62%	113%
Viabilizar, no mínimo, 28 (vinte e oito) participações de colaboradores do Conselho em fóruns, seminários, treinamentos, debates, congressos ou reuniões realizadas pelo Confea ou demais Creas, que objetivem a unicidade de ações.	unidade	24	48	200%
Cumprir 90% do calendário anual que visa a participação do Presidente e/ou Conselheiros em fóruns, seminários ou reuniões realizadas pelo Confea ou demais Creas, que objetivem a unicidade de ações.	%	90%	98%	109%
Incrementar a formalização anual de Convênios com os demais órgãos, entidades de classe e instituições de ensino, obtendo anualmente, no mínimo, 15 convênios formalizados até 2019.	unidade	12	19	158%
Realizar anualmente, no mínimo, 03 (três) seminários de formação e atualização destinados aos Conselheiros e/ou Inspetores.	unidade	02	01	50%
Reduzir em 10% o número de falhas registradas no RG.120 – “Monitoramento e medição de processos administrativos”.	%	10%	78%	780%
Perspectiva: PESSOAS E TECNOLOGIA				
Desenvolver até 2019, no mínimo, 08 (oito) ações para despertar lideranças nos colaboradores para a gestão de mudanças e inovação.	unidade	01	01	100%
Treinamento por colaborador: aumentar para 40 (quarenta) horas até 2019.	unidade	29	20,63	71%
Attingir até 2019, no mínimo, 60% de satisfação na(s) pesquisa(s) de clima organizacional realizada(s).	%	53%	67,31%	116%
Limitar em 5% a movimentação de pessoal na empresa (Turn-over).	%	6%	1,13%	530%
Realizar, no mínimo, 80(oitenta) horas mensais de programação (desenvolvimento ou aperfeiçoamento de programas), por analista.	unidade	80	92	115%
Limitar em 20% o número de computadores com mais de 05(cinco) anos de utilização.	%	20%	40,75%	49%

Fonte: RG. 105 - Acompanhamento dos Objetivos da Qualidade vr. 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



APÊNDICE D

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 05– INDICADORES DE GESTÃO					
PERSPECTIVAS	INDICADOR	Meta prevista	Meta realizada	Resultado de exercícios anteriores	
				2014	2015
Perspectiva: CLIENTE	Número projetos de ações de Inspeções realizadas protocolados.	02	01	0%	02
	(Número total de processos recebidos no mês referência – número de processos finalizados com mais de 90 dias) / Número total de processos recebidos no mês referência.	70%	76%	Meta modificada em 2015	32%
	(Total de relatórios elaborados no mês/ Total de relatórios elaborados no mês de 2014 -1)X100	16%	9,7%	Meta modificada em 2015	8,2%
	Número de campanhas produzidas e veiculadas.	20	1	0	4
	Número de divulgações espontâneas e positivas na mídia.	330	718	Nova meta para 2015	566
	Número de assuntos/ Artigos/ Matérias publicadas	13	12	10	8
	Número de ações de mobilização realizadas (Ampliar a participação anual, de no mínimo, 10.000 (dez mil) profissionais ou acadêmicos nas ações de mobilização (palestras, reuniões, contatos e outros)	8.500	13.322	Meta modificada em 2015	7.686
Perspectiva: FINANCEIRA	{[(Valor da receita corrente do atual exercício /receita corrente do exercício de 2014 -1) x 100] – taxa oficial da inflação}	6%	5,64%	Meta modificada em 2015	4,25%
	(Valor aplicado em investimento / valor da receita) x 100.	5%	5,92%	Meta modificada em 2015	3,61%
	(Valor das despesas operacionais / Valor da receita total-1) x 100	95%	89,29%	Meta modificada em 2015	93,88%
Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS	(N. de reclamações tratadas/ N. de reclamações procedentes) x 100	100%	100%	100%	100%
	(Σ de relatórios e notificações indevidas/ Σ de relatórios e notificações) x 100	2,75%	2016%	3,11%	2,56%
	(Σ Número de palestras realizadas em cada curso /N. de cursos ativos) x 100	70%	82,45%	25%	107%
	(Número de multas provenientes da falta de ART / número de ART's registradas) x100	1,28%	1,72%	1,71%	1,36%
	Número de produtos veiculados.	01	02	02	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 05– INDICADORES DE GESTÃO					
PERSPECTIVAS	INDICADOR	Meta prevista	Meta realizada	Resultado de exercícios anteriores	
				2014	2015
	(Σ do número de profissionais presentes nos eventos técnicos/ Número de profissionais, com registro ativo, residentes no Estado)	9,5%	5,47%	Nova meta para 2015	6,1%
	(N. de clientes que declararam estar muito satisfeitos ou satisfeitos/ N. de clientes pesquisados) x 100	55%	62%	Meta modificada em 2015	Pesquisa realizada 02/2016
	Número de colaboradores participantes em fóruns, seminários, treinamentos, debates, congressos ou reuniões realizadas pelo Confea ou demais Creas.	24	48	22	23
	(N. de participações em fóruns, seminários e reuniões com participação do Presidente e/ou Conselheiros/ N. de participações previstas) x 100.	90%	98%	95,25%	91,66%
	Número de convênio celebrados.	12	19	Meta modificada em 2015	16
	Número de seminários realizados	02	1	02	02
	[(N. de ocorrências registradas no período anterior - N. de ocorrências registradas período atual) / N. de ocorrências registradas no mesmo período do exercício anterior] x 100	10%	78%	Meta modificada em 2015	+8,76%
<u>Perspectiva:</u> <u>PESSOAS E</u> <u>TECNOLOGIA</u>	Número de ações desenvolvidas	01	01	01	01
	(Σ das horas de treinamentos realizados /Número de colaboradores) x 100.	29	20,63	Meta modificada em 2015	27,34
	(N. de colaboradores que declararam estar satisfeitos/ N. de colaboradores pesquisados) x 100	53%	67,31%	51%	67,31%
	[(Quantidade de colaboradores desligados no período + quantidade de colaboradores admitidos no período) / 2] / Quantidade total de colaboradores] x 100	6%	1,13%	1,48%	2,21%
	Σ número horas de programação / número de analistas	80	92	Meta modificada em 2015	75,17
	[(N. total de computadores instalados no Conselho - n. de computadores com menos de 5 anos de utilização) / N. total de computadores instalados no Conselho] x 100	20%	40,75%	22%	27,25%

Fonte: RG. 105 – Acompanhamento dos Objetivos da Qualidade vr. 03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



APÊNDICE E

Situação em: 31/12/2016

QUADRO 06 - ORIGEM DAS RECEITAS					
CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	VALOR BRUTO	COTA PARTE CONFEA	COTA PARTE MÚTUA	VALOR ARRECADADO
6.2.1.2.1	Receita corrente				
6.2.1.2.1.01	Receita tributária	20.065.801,49	2.407.896,18	4.013.160,30	13.644.745,01
6.2.1.2.1.01.01	Taxas pelo exercício do poder de polícia	20.081.112,32	2.407.896,18	4.013.160,30	13.644.745,01
6.2.1.2.1.01.01.01	Anotação de responsabilidade técnica	20.081.112,32	2.407.896,18	4.013.160,30	13.644.745,01
6.2.1.2.1.02	Receitas de contribuições	15.956.908,29	2.393.536,24		
6.2.1.2.1.02.01	Anuidades pessoas físicas	8.842.892,07	1.326.433,81		7.848.969,12
6.2.1.2.1.02.01.01	Pessoas físicas do exercício	7.621.523,31	1.143.228,50		6.488.667,11
6.2.1.2.1.02.01.02	Pessoas físicas do exercício anterior	1.221.368,76	183.205,31		1.360.302,01
6.2.1.2.1.02.02	Anuidades de pessoas jurídicas	7.114.016,22	1.067.102,43		6.046.913,79
6.2.1.2.1.02.02.01	Pessoa jurídica do exercício	6.150.450,75	922.567,61		5.227.883,14
6.2.1.2.1.02.02.02	Pessoa jurídica do exercício anterior	963.565,47	144.534,82		819.030,65
6.2.1.2.1.03	Cota parte				
6.2.1.2.1.04	Receita patrimonial				
6.2.1.2.1.04.01	Receitas imobiliárias				
6.2.1.2.1.05	Receita de serviços	1.202.151,72	160.347,54		1.041.764,70
6.2.1.2.1.05.01	Emolumentos com inscrições	492.540,41	73.881,06		418.659,35
6.2.1.2.1.05.02	Emolumentos com expedições de carteiras	232.910,45	34.936,57		197.973,88
6.2.1.2.1.05.03	Emolumentos com expedições de certidões	305.808,53	45.871,28		259.937,25
6.2.1.2.1.05.04	Emolumentos com vistos de registros	37.724,22	5.658,63		32.026,11
6.2.1.2.1.05.07	Receitas diversas de serviços	133.168,11			133.168,11
6.2.1.2.1.06	Financeiras	1.224.141,86	90.696,67		870.269,28
6.2.1.2.1.06.01	Juros e encargos de empréstimos concedidos				
6.2.1.2.1.06.02	Juros de mora sobre anuidades	309.008,51	46.351,28		262.657,23
6.2.1.2.1.06.04	Juros de mora s/ multas de infrações disciplinares	95.131,64	14.269,75		80.861,89
6.2.1.2.1.06.05	Atualização monetária, juros e multa	820.001,74	30.075,64		789.926,07
6.2.1.2.1.06.05.01	Atualiz. Monet. E juros s/anuidade - D.A. tributária	265,35	39,65		224,70
6.2.1.2.1.06.05.03	Atualiz. Monet. E juros s/multas de infrações - D.A. não tributária	100.697,12	15.104,57		85.592,55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



6.2.1.2.1.06.05.04	Multas sobre anuidades	99.542,82	14.931,42		84.611,40
6.2.1.2.1.06.05.07	Remuneração de dep. Banc. E aplicações financeiras	619.497,42			619.497,42
6.2.1.2.1.07	Transferências correntes	456.365,56			456.365,56
6.2.1.2.1.07.01	Transferências intragovernamentais	332.594,56			332.594,56
6.2.1.2.1.07.02	Transferências intergovernamentais				
6.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	123.770,00			123.771,00
6.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas				
6.2.1.2.1.08	Outras receitas correntes	2.483.730,24	301.913,58		2.181.816,66
6.2.1.2.1.08.01	Dívida ativa	498.510,38	74.776,56		423.733,82
6.2.1.2.1.08.02	Multas de infrações	1.514.246,85	227.137,03		1.287.109,82
6.2.1.2.1.08.03	Indenizações e restituições	406.321,70			406.321,70
6.2.1.2.1.08.04	Receitas não identificadas	64.651,32			64.651,32
6.2.1.2.2	Receita de capital	990.162,76			990.162,70
6.2.1.2.2.01	Operações de crédito				
6.2.1.2.2.01.01	Empréstimos tomados				
6.2.1.2.2.02	Alienação de bens				
6.2.1.2.2.02.01	Alienações de bens móveis				
6.2.1.2.2.02.02	Alienações de bens imóveis				
6.2.1.2.2.02.03	Alienações de títulos e ações				
6.2.1.2.2.03	Amortização de empréstimo				
6.2.1.2.2.03.01	Amortização de Empréstimo a Órgãos de Fisc. de Exercício				
6.2.1.2.2.03.02	Outras amortizações emprest. a entidades publicas				
6.2.1.2.2.04	Transferências de capital	990.162,76			195.853,27
6.2.1.2.2.04.01	Transferências	990.162,76			990.162,76
6.2.1.2.2.05	Outras receitas de capital				
TOTAL		42.379.261,92	4.013.160,30	5.354.390,21	33.011.711,41

Fonte: Balanço Orçamentário ano: 2016, Sistema Implanta: Software Siscont.Net, página (s): 01 e 01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



APÊNDICE F

Situação em 31/12/2016

QUADRO 10 - DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA E ELEMENTO DE DESPESA				
Código	Nomenclatura	Fixada	Executada	%
6.2.2.1.1.01	Despesa corrente	32.898.200,00	30.842.061,89	93,75
6.2.2.1.1.01.01	Pessoal e encargos sociais			
6.2.2.1.1.01.01.01	Remuneração pessoal	15.891.000,00	15.665.913,73	98,58
6.2.2.1.1.01.01.02	Encargos patronais	4.831.850,00	4.810.896,48	99,57
6.2.2.1.1.01.03	Juros e encargos da dívida			
6.2.2.1.1.01.03.01	Juros e encargos da dívida contratual			
6.2.2.1.1.01.03.02	Juros e encargos da dívida mobiliária			
6.2.2.1.1.01.03.03	Juros e encargos de empréstimos por antecipação de receita orçamentaria			
6.2.2.1.1.01.03.04	Outros juros e encargos de empréstimos e financiamentos			
6.2.2.1.1.01.03.05	Financeiras			
6.2.2.1.1.01.03.06	Juros e encargos de mora de empréstimos e financiamentos obtidos			
6.2.2.1.1.01.03.07	Juros e encargos de mora de aquisição de bens e serviços			
6.2.2.1.1.01.03.08	Juros e encargos de mora de obrigações tributárias	5.000,00	63,51	1,27
6.2.2.1.1.01.03.09	Outros juros e encargos de mora			
6.2.2.1.1.01.03.10	Variações monetárias e cambiais de dívida contratual			
6.2.2.1.1.01.03.11	Variações monetárias e cambiais de dívida mobiliária			
6.2.2.1.1.01.03.12	Outras variações monetárias e cambiais			
6.2.2.1.1.01.03.13	Descontos financeiros concedidos			
6.2.2.1.1.01.03.14	Juros e encargos em sentenças judiciais			
6.2.2.1.1.01.03.15	Juros e encargos em indenizações e restituições			
6.2.2.1.1.01.03.16	Outras variações patrimoniais diminutivas financeiras			
6.2.2.1.1.01.04	Outras despesas correntes	10.553.350,00	9.047.229,62	85,73
6.2.2.1.1.01.04.01	Benefícios a pessoal	2.881.000,00	2793.991,09	96,98
6.2.2.1.1.01.04.02	Benefícios assistenciais	378.000,00	343.122,34	90,77
6.2.2.1.1.01.04.03	Uso de bens e serviços	934.500,00	678.547,08	72,61
6.2.2.1.1.01.04.03.001	Material de Consumo			
6.2.2.1.1.01.04.03.002	Despesas com Veículos			
6.2.2.1.1.01.04.03.003	Outros Materiais de Consumo			
6.2.2.1.1.01.04.03.004	Serviços Terceiros – Pessoas Físicas			
6.2.2.1.1.01.04.04	Jeton	100.000,00	63.750,00	63,75
6.2.2.1.1.01.04.05	Diárias	752.000,00	731.869,90	97,32
6.2.2.1.1.01.04.06	Passagens	7.000,00		
6.2.2.1.1.01.04.07	Hospedagens e alimentação	30.000,00	19.920,00	66,40
6.2.2.1.1.01.04.08	Despesa com locomoção	1.013.000,00	965.300,87	95,29
6.2.2.1.1.01.04.09	Serviços terceiros – pessoas jurídicas.	4.457.850,00	3.450.728,34	77,41
6.2.2.1.1.01.05	.Tributárias e contributivas			
6.2.2.1.1.01.05.01	Tributos	165.000,00	106.973,31	64,83
6.2.2.1.1.01.05.02	Contribuições			
6.2.2.1.1.01.06	Demais despesas correntes	510.000,00	404.787,06	79,37



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



6.2.2.1.1.01.07	Serviços bancários	492.000,00	473.948,23	96,33
6.2.2.1.1.01.08	Transferências correntes			
6.2.2.1.1.01.08.01	Subvenções sociais	450.000,00	332.249,95	73,83
6.2.2.1.1.01.09	Reservas			
6.2.2.1.1.02	Despesa de capital	2.570.000,00	1.955.372,04	76,08
6.2.2.1.1.02.01	Investimentos	2.545.000,00	1.953.949,06	76,78
6.2.2.1.1.02.01.01	Obras, instalações e reformas	950.000,00	655.019,90	68,95
6.2.2.1.1.02.01.02	Títulos e ações			
6.2.2.1.1.02.01.03	Equipamentos e materiais permanentes	943.860,00	746.933,77	79,14
6.2.2.1.1.02.01.04	Aquisição de imóveis			
6.2.2.1.13.02.01.05	Intangível			
6.2.2.1.1.02.02	Inversões financeiras			
6.2.2.1.1.02.02.01	Títulos e ações			
6.2.2.1.1.02.02.02	Equipamentos e materiais permanentes			
6.2.2.1.1.02.02.03	Aquisição de imóveis			
6.2.2.1.1.02.02.04	Intangível			
6.2.2.1.1.02.03	Amortização da dívida			
6.2.2.1.1.02.03.01	Amortizações de empréstimos			
6.2.2.1.1.02.03.02	Outras amortizações			
6.2.2.1.1.02.04	Outras despesas capital			
6.2.2.1.1.02.04.01	Transferências de capital	25.000,00	1.422,98	5,69
	Total	35.468.200,00	32.797.433,93	92,47

Fonte: Balanço Orçamentário, ano 2016, Sistema Implanta: Software Siscont.Net, páginas 2 e 3.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



APÊNDICE G

Situação em 31/12/2016

QUADRO 15 - CARACTERIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA										
Nome do Beneficiário	N. do processo	N. do instrumento	Linha de investimento	Recursos Conveniados (R\$)	Contrapartida (R\$)	Recursos Repassados		Vigência		Sit.
						No Exercício (R\$)	Acumulado até o Exercício (R\$)	Início	Fim	
										3
Total Entidade 1										
										3
Total Entidade 2										
										3
Total Entidade 3										
										3
Total Entidade 4										
Total										
LEGENDA: Situação da Transferência: 1 - Instrumento em execução - transferência concluída 2 - Instrumento em execução - transferência pendente 3 - Instrumento concluído - transferência concluída 4 - Instrumento concluído - transferência pendente 5 - Instrumento rescindido										

Fonte: Instrumentos de Convênios celebrados em 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



APÊNDICE H

ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS - Quantidade																			
QUANTIDADES DE MULTAS																			
Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente	Processo Administrativo (Não Arrecadadas)										Validação				
					Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações - Aguardando julgamento colegiado		Multas Aplicadas por Período Competência		
					Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios
Período de Competência	Quantidade	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015		
2016	7.270	779	-	930	-	0	-	1.053	-	0	-	0	-	1053	-	4.508	-	7.270	-
2015	6.922	1.038	493	787	1.031	0	0	1.996	594	0	0	0	0	1.996	594	1.577	4.804	6.922	6.922
Total	14.192	1.817	493	1.717	1.031	0	0	3.049	594	0	0	0	0	3.049	594	6.085	4.804	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas		14.192	6.922																

Observações:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2013-TCU-Plenário;
- b) Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- c) Quantitativos relativos aos exercícios de 2015 ou 2014, de acordo com o período de competência;
- d) Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada;
- h) Quando forem informadas multas na coluna "Multas com Risco de Prescrição Executória", estas não podem ser inseridas em outros campos, para evitar a dupla contagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



APÊNDICE I

Situação em: 31/12/2016

Nome do membro	N. de Atividades de que o Membro Participou no Exercício		Diária/Ajuda de Custo, Deslocamento Terrestre, Auxílio Traslado e Passagem Aérea (R\$)	
	2014	2015	2014	2015
Ademir Meireles	-	04	-	-
Aldo Muro Júnior	-	29	-	R\$ 7.787,22
Alessandro de Oliveira Pereira	05	06	R\$ 4.749,60	R\$ 5.457,72
Alexandre Vieira Moura	01	-	R\$ 67,68	-
Almir Pinto Lopes de Menezes	09	28	R\$ 22.890,32	R\$ 25.275,80
Ana Renata Volpini Litfalla	-	02	-	-
André Schafer	06	15	R\$ 354,20	R\$ 295,50
Annibal Lacerda Margon	12	-	R\$ 73,02	-
Antônio Henrique Capuzzo Martins	-	01	-	-
Arysson Mardem Romeiro de Souza	15	-	R\$ 168,70	-
Benjamin Kennedy	03	07	R\$ 33,84	R\$ 133,60
Caio Antônio de Gusmão	10	20	R\$ 141,00	R\$ 178,05
Carmo dos Reis de Sousa	17	16	R\$ 18.341,18	R\$ 17.491,30
Celen Rezende	15	-	R\$ 373,62	R\$ 4.132,84
Cláudio Henrique Bezerra Azevedo	06	14	R\$ 74,40	R\$ 59,10
Daniel Antonio Pereira Martins	-	15	-	R\$ 1.523,41
Diego Cássio Tertuliano	-	02	-	R\$ 9,00
Diego Marçal Rodrigues	-	01	-	R\$ 23,00
Diogo Veloso Naves Neto	16	27	R\$ 11.760,25	R\$ 9.004,27
Dolzonan da Cunha Mattos	-	19	-	R\$ 280,13
Edson Melo Filizzola	01	02	R\$ 16,92	R\$ 20,70
Edson Ponciano Trenvenzol	11	25	R\$ 178,88	R\$ 171,27
Eduardo James de Moraes	11	22	R\$ 157,32	R\$ 2.935,02
Enes Gonçalves Marra	01	-	R\$ 8,90	-
Euler Bueno dos Santos	11	17	R\$ 13.457,50	R\$ 2.970,00
Fabrcio Ribeiro	-	11	-	R\$ 155,52
Fernanda Lobo Macedo	-	01	-	R\$ 5,00
Fernando Honório Guimarães Alves	-	25	-	R\$ 682,88
Flávia Rabelo Barbosa Moreira	-	01	-	R\$ 10,87
Flávio de Souza Fernandes	-	12	-	R\$ 14.026,95
Flávio Souza Lima	12	-	R\$ 5.370,66	-
Francisco Antonio Silva de Almeida	-	-	-	R\$ 70.425,75
Gildomar Alves dos Santos	14	14	R\$ 15.914,00	R\$ 21.857,87
Glays Rodrigues Matos	-	-	-	R\$ 261,00
Heliomar Palhares Pedrosa	03	-	R\$ 37,60	-
Helmiton Divino Alves	12	12	R\$ 10.796,00	R\$ 9.618,40
Henrique Seleme Lauar	02	-	R\$ 11,28	-
Hermógenes Donizete A. de Siqueira	07	10	R\$ 59,76	R\$ 38,32
Idalino Serra Hortêncio	-	12	-	R\$ 879,48
Jair Dinoah de Araújo Júnior	-	04	-	-
Jamilo José Tomé Filho	01	-	R\$ 9,40	-
João Batista Tibiriçá	-	24	-	R\$ 267,96
José Antonio Martins Coury	-	07	-	R\$ 42,13
José Augusto de Toledo Filho	04	02	R\$ 615,00	R\$ 3.184,04
José de Souza Reis Filho	15	17	R\$ 1.696,00	R\$ 12.102,83
José Eduardo Santos	12	12	R\$ 8.535,50	R\$ 8.864,80
José Martins de Oliveira	-	16	-	R\$ 459,29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



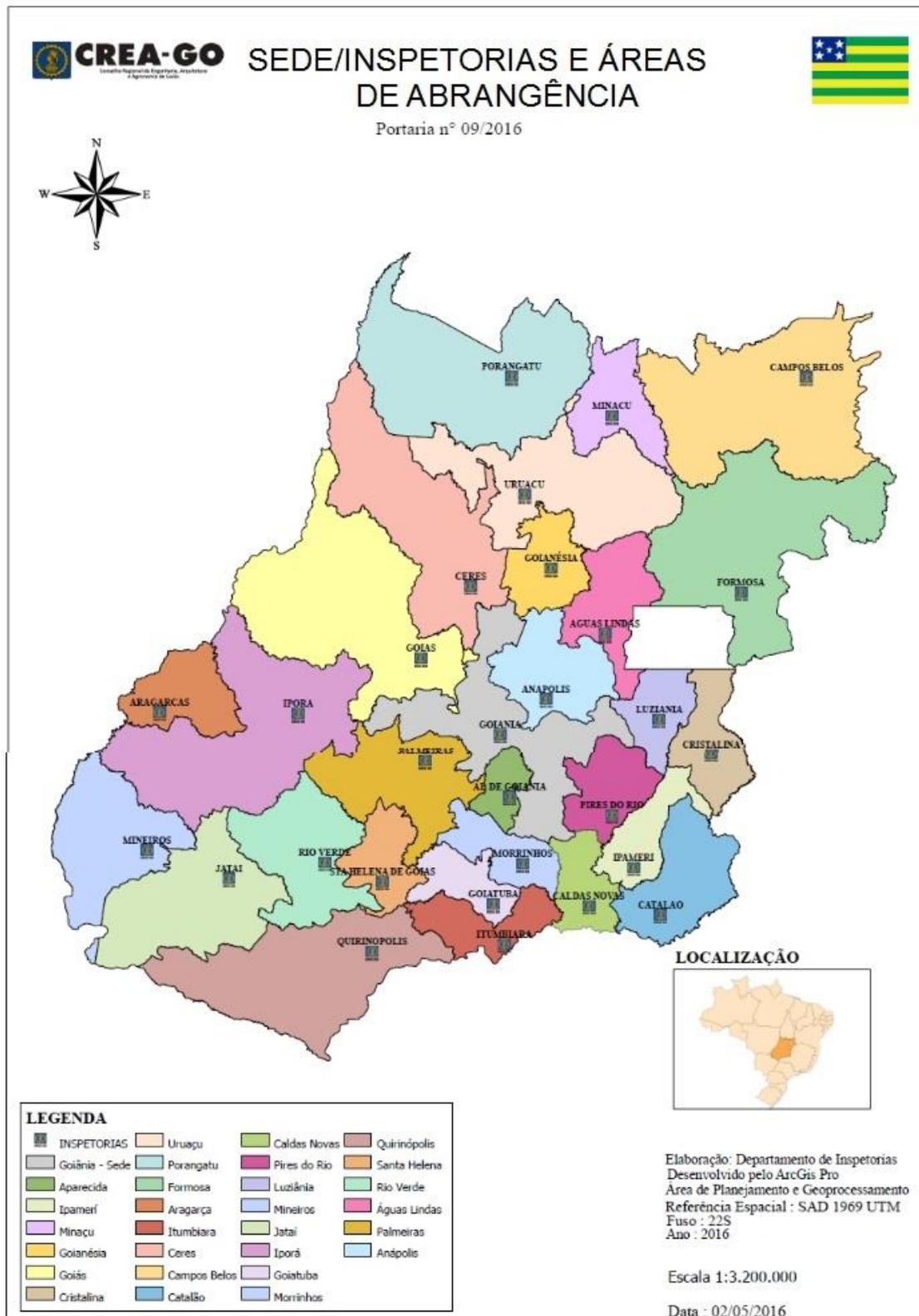
José Renato Catarina Ribeiro	16	-	R\$ 20.432,14	-
Jovanilson Faleiro de Freitas	09	18	R\$ 5.154,30	R\$ 14.350,60
Keillon Oliveira Cabral	12	20	R\$ 26,64	R\$ 479,48
Luiz Eurípedes Ferreria Rosa	-	09	-	R\$ 209,49
Luiz Fernando de Mattos Pimenta	01	01	R\$ 14,10	R\$ 4.593,84
Luiz Flávio Naves Rodrigues	-	14	-	R\$ 124,33
Luiz Soares de Queiroz	-	07	-	R\$ 320,00
Manoel Pedreira Barros	03	07	R\$ 45,12	R\$ 68,17
Manuel Rodrigues Carballal	04	-	R\$ 3.559,00	-
Marcelo Emílio Monteiro	05	07	R\$ 4.656,80	R\$ 41,25
Marcelo Pontes Pereira	01	-	R\$ 18,80	-
Marco Antônio Ribeiro	14	29	R\$ 3.350,50	R\$ 3.912,48
Mércia Luccas Resende	-	12	-	R\$ 60,48
Mônica Paula de Carvalho Freire	03	07	R\$ 56,40	R\$ 73,85
Murilo Godoy Favoretto	-	02	-	R\$ 8,78
Nassim Taleb	02	09	R\$ 58,52	R\$ 94,06
Nassri Bittar	-	02	-	R\$ 33,00
Nicollas Bruno Di Carlo	08	07	R\$ 61,44	R\$ 26,70
Octaviano Magalhães da Silva Neto	-	04	-	-
Oracy Alves da Silva	12	06	R\$ 2.047,04	R\$ 4.830,31
Petersonn Gomes Caparrasa Silva	02	-	R\$ 37,60	-
Rafael Nielson	-	02	-	-
Regina Lúcia de Deus	15	13	R\$ 250,00	-
Renato de Barros	04	-	R\$ 42,30	-
Ricardo Veiga	-	29	-	R\$ 551,83
Rogério de Araújo Almeida	-	16	-	R\$ 199,55
Rommel Bernardes da Costa	16	18	R\$ 280,00	R\$ 305,21
Ronaldo Lourenço Ferreira	-	17	-	R\$ 18.496,81
Samantha Junqueira Moreira	-	01	-	-
Silênio Marciano de Paulo	08	-	R\$ 61,74	-
Soren Richardt Call	02	07	R\$ 18,80	R\$ 21,50
Urias Luis Silva Fleury	-	13	-	R\$ 62,28
Wanderlino Teixeira de Carvalho	-	24	-	R\$ 3.684,44
Warley Augusto Pereira	-	01	-	R\$ 760,00

Fonte: Área de Contabilidade do Crea-GO



APÊNDICE J

Figura 6 – Mapa de Goiás com a localização das Inspetorias



Fonte: Departamento de Inspetorias



APÊNDICE K

INSTRUMENTO DE PESQUISA

Questionário formulado com questões de múltipla escolha

CARACTERÍSTICAS DOS ENTREVISTADOS:

(Informações encaminhadas pelo Crea-GO)

Gênero

Faixa etária

Título profissional

Endereço

Última anuidade paga

PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Qual a sua renda pessoal mensal?

- Menos de R\$ 1.450,00
- De R\$ 1.450,00 a R\$ 2.900,00
- De R\$ 2.900,00 a R\$ 7.250,00
- De R\$ 7.250,00 a R\$ 14.500,00
- De 14.500 ou mais

Tem hábito de acessar redes sociais?

- Sim
- Não

Quais as redes sociais que mais acessa?

A sua atuação ou atividade profissional hoje é:

- Consultor/Autônomo
- Empregado de uma empresa de engenharia
- Funcionário público
- Empregado de uma empresa de outro ramo
- Está desempregado
- Sócio ou proprietário de empresa de outro ramo
- Professor

É responsável técnico da empresa junto ao Crea-GO?

- Sim
- Não

Atua profissionalmente fora do Brasil?

- Sim
- Não



Considerando a sua atuação profissional atual, o(a) Sr(a) atua profissionalmente na área que graduou-se e pela qual está registrado junto ao Crea-GO?

- Sim
 Não

Além da formação atual, possui graduação superior em outra área:

- Sim
 Não

EXPECTATIVAS ECONÔMICAS

O volume de negócios dentro da sua área de atuação profissional nesses últimos 12 meses:

- Diminuiu
 Estável
 Aumentou
 Não sabe

Nos últimos 12 meses, as condições gerais da sua área de atuação profissional:

- Pioraram
 Não alterou
 Melhoraram

Para os próximos 12 meses, com relação aos seus negócios:

- Pessimista;
 Confiante;
 Igual.

Conhece algum engenheiro que perdeu o emprego ou deixou de atuar como engenheiro nesses últimos 12 meses:

- Conhece
 Não conhece
 Não sabe

Nestes 2 últimos anos, sua situação econômico social:

- Piorou
 Melhorou

Satisfação com a vida:

- Muito insatisfeito
 Insatisfeito
 Nem satisfeito, nem insatisfeito
 Satisfeito
 Muito satisfeito

Dos problemas que vou dizer a seguir, quais os que mais lhe preocupam atualmente? (resposta múltipla, até 3 opções)



- Aumento preços/inflação
- Ser vítima da violência
- Alguma doença
- Perder o emprego
- Falta de dinheiro
- Não progredir profissionalmente
- Falta de amigos
- Falta de um(a) companheiro(a)
- Nenhum problema

IMAGEM E AVALIAÇÃO GERAL DO CREA-GO

Quando falamos no Crea-GO, qual é a primeira palavra que vem em sua mente?

De uma forma geral, com relação ao Crea-GO, hoje o(a) Sr(a) está:

- Muito insatisfeito
- Insatisfeito
- Nem insatisfeito, nem satisfeito
- Muito satisfeito

Vou falar algumas palavras e gostaria que o(a) Sr(a) avaliasse cada uma delas dizendo se CombiNa ou Não Combina com o Crea-GO:

- Confiável
- Moderno
- Transparente
- Burocrático
- Eficiente
- Ausente
- Inovador
- Atrasado

Sentimento que tem em relação ao Crea-GO hoje:

- Decepção
- Rejeição
- Desconfiança
- Satisfação
- Confiança
- Compreensão

Agora vou dizer algumas frases e gostaria de saber o seu sentimento com cada uma delas:

“O Crea-GO...”

... defende os interesses dos profissionais:

- Plenamente



- Parcialmente
- Não Defende
- Não Sabe

... fiscaliza o exercício profissional:

- Plenamente
- Parcialmente
- Não Defende
- Não Sabe

... fiscaliza as atividades técnicas:

- Plenamente
- Parcialmente
- Não Defende
- Não Sabe

... defende a sociedade:

- Plenamente
- Parcialmente
- Não Defende
- Não Sabe

... promove a valorização profissional:

- Plenamente
- Parcialmente
- Não Defende
- Não Sabe

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Utilizou ou solicitou algum dos serviços oferecidos pelo Crea-GO nos últimos 12 meses:

- Sim
- Não

Se sim, quais serviços utilizou?

Qual a nota que o(a) Sr(a) dá entre 1 e 10 para a RELEVÂNCIA que os serviços do Crea-GO tem para exercício profissional da sua área. Quanto mais próximo de 1 é SEM RELEVÂNCIA, e quanto mais próximo de 10 é ALTÍSSIMA RELEVÂNCIA.

Os serviços solicitados deram-se através do site ou presencialmente? (Resposta Múltipla)

- Site do Crea-GO*
- Presencial junto ao Crea-GO**



*** Pergunta para quem solicitou o serviço pelo site do Crea-GO**

Agora, gostaria que desse uma nota entre 1 e 10 para os seguintes itens relacionados ao site do Crea-GO:

- A Usabilidade
- A Compreensão
- O Conteúdo do Site
- A Beleza

****Pergunta para quem solicitou o serviço presencialmente**

Onde o serviço foi realizado?

- Sede em Goiânia
- Inspetoria

O serviço solicitado junto ao Crea-GO foi entregue dentro do prazo informado?

- Sim
- Não
- Não lembra

Avaliação do Atendimento recebido:

- Péssimo/Ruim
- Regular
- Bom/Ótimo

Dê uma nota de 1 a 10 pelo Atendimento recebido

Nos últimos 12 meses, gerou alguma ART através dos canais:

- Site, pela ART Imediata
- Presencial, no Crea-GO

A ART Imediata:

- Agilizou muito o processo
- Continua da mesma forma
- Não sabe

Qual é o seu grau de satisfação com o serviço ART Imediata?

- Satisfeito
- Insatisfeito

Dê uma nota entre 1 e 10 para a RELEVÂNCIA que a ART tem para o exercício profissional da sua área. Quanto mais próximo de 1 é SEM RELEVÂNCIA, e quanto mais próximo de 10 é ALTÍSSIMA RELEVÂNCIA:

OUVIDORIA

Utilizou o serviço de OUVIDORIA do Crea-GO nesses últimos 12 meses?

- Utilizou



Não utilizou

Ficou satisfeito com o Atendimento da Ouvidoria?

Satisfeito

Insatisfeito

Na sua opinião, a OUVIDORIA do Crea-GO:

Resolve as solicitações

Não resolve as solicitações

Não sabe

O(A) Sr(a) já fez alguma denúncia de irregularidade ou exercício ilegal da profissão?

Sim

Não

FISCALIZAÇÃO

Como profissional, já foi fiscalizado pelo Crea-GO?

Sim

Não

O Crea-GO deveria aumentar ou diminuir a fiscalização?

Deveria aumentar

Deveria diminuir

Indiferente

Não sabe

Tem conhecimento de alguma parceria que o Crea-GO fez nesses últimos 12 meses no sentido de melhorar a fiscalização?

Sim

Não

Dê uma nota entre 1 e 10 para a RELEVÂNCIA que a Fiscalização do Crea()GO tem para o exercício profissional da sua área. Quanto mais próximo de 1 é SEM RELEVÂNCIA, e quanto mais próximo de 10 é ALTÍSSIMA RELEVÂNCIA.

COMUNICAÇÃO

Conhece o Boletim Eletrônico “Ponto-chave”?

Sim

Não

As informações geradas pelo Ponto-chave agregam algo positivo para a sua profissão?

Sim

Não



As informações contidas no Ponto-chave para o(a) sr(a) são relevantes?

- Sim
 Não

Dê uma nota pela qualidade das informações contidas no Ponto-chave:

Tem acompanhado as campanhas promovidas pelo Crea-GO?

- Acompanha sempre
 Acompanha às vezes
 Nunca acompanhei

Quais as Campanhas promovidas pelo Crea-GO teve conhecimento:

- 14º Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente
 Lançamento da ART Imediata
 Lançamento da CAT On-line
 Programa de Recuperação de Créditos
 Nenhuma
 Não lembra

Participou de alguma dessas campanhas?

- Participou**
 Não participou

** Qual dessas campanhas participou (Resposta Múltipla):

- Lançamento da ART Imediata
 14º Prêmio Crea Goiás de Meio Ambiente
 Lançamento da CAT On-line
 Programa de Recuperação de Créditos
 Não lembra

Já utilizou o Chat on-line do Crea-GO?

- Sim*
 Não

*Com relação ao Atendente do Chat, ele se mostrou prestativo e atencioso?

- Sim
 Não

Dê uma nota ao Atendimento recebido no Chat on-line:

PAPÉIS E OPORTUNIDADES PARA O CREA-GO

É papel do Crea-GO oferecer cursos de Aprimoramento para os profissionais registrados?

- Sim



Alysson Pierre

- Não
 Não sabe

Os cursos de aprimoramento devem ser oferecidos com subsídios aos profissionais registrados, mesmo que isso provoque um aumento na anuidade?

- Sim
 Não
 Sim, mas sem aumento na anuidade

Tem recebido ou acesso a agenda de cursos “Mais Capacitação” do Crea-GO?

- Sim
 Não

Já participou de algum desses cursos oferecidos pelo Crea-GO?

- Sim
 Não

PAPEL DA FISCALIZAÇÃO DO CREA-GO

Concorda ou discorda da afirmação:

“A fiscalização do Crea-GO é um bom mecanismo para garantir mercado de trabalho para os profissionais registrados no Conselho.”

- Discorda muito
 Discorda pouco
 Concorda pouco
 Concorda muito
 Não sabe

PAPEL SOCIAL DO CREA-GO

É papel do Crea-GO atuar junto às Instituições de Ensino Superior discutindo currículo, formas de ensino e práticas, com o objetivo de promover melhorias na formação dos futuros profissionais?

- Sim
 Não

Apoia essa iniciativa do Crea-GO de atuar junto às Instituições de Ensino Superior?

- Sim
 Não

Concorda ou discorda que o Crea-GO desempenhe um papel social ativo, participando das discussões do desenvolvimento municipal e estadual?

- Sim
 Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



Não sabe

O Crea-GO deve apontar problemas técnicos em empreendimentos públicos ou privados e promover discussão com a sociedade e com os profissionais registrados sobre estes problemas?

Sim

Não

Não sabe

Apoia essa iniciativa do Crea-GO de apontar problemas em empreendimentos públicos e promover a discussão com a sociedade e com os profissionais registrados sobre estes problemas?

Sim

Não

Não sabe



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



APÊNDICE L

RELATÓRIOS CONTÁBEIS - Situação em: 31/12/2016

CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DESPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recosta Orçamentária	33.011.711,41	29.701.709,25	Despesa Orçamentária	32.797.433,93	29.035.333,85
RECEITA REALIZADA	33.011.711,41	29.701.709,25	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	39.969,82	129.129,84
RECEITA CORRENTE	32.021.540,65	28.433.815,98	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	683.710,47	28.825.673,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.644.745,01	12.992.162,99	CREDITO EMPENHADO - PAGO	32.074.753,64	
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.644.745,01	12.992.162,99	DESPESA CORRENTE	30.119.381,60	
AMOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	13.644.745,01	12.992.162,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.665.913,73	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.563.372,05	12.509.960,19	ENCARGOS FISCALIS	4.377.531,90	
ANUIDADES PESSÓAS FÍSICAS	7.516.458,26	7.153.735,10	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63,51	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.478.294,81	5.793.433,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.075.872,46	
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.038.163,45	1.360.302,01	DESPESA DE CAPITAL	1.955.372,34	
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	6.046.913,79	5.356.225,09	INVESTIMENTOS	1.953.949,06	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	5.227.883,14	4.485.396,56	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	1.432,98	
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	819.030,65	900.828,53	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		28.825.673,89
RECEITA DE SERVIÇOS	1.041.804,18	932.190,91	DESPESA CORRENTE		27.756.223,53
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	418.659,35	382.905,61	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.030.872,62
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTERIAS	197.973,88	171.627,52	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		247.870,12
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	259.937,25	229.173,37	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.477.280,79
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	32.065,59	25.396,68	DESPESA DE CAPITAL		1.088.450,36

Página:1/3

CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

INGRESSOS			DESPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	133.168,11	123.085,73	INVESTIMENTOS		1.088.450,36
FINANCEIRAS	1.133.445,19	870.268,28	OUTRAS DESPESAS CAPITAL		
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	262.657,23	241.568,17			
JUROS DE MORA S/MULTAS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES	80.861,89	72.470,51			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS	789.926,07	556.230,60			
ATUALIZ. MONET. E JUROS S/MULTAS - D.A. TRIBUT.	234,70	1.605,71			
ATUALIZ. MONET. E JUROS S/MULTAS DE INFRAÇÕES - D.A. NÃO TRIBUT.	85.592,35	75.527,76			
MULTAS SOBRE ANUIDADES	94.611,40	67.321,67			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	619.497,42	461.775,26			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	456.365,56	130.839,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.381.816,96	1.998.393,61			
DÍVIDA ATIVA	423.733,82	428.115,65			
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.287.139,82	1.282.400,39			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406.321,70	265.174,35			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	64.681,32	42.701,22			
RECEITA DE CAPITAL	996.162,76	267.893,27			
ALIENAÇÃO DE BENS		72.040,00			
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		72.040,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	996.162,76	195.853,27			
TRANSFERÊNCIAS	996.162,76	195.853,27			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recabimentos Extrorçamentários	45.913.628,28	94.367.638,96	Pagamentos Extrorçamentários	45.525.246,26	85.286.448,29
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	38.969,82		Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	124.168,33	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	683.710,47		Pagamentos de Restos a Pagar Processados	770.122,43	

Página:2/3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

INGRESSOS			DESPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Depósitos Realizáveis e Valores Vinculados	15.245.607,80		Depósitos Realizáveis e Valores Vinculados	4.541.336,48	
Outros Recebimentos Extraorçamentários	29.946.340,29		Outros Pagamentos Extraorçamentários	40.089.779,52	
Saldo em espécie do Exercício Anterior	818.246,33	964.602,36	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.420.807,93	818.246,33
Caixa e Equivalente de Caixa	818.246,33		Caixa e Equivalente de Caixa	1.420.807,93	
Depósitos, Rest. Vires Vinculados			Depósitos, Rest. Vires Vinculados		
Total:	79.743.588,12	115.134.030,47		79.743.588,12	115.134.030,47

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2015

Valdirino G de Deus
Líder Área de Contabilidade

049.363.371-03

Francozo Antônio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

195.601.685-34

Página:3/3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	34.468.200,00	34.468.200,00	32.021.548,85	-2.446.651,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.308.200,00	14.908.200,00	13.644.745,01	-1.263.454,99
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	15.308.200,00	14.908.200,00	13.644.745,01	-1.263.454,99
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	15.308.200,00	14.908.200,00	13.644.745,01	-1.263.454,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.400.000,00	14.750.000,00	13.563.372,05	-1.186.627,95
ANUIDADES PESSÓAS FÍSICAS	7.400.000,00	7.750.000,00	7.516.458,26	-233.541,74
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.376.150,00	6.526.150,00	6.478.294,01	-47.855,99
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.023.850,00	1.223.850,00	1.038.164,25	-185.685,75
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	7.000.000,00	7.000.000,00	6.046.913,79	-953.086,21
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	6.115.300,00	6.135.300,00	5.227.883,14	-907.416,86
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	884.700,00	864.700,00	819.030,65	-65.669,35
RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	1.500,00	0,00	-1.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.118.500,00	1.118.500,00	1.041.804,18	-76.695,82
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	466.500,00	466.500,00	418.659,35	-47.840,65
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTERAS	196.900,00	196.900,00	197.973,88	1.073,88
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	284.080,00	284.080,00	259.937,25	-24.142,75
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	30.420,00	30.420,00	32.065,59	1.645,59
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	140.600,00	140.600,00	133.188,11	-7.411,89
FINANCEIRAS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.133.445,19	33.445,19

Página:1/4

CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO		
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	309.500,00	309.500,00	262.657,23	-46.842,77		
JUROS DE MORA SIMULTAS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES	111.800,00	111.800,00	80.961,89	-30.738,11		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS	678.900,00	678.900,00	789.926,07	111.026,07		
ATUALIZ. MONET. E JUROS SIMULT. - D.A. TRIBUT.	1.400,00	1.400,00	224,70	-1.175,30		
ATUALIZ. MONET. E JUROS SIMULTAS DE INFRAÇÕES - D.A. NÃO TRIBUT.	92.500,00	92.500,00	85.592,55	-6.907,45		
MULTAS SOBRE ANUIDADES	103.000,00	103.000,00	84.611,40	-18.388,60		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	482.000,00	482.000,00	619.497,42	137.497,42		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	456.365,56	156.365,56		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.240.000,00	2.290.000,00	2.181.816,86	-108.183,14		
DÍVIDA ATIVA	500.000,00	500.000,00	423.733,82	-76.266,18		
MULTAS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES	1.400.000,00	1.400.000,00	1.287.109,82	-112.890,18		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270.000,00	320.000,00	406.321,70	86.321,70		
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	70.000,00	70.000,00	64.651,32	-5.348,68		
RECEITA DE CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00	990.162,76	-9.837,24		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00		
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	990.162,76	90.162,76		
TRANSFERÊNCIAS	900.000,00	900.000,00	990.162,76	90.162,76		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	35.468.200,00	35.468.200,00	33.011.711,41	-2.456.488,59		
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	35.468.200,00	35.468.200,00	33.011.711,41	-2.456.488,59		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL, DESPESA CORRENTE	33.398.200,00	32.898.200,00	30.842.061,89	30.803.092,07	30.119.381,80	2.056.138,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.160.850,00	20.722.850,00	20.476.810,21	20.476.810,21	20.043.445,63	246.039,79

Página:2/4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
REMUNERAÇÃO PESSOAL	15.500.000,00	15.891.000,00	15.665.913,73	15.665.913,73	15.665.913,73	234.086,27
ENCARGOS PATRONAIS	4.660.850,00	4.831.850,00	4.810.896,48	4.810.896,48	4.377.531,90	20.953,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00	5.000,00	63,51	63,51	63,51	4.936,49
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.000,00	5.000,00	63,51	63,51	63,51	4.936,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.312.350,00	10.553.350,00	9.047.229,62	9.009.259,80	8.777.088,21	1.506.120,38
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.600.000,00	2.881.000,00	2.793.991,09	2.793.991,09	2.747.116,39	87.008,91
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	400.000,00	378.000,00	343.122,34	343.122,34	343.122,34	34.877,66
USO DE BENS E SERVIÇOS	677.500,00	934.500,00	678.547,08	676.954,48	673.180,77	255.952,92
JETON	0,00	100.000,00	63.750,00	63.750,00	55.250,00	36.250,00
DIÁRIAS	686.000,00	752.000,00	731.869,90	731.869,90	728.704,44	20.130,10
PASSAGENS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	100.000,00	30.000,00	19.500,00	19.500,00	17.760,00	10.080,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.657.000,00	1.013.000,00	965.300,87	965.300,87	897.390,62	47.699,13
SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	4.784.850,00	4.457.850,00	3.450.728,34	3.414.361,12	3.314.563,65	1.007.121,66
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140.000,00	165.000,00	106.973,31	106.973,31	106.360,74	58.026,69
TRIBUTOS	140.000,00	165.000,00	106.973,31	106.973,31	106.360,74	58.026,69
DEMAS DESPESAS CORRENTES	580.000,00	510.000,00	404.787,06	403.787,06	403.600,77	105.212,94
SERVIÇOS BANCÁRIOS	480.000,00	492.000,00	473.948,23	473.948,23	473.948,23	18.051,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.185.000,00	450.000,00	332.249,95	332.249,95	314.874,51	117.750,05
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.185.000,00	450.000,00	332.249,95	332.249,95	314.874,51	117.750,05
RESERVAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.070.000,00	2.570.000,00	1.955.372,04	1.955.372,04	1.955.372,04	614.627,96
INVESTIMENTOS	2.045.000,00	2.545.000,00	1.953.949,06	1.953.949,06	1.953.949,06	591.050,94
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	1.310.000,00	950.000,00	655.019,90	655.019,90	655.019,90	294.980,10
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	735.000,00	1.595.000,00	1.298.929,16	1.298.929,16	1.298.929,16	296.070,84
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	25.000,00	25.000,00	1.402,98	1.402,98	1.402,98	23.577,02

Página:3/4

CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	1.402,98	1.402,98	1.402,98	23.577,02
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	35.468.200,00	35.468.200,00	32.797.433,93	32.758.464,11	32.074.753,64	2.670.766,07
SUPERÁVIT	0,00	0,00	214.277,48	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.468.200,00	35.468.200,00	33.011.711,41	32.758.464,11	32.074.753,64	2.456.488,59

Goânia-GO, 31 de dezembro de 2016

Valdirino G de Deus
Lider Área de Contabilidade
049.363.371-03

Francisco Antônio S de Almeida
Presidente do CREA-GO
195.601.681-34

Página:4/4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	35.468.200,00	33.011.711,41	33.011.711,41	2.456.488,59
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	34.468.200,00	32.021.548,65	32.021.548,65	2.446.651,35
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	14.908.200,00	13.644.745,01	13.644.745,01	1.263.454,99
6.2.1.2.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	14.908.200,00	13.644.745,01	13.644.745,01	1.263.454,99
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	14.908.200,00	13.644.745,01	13.644.745,01	1.263.454,99
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anotação de Responsabilidade Técnica	14.512.200,00	13.206.230,49	13.206.230,49	1.305.969,51
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Receituário Agrônomo	396.000,00	438.514,52	438.514,52	-42.514,52
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.750.000,00	13.563.372,05	13.563.372,05	1.186.627,95
6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.750.000,00	7.516.458,26	7.516.458,26	233.541,74
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.526.150,00	6.478.294,81	6.478.294,81	47.855,19
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Nível Superior	5.632.400,00	5.636.011,40	5.636.011,40	-3.611,40
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Nível Médio	893.750,00	842.283,41	842.283,41	51.466,59
6.2.1.2.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.223.850,00	1.038.163,45	1.038.163,45	185.686,55
6.2.1.2.1.02.01.02.001 - Nível Superior	941.000,00	766.555,81	766.555,81	174.444,19
6.2.1.2.1.02.01.02.002 - Nível Médio	282.850,00	271.607,64	271.607,64	11.242,36
6.2.1.2.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	7.000.000,00	6.046.913,79	6.046.913,79	953.086,21
6.2.1.2.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	6.135.300,00	5.227.883,14	5.227.883,14	907.416,86
6.2.1.2.1.02.02.01.001 - Faixa 1	1.118.800,00	925.410,96	925.410,96	193.389,04
6.2.1.2.1.02.02.01.002 - Faixa 2	1.373.700,00	1.122.727,26	1.122.727,26	250.972,74
6.2.1.2.1.02.02.01.003 - Faixa 3	864.500,00	682.606,12	682.606,12	181.893,88
6.2.1.2.1.02.02.01.004 - Faixa 4	494.900,00	482.133,96	482.133,96	12.766,04
6.2.1.2.1.02.02.01.005 - Faixa 5	481.200,00	420.279,51	420.279,51	60.920,49
6.2.1.2.1.02.02.01.006 - Faixa 6	847.000,00	751.212,28	751.212,28	95.787,72
6.2.1.2.1.02.02.01.007 - Faixa 7	955.200,00	843.513,05	843.513,05	111.686,95
6.2.1.2.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	864.700,00	819.030,65	819.030,65	45.669,35
6.2.1.2.1.02.02.02.001 - Faixa 1	263.000,00	238.911,60	238.911,60	24.088,40
6.2.1.2.1.02.02.02.002 - Faixa 2	203.400,00	178.023,12	178.023,12	25.376,88
6.2.1.2.1.02.02.02.003 - Faixa 3	122.000,00	118.249,69	118.249,69	3.750,31
6.2.1.2.1.02.02.02.004 - Faixa 4	65.900,00	71.672,17	71.672,17	-5.772,17
6.2.1.2.1.02.02.02.005 - Faixa 5	63.500,00	46.695,03	46.695,03	16.804,97
6.2.1.2.1.02.02.02.006 - Faixa 6	96.500,00	96.022,69	96.022,69	477,31
6.2.1.2.1.02.02.02.007 - Faixa 7	50.400,00	69.456,35	69.456,35	-19.056,35
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.1.2.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

Página:1/3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.04.01.01 - Aluguéis	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.138.500,00	1.041.804,18	1.041.804,18	76.695,82
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	466.500,00	418.659,35	418.659,35	47.840,65
6.2.1.2.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	201.300,00	187.331,82	187.331,82	13.968,18
6.2.1.2.1.05.01.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	265.200,00	231.327,53	231.327,53	33.872,47
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	196.900,00	197.973,88	197.973,88	-1.073,88
6.2.1.2.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	196.900,00	197.973,88	197.973,88	-1.073,88
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	284.080,00	259.937,25	259.937,25	24.142,75
6.2.1.2.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	278.000,00	255.509,84	255.509,84	22.490,16
6.2.1.2.1.05.03.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	6.080,00	4.427,41	4.427,41	1.652,59
6.2.1.2.1.05.04 - EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	30.420,00	32.065,59	32.065,59	-1.645,59
6.2.1.2.1.05.04.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	320,00	38,87	38,87	281,13
6.2.1.2.1.05.04.02 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	30.100,00	32.026,72	32.026,72	-1.926,72
6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	140.600,00	133.168,11	133.168,11	7.431,89
6.2.1.2.1.05.07.08 - Custas Processuais	11.650,00	10.476,81	10.476,81	1.173,19
6.2.1.2.1.05.07.10 - Inscrições para Palestras, Cursos e Eventos	0,00	50,00	50,00	-50,00
6.2.1.2.1.05.07.11 - Recuperação Com Custos de Cobrança	128.950,00	122.641,30	122.641,30	6.308,70
6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	1.100.000,00	1.133.445,19	1.133.445,19	-33.445,19
6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	309.500,00	262.657,23	262.657,23	46.842,77
6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	188.000,00	154.064,95	154.064,95	33.935,05
6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas	121.500,00	108.592,28	108.592,28	12.907,72
6.2.1.2.1.06.04 - JUROS DE MORA S/MULTAS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES	111.600,00	80.861,89	80.861,89	30.738,11
6.2.1.2.1.06.04.01 - Pessoas Físicas	94.700,00	66.578,18	66.578,18	28.121,82
6.2.1.2.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	16.900,00	14.283,71	14.283,71	2.616,29
6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS	678.900,00	789.926,07	789.926,07	-111.026,07
6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZ. MONET. E JUROS S/ANUID. - D.A. TRIBUT.	1.400,00	224,70	224,70	1.175,30
6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	1.400,00	224,70	224,70	1.175,30
6.2.1.2.1.06.05.03 - ATUALIZ. MONET. E JUROS S/MULTAS DE INFRAÇÕES - D.A. NÃO TRIBUT.	92.500,00	85.592,55	85.592,55	6.907,45
6.2.1.2.1.06.05.03.001 - Pessoas Físicas	75.500,00	79.573,36	79.573,36	-4.073,36
6.2.1.2.1.06.05.03.002 - Pessoas Jurídicas	17.000,00	6.019,19	6.019,19	10.980,81
6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	103.000,00	84.611,40	84.611,40	18.388,60
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	58.300,00	48.046,12	48.046,12	10.253,88
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	44.700,00	36.565,28	36.565,28	8.134,72
6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	482.000,00	619.497,42	619.497,42	-137.497,42
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - Fundos de Aplicação Lastreado em Títulos do Tesouro Nacional	467.050,00	607.564,32	607.564,32	-140.514,32

Página:2/3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.06.05.07.003 - Poupança	14.950,00	11.933,10	11.933,10	3.016,90
6.2.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300.000,00	456.365,56	456.365,56	-156.365,56
6.2.1.2.1.07.01 - Transferências Intragovernamentais	169.500,00	332.594,56	332.594,56	-163.094,56
6.2.1.2.1.07.03 - Transferências de Inst. Privadas	130.500,00	123.771,00	123.771,00	6.729,00
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.290.000,00	2.181.816,66	2.181.816,66	108.183,34
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	500.000,00	423.733,82	423.733,82	76.266,18
6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Anuidades)	18.000,00	8.024,47	8.024,47	9.975,53
6.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	482.000,00	415.709,35	415.709,35	66.290,65
6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	1.400.000,00	1.287.109,82	1.287.109,82	112.890,18
6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	1.175.000,00	1.043.131,16	1.043.131,16	131.868,84
6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	225.000,00	243.978,66	243.978,66	-18.978,66
6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	320.000,00	406.321,70	406.321,70	-86.321,70
6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações	10.000,00	16.896,04	16.896,04	-6.896,04
6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	310.000,00	389.425,66	389.425,66	-79.425,66
6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	70.000,00	64.651,32	64.651,32	5.348,68
6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	70.000,00	64.651,32	64.651,32	5.348,68
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.000.000,00	990.162,76	990.162,76	9.837,24
6.2.1.2.2.02 - ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.1.2.2.02.01 - ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.2.1.2.2.02.01.01 - Móveis e Utensílios de Escritórios	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.2.1.2.2.02.01.02 - Máquinas e Equipamentos	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.2.1.2.2.02.01.05 - Veículos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.1.2.2.02.01.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
6.2.1.2.2.02.01.10 - Outros Bens Móveis	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.1.2.2.04 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00	990.162,76	990.162,76	-90.162,76
6.2.1.2.2.04.01 - TRANSFERÊNCIAS	900.000,00	990.162,76	990.162,76	-90.162,76
6.2.1.2.2.04.01.01 - Contas - Prodesu	900.000,00	990.162,76	990.162,76	-90.162,76
Total:	35.488.200,00	33.011.711,41	33.011.711,41	2.456.488,59

Goânia-GO, 31 de dezembro de 2016

Valdivino G de Deus
Lider Área de Contabilidade

049.363.371-53

Francisco Antonio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

195.601.681-34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Comparativo da Despesa Empenhada

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	35.468.200,00	32.797.433,93	32.797.433,93	2.670.766,07
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	32.896.200,00	30.842.061,89	30.842.061,89	2.056.138,11
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.722.850,00	20.476.810,21	20.476.810,21	246.039,79
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	15.891.000,00	15.665.913,73	15.665.913,73	225.086,27
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	9.720.000,00	9.655.743,51	9.655.743,51	64.256,49
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Tempo de Serviço	1.530.000,00	1.516.621,29	1.516.621,29	13.378,71
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo em Comissão	1.310.000,00	1.304.960,13	1.304.960,13	5.039,87
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	290.000,00	286.722,99	286.722,99	3.277,01
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Outras Gratificações	40.000,00	33.110,65	33.110,65	6.889,35
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Natal - 13º Salário	1.175.000,00	1.148.617,48	1.148.617,48	26.382,52
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	225.000,00	205.596,08	205.596,08	19.403,92
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	330.000,00	302.015,20	302.015,20	27.984,80
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	250.000,00	245.549,85	245.549,85	4.450,15
6.2.2.1.1.01.01.01.010 - Substituições	130.000,00	124.798,23	124.798,23	5.201,77
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas	595.000,00	572.069,38	572.069,38	22.930,62
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - Produtividade de Fiscalização	166.000,00	162.085,55	162.085,55	3.914,45
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - Aviso Prévio Indenizado	115.000,00	101.688,20	101.688,20	13.311,80
6.2.2.1.1.01.01.01.099 - Outras Despesas com Pessoal	15.000,00	6.335,19	6.335,19	8.664,81
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	4.831.850,00	4.810.896,48	4.810.896,48	20.953,52
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	3.473.700,00	3.465.764,55	3.465.764,55	7.935,45
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS	1.202.800,00	1.191.030,69	1.191.030,69	11.769,31
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	155.350,00	154.101,24	154.101,24	1.248,76
6.2.2.1.1.01.03 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	63,51	63,51	4.936,49
6.2.2.1.1.01.03.00 - JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	5.000,00	63,51	63,51	4.936,49
6.2.2.1.1.01.03.00.001 - Juros e Encargos de Mora Tributários em Atraso	5.000,00	63,51	63,51	4.936,49
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.553.350,00	9.047.229,62	9.047.229,62	1.506.120,38
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.881.000,00	2.793.991,09	2.793.991,09	87.008,91
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	210.000,00	174.534,10	174.534,10	35.465,90
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	2.115.000,00	2.069.624,21	2.069.624,21	45.375,79
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde	556.000,00	549.832,78	549.832,78	6.167,22
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	378.000,00	343.122,34	343.122,34	34.877,66

Página:1/6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação	28.000,00	17.407,61	17.407,61	10.592,39
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	68.000,00	65.977,21	65.977,21	2.022,79
6.2.2.1.1.01.04.02.004 - Inativos e Pensionistas	219.000,00	199.030,12	199.030,12	19.969,88
6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Auxílio Transporte	63.000,00	60.707,40	60.707,40	2.292,60
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	934.500,00	678.547,08	678.547,08	255.952,92
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	706.500,00	527.510,10	527.510,10	178.989,90
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Materiais de Expediente	96.000,00	64.388,68	64.388,68	31.611,32
6.2.2.1.1.01.04.03.001.002 - Impressos, Formulários e Papéis	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.003 - Publicações Técnicas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - Carteiras de Identificação Profissional	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.005 - Bandeiras, Fíbulas e Placas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.006 - Material para Audio, Vídeo e Foto	1.500,00	335,90	335,90	1.164,10
6.2.2.1.1.01.04.03.001.007 - Material para Divulgação	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática	188.000,00	179.908,76	179.908,76	8.091,24
6.2.2.1.1.01.04.03.001.009 - Aquisição de Softwares de Base	15.000,00	2.139,00	2.139,00	12.861,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	10.000,00	5.095,31	5.095,31	4.904,69
6.2.2.1.1.01.04.03.001.011 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	25.000,00	5.659,05	5.659,05	19.340,95
6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	107.000,00	76.818,65	76.818,65	30.181,35
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	18.000,00	10.384,80	10.384,80	7.615,20
6.2.2.1.1.01.04.03.001.014 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	113.000,00	88.668,00	88.668,00	24.332,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	75.000,00	64.186,35	64.186,35	10.813,65
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativos	5.000,00	3.591,26	3.591,26	1.408,74
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita	3.000,00	2.400,00	2.400,00	600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas e Medalhas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	2.000,00	1.625,00	1.625,00	375,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.021 - Materiais para Ambientações, Decorações e Cenografias	24.000,00	22.309,34	22.309,34	1.690,66
6.2.2.1.1.01.04.03.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	100.000,00	80.877,95	80.877,95	19.122,05
6.2.2.1.1.01.04.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	82.000,00	71.553,59	71.553,59	10.446,41
6.2.2.1.1.01.04.03.002.002 - Peças e Acessórios	18.000,00	9.324,36	9.324,36	8.675,64
6.2.2.1.1.01.04.03.003 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.000,00	57,50	57,50	942,50

Página:2/6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.003.001 - Outros Materiais de Consumo	1.000,00	57,50	57,50	942,50
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	127.000,00	70.101,53	70.101,53	56.898,47
6.2.2.1.1.01.04.03.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	14.000,00	4.640,41	4.640,41	9.359,59
6.2.2.1.1.01.04.03.004.004 - Serviços de Instrutores, Palestrantes e outros	20.000,00	13.400,00	13.400,00	6.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.007 - Serviços de Copa e Cozinha	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	45.000,00	25.992,92	25.992,92	19.007,08
6.2.2.1.1.01.04.03.004.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	6.500,00	3.300,00	3.300,00	3.200,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.014 - Serviços Fotográficos e Vídeos	6.000,00	400,00	400,00	5.600,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Serviço de Produções Jornalísticas	5.000,00	1.500,00	1.500,00	3.500,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.019 - Demais Serviços Profissionais	18.500,00	18.129,88	18.129,88	370,12
6.2.2.1.1.01.04.03.004.020 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.021 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	8.000,00	2.738,32	2.738,32	5.261,68
6.2.2.1.1.01.04.04 - JETON	100.000,00	63.750,00	63.750,00	36.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Jeton-Verbas de Participação em Reunião de Conselheiros	100.000,00	63.750,00	63.750,00	36.250,00
6.2.2.1.1.01.04.05 - DIÁRIAS	752.000,00	731.869,90	731.869,90	20.130,10
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Diárias Funcionários	526.000,00	513.895,90	513.895,90	12.104,10
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Diárias Conselheiros	150.000,00	146.183,00	146.183,00	3.817,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Diárias Colaboradores (Convidados)	76.000,00	71.791,00	71.791,00	4.209,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Passagens Funcionários	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Passagens Conselheiros	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003 - Passagens Colaboradores	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	30.000,00	19.920,00	19.920,00	10.080,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Hospedagem e Alimentação Funcionários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.07.002 - Hospedagem e Alimentação Conselheiros	20.000,00	19.920,00	19.920,00	80,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.013.000,00	965.300,87	965.300,87	47.699,13
6.2.2.1.1.01.04.08.001 - Despesa Com Locomoção Funcionários	825.000,00	809.315,88	809.315,88	15.684,12
6.2.2.1.1.01.04.08.002 - Despesa Com Locomoção Conselheiros	112.000,00	102.388,87	102.388,87	9.611,13
6.2.2.1.1.01.04.08.003 - Despesa Com Locomoção Colaboradores	40.000,00	37.351,51	37.351,51	2.648,49
6.2.2.1.1.01.04.08.004 - Despesa Com Excesso de Bagagem	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.08.006 - Estacionamento	2.000,00	23,00	23,00	1.977,00

Página:3/6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.08.007 - Fretes e Transportes de Encomendas	33.000,00	16.221,61	16.221,61	16.778,39
6.2.2.1.1.01.04.09 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	4.457.850,00	3.450.728,34	3.450.728,34	1.007.121,66
6.2.2.1.1.01.04.09.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.09.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	80.000,00	75.690,00	75.690,00	4.310,00
6.2.2.1.1.01.04.09.003 - Serviços Advocatórios	13.150,00	0,00	0,00	13.150,00
6.2.2.1.1.01.04.09.004 - Serviços de Instrutores, Palestrantes e outros	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática	130.000,00	117.587,59	117.587,59	12.412,41
6.2.2.1.1.01.04.09.007 - Serviços de Copa e Cozinha	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.09.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	375.000,00	344.952,22	344.952,22	30.047,78
6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	275.000,00	260.287,76	260.287,76	14.712,24
6.2.2.1.1.01.04.09.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	20.000,00	16.010,00	16.010,00	3.990,00
6.2.2.1.1.01.04.09.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profs.	10.000,00	7.800,00	7.800,00	2.200,00
6.2.2.1.1.01.04.09.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	15.000,00	12.168,00	12.168,00	2.832,00
6.2.2.1.1.01.04.09.013 - Remuneração de Estagiários	270.000,00	257.800,61	257.800,61	12.199,39
6.2.2.1.1.01.04.09.014 - Remuneração de Menores Aprendizes	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.09.017 - Serviços Fotográficos, Vídeos e Filmagens	60.000,00	54.790,00	54.790,00	5.210,00
6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviço de Divulgação Institucional	575.700,00	285.374,67	285.374,67	290.325,33
6.2.2.1.1.01.04.09.019 - Serviço de Produções Jornalísticas	40.000,00	20.990,00	20.990,00	19.010,00
6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais	5.000,00	490,00	490,00	4.510,00
6.2.2.1.1.01.04.09.023 - Seguros de Bens Móveis	30.000,00	22.000,00	22.000,00	8.000,00
6.2.2.1.1.01.04.09.024 - Seguros de Bens Imóveis	15.000,00	5.801,50	5.801,50	9.198,50
6.2.2.1.1.01.04.09.026 - Locação de Bens Móveis: Veículos, Máquinas, Equipamentos etc...	115.000,00	103.202,00	103.202,00	11.798,00
6.2.2.1.1.01.04.09.027 - Locação de Bens Imóveis	220.000,00	218.797,15	218.797,15	1.202,85
6.2.2.1.1.01.04.09.028 - Condomínios	15.000,00	7.175,50	7.175,50	7.824,50
6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	70.000,00	51.076,84	51.076,84	18.923,16
6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	130.000,00	32.663,68	32.663,68	97.336,32
6.2.2.1.1.01.04.09.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	20.000,00	11.288,84	11.288,84	8.711,16
6.2.2.1.1.01.04.09.032 - Serviços de Energia Elétrica	355.000,00	309.095,94	309.095,94	45.904,06
6.2.2.1.1.01.04.09.033 - Serviços de Água e Esgoto	70.000,00	43.253,14	43.253,14	26.746,86
6.2.2.1.1.01.04.09.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04.09.035 - Postagem de Correspondência Institucional	460.000,00	418.745,52	418.745,52	41.254,48
6.2.2.1.1.01.04.09.036 - Serviços de Telecomunicações	310.000,00	234.277,54	234.277,54	75.722,46

Página: 4/6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Internet	10.000,00	1.461,89	1.461,89	8.538,11
6.2.2.1.1.01.04.09.038 - Passagens Aéreas, terrestres e marítimas	180.000,00	148.411,12	148.411,12	31.588,88
6.2.2.1.1.01.04.09.039 - Assinaturas	15.000,00	7.927,96	7.927,96	7.072,04
6.2.2.1.1.01.04.09.040 - Publicações Técnicas	90.000,00	60.372,05	60.372,05	29.627,95
6.2.2.1.1.01.04.09.041 - Confecção de Revistas	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.09.042 - Confecção de Livros	20.000,00	2.750,00	2.750,00	17.250,00
6.2.2.1.1.01.04.09.043 - Impressão de Boletins	15.000,00	7.650,00	7.650,00	7.350,00
6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Impressos Gráficos	105.000,00	69.452,80	69.452,80	35.547,20
6.2.2.1.1.01.04.09.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	80.000,00	65.030,78	65.030,78	14.969,22
6.2.2.1.1.01.04.09.046 - Encadernação de Documentos, Plotagens e Outros Serviços	11.000,00	9.040,50	9.040,50	1.959,50
6.2.2.1.1.01.04.09.047 - Inscrições p/Congressos, Seminários e Cursos...	70.000,00	69.342,82	69.342,82	657,18
6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviço de Alimentação	44.000,00	22.343,06	22.343,06	21.656,94
6.2.2.1.1.01.04.09.049 - Serviços de Ginástica Laboral	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.09.050 - Confecção de Carimbos, Crachás, Troféus e Molduras	14.000,00	9.801,00	9.801,00	4.199,00
6.2.2.1.1.01.04.09.051 - Confecção de Banners, Faixas, Letreiros e Placas Diversas	60.000,00	53.815,86	53.815,86	6.184,14
6.2.2.1.1.01.04.09.052 - Serviços de Ambientações, Decorações e Cenografias	15.000,00	12.010,00	12.010,00	2.990,00
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	165.000,00	106.973,31	106.973,31	58.026,69
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	165.000,00	106.973,31	106.973,31	58.026,69
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - Inss Sobre Serviços Prestados	17.000,00	16.271,98	16.271,98	728,02
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	28.000,00	14.131,88	14.131,88	13.868,12
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Despesas Judiciais	120.000,00	76.569,45	76.569,45	43.430,55
6.2.2.1.1.01.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	530.000,00	404.787,06	404.787,06	125.212,94
6.2.2.1.1.01.06.01 - Sentenças Judiciais	430.000,00	340.007,05	340.007,05	89.992,95
6.2.2.1.1.01.06.02 - Indenizações, Restituições e Reposições	50.000,00	48.937,50	48.937,50	1.062,50
6.2.2.1.1.01.06.03 - Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00	15.842,51	15.842,51	13.157,49
6.2.2.1.1.01.06.04 - Despesas Múdas de Pronto Pagamento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	482.000,00	473.948,23	473.948,23	8.051,77
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	37.000,00	33.723,63	33.723,63	3.276,37
6.2.2.1.1.01.07.02 - Despesas Com Cobrança	455.000,00	440.224,60	440.224,60	14.775,40
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	490.000,00	332.249,95	332.249,95	157.750,05
6.2.2.1.1.01.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	490.000,00	332.249,95	332.249,95	157.750,05
6.2.2.1.1.01.08.01.001 - Prodesu	300.000,00	294.083,65	294.083,65	5.916,35
6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Auxílios Diversos a Entidades de Classe Eventos Téc. e Culturais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00

Página:5/6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.01.08.01.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1052 e 1053	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.2.2.1.1.01.08.01.005 - Devolução de Saldo na Prest. Contas de Convênios	50.000,00	38.166,30	38.166,30	11.833,70
6.2.2.1.1.01.08.01.006 - Contrib. p/Aperfeiç. Técnico Cultural de Profissionais-Art.36 Lei 6.619/78	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.570.000,00	1.955.372,04	1.955.372,04	614.627,96
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	2.545.000,00	1.953.949,06	1.953.949,06	591.050,94
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	990.000,00	655.019,90	655.019,90	294.980,10
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações em andamento	740.000,00	655.019,90	655.019,90	84.980,10
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.595.000,00	1.298.929,16	1.298.929,16	296.070,84
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	230.000,00	148.212,50	148.212,50	81.787,50
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Equipamentos e Aparelhos	213.000,00	133.393,96	133.393,96	79.606,04
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações	20.000,00	3.939,20	3.939,20	16.060,80
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Utensílios de Copa e Cozinha	35.000,00	25.600,00	25.600,00	9.400,00
6.2.2.1.1.02.01.03.005 - Veículos	975.000,00	877.800,00	877.800,00	97.200,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	80.000,00	77.762,76	77.762,76	2.237,24
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	25.000,00	24.695,74	24.695,74	304,26
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Biblioteca	5.000,00	987,00	987,00	4.013,00
6.2.2.1.1.02.01.03.009 - Obras de Arte	5.000,00	1.300,00	1.300,00	3.700,00
6.2.2.1.1.02.01.03.010 - Outros Bens Móveis	7.000,00	5.238,00	5.238,00	1.762,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	25.000,00	1.422,98	1.422,98	23.577,02
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.000,00	1.422,98	1.422,98	23.577,02
6.2.2.1.1.02.04.01.001 - Prodesu - Devolução de Saldos não Utilizados - Convênio	25.000,00	1.422,98	1.422,98	23.577,02
Total:	35.468.200,00	32.797.433,93	32.797.433,93	2.670.766,07

Goiania-GO, 31 de dezembro de 2016

Valdirino G de Deus
Líder Área de Contabilidade

049.363.371-53

Francisco Antonio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

195.601.681-34

Página:6/6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	32.021.548,65	29.433.815,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.644.745,01	12.992.162,99
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.644.745,01	12.992.162,99
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	13.644.745,01	12.992.162,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	13.563.372,05	12.509.960,19
ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	7.516.458,26	7.153.735,10
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	6.478.294,81	5.793.433,09
PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.038.163,45	1.360.302,01
ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	6.046.913,79	5.356.225,09
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	5.227.883,14	4.455.396,56
PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	819.030,65	900.828,53
RECEITA DE SERVIÇOS	1.041.804,18	932.190,91
EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	418.659,35	382.905,61
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	197.973,88	171.627,52
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	259.937,25	229.173,37
EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	32.065,59	25.398,68
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	133.168,11	123.085,73
FINANCEIRAS	1.133.445,19	870.269,28
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	262.657,23	241.568,17
JUROS DE MORA S/MULTAS DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES	80.861,89	72.470,51
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, JUROS E MULTAS	789.926,07	556.230,60
ATUALIZ. MONET. E JUROS S/ANUID. - D.A. TRIBUT.	224,70	1.605,71
ATUALIZ. MONET. E JUROS S/MULTAS DE INFRAÇÕES - D.A. NÃO TRIBUT.	85.592,55	75.527,76
MULTAS SOBRE ANUIDADES	84.611,40	67.321,87
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	619.497,42	411.775,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	456.365,56	130.839,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.181.816,66	1.998.393,61
DÍVIDA ATIVA	423.733,82	428.115,65
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.287.109,82	1.262.400,39
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	406.321,70	265.176,35
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	64.651,32	42.701,22
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	84.867.638,86
OUTROS INGRESSOS	45.190.948,09	0,00
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO		
DESPESA CORRENTE	30.119.381,60	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.665.913,73	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	4.377.531,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63,51	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.075.872,46	0,00
DESPESA CORRENTE	0,00	27.756.223,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	18.030.972,62

Página: 1/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	247.970,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.477.280,79
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	85.280.448,29
OUTROS DESEMBOLSOS	45.525.346,26	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.567.768,88	1.264.783,02
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	72.040,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	72.040,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	990.162,76	195.853,27
TRANSFERÊNCIAS	990.162,76	195.853,27
DESEMBOLSOS		
Crédito Empenhado Pago		
INVESTIMENTOS	1.953.949,06	0,00
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	1.422,98	0,00
Crédito Empenhado Liquidado		
INVESTIMENTOS	0,00	1.069.450,36
OUTRAS DESPESAS CAPITAL	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-965.209,28	-801.557,09
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	602.559,60	463.225,93

CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA INICIAL	818.248,33	564.682,36
CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA FINAL	1.420.807,93	818.248,33

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2016

Valdivino G de Deus
Lider Área de Contabilidade

049.363.371-53

Francisco Antonio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

195.601.681-04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.867.585,48	2.761.634,38	PASSIVO CIRCULANTE	4.381.485,47	2.871.903,28
CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA	1.420.807,93	818.248,31	ORÇAMENTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	200,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	1.771.490,51	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	255.970,83	78.341,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.462.478,84	857.018,43
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ORÇAMENTOS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	177.795,37	87.525,13	ORÇAMENTOS DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEDUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	13.003,36	6.020,41	PROVISÕES A CURTO PRAZO	2.274.719,71	1.490.759,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	54.861.778,49	51.120.268,37	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	564.008,92	524.124,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.620.928,46	29.849.530,65	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	338.283,47	338.283,47
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	31.620.928,46	29.846.811,11	ORÇAMENTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	2.719,52	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	23.184.226,71	21.228.030,13	ORÇAMENTOS FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.155.316,01	5.081.508,28	PROVISÕES A LONGO PRAZO	338.283,47	338.283,47
BENS IMÓVEIS	21.695.520,00	21.040.500,10	RESULTADO DEPERDIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EVALUSTO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4.528.491,68	4.755.860,63		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	138.125,64	138.125,64		0,00	0,00
INTANGÍVEL	56.608,33	42.699,62		0,00	0,00
SOFTWARES	103.915,35	79.219,62		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	47.307,02	36.520,02		0,00	0,00

Página:1/2

CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
Período Anterior: 01/01/2015 a 31/12/2015

			TOTAL DO PASSIVO	4.631.608,94	3.202.186,75
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	52.097.747,03	50.679.787,55
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52.097.747,03	50.679.787,55
TOTAL	56.729.355,97	53.881.894,67	TOTAL	56.729.355,97	53.881.894,67
ATIVO FINANCEIRO	1.661.149,51	882.907,79	PASSIVO FINANCEIRO	2.065.655,58	1.510.273,22
ATIVO PERMANENTE	55.068.206,46	52.998.986,91	PASSIVO PERMANENTE	2.604.923,11	1.620.963,35
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	52.058.777,21	50.590.658,08

Comparações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Ativo Potenciais Ativos			Saldo do Ativo Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Déficit Financeiro	-404.506,07	-627.365,46

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2016

Valdirino G de Deus
Líder Área de Contabilidade

049.363.371-53

Francisco Antonio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

185.601.681-34

Página:2/2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



CREA/GO

CREA GO - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

CNPJ: 01.619.022/0001-05

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Variações Patrimoniais

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIÇÃO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA	43.899.434,54	31.903.445,11	VARIÇÃO PATRIMONIAL DEBITIVA	43.361.572,43	30.476.326,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.644.745,01	12.492.552,96	PESSOAL E ENCARGOS	23.665.861,33	20.694.376,20
TAXAS	13.644.745,01	12.492.552,96	REEMBOLSO DE PESSOAL	15.553.872,86	13.839.321,34
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	13.644.745,01	12.492.552,96	REEMBOLSO A PESSOAL - RPPS	15.553.872,86	13.839.321,34
CONTRIBUIÇÕES	13.563.372,05	12.508.960,59	ENCARGOS PATRONAIS	4.810.895,46	4.330.596,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.563.372,05	12.508.960,59	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	4.810.895,46	4.330.596,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.563.372,05	12.508.960,59	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.740.991,29	2.494.833,68
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.941.804,58	932.390,91	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	2.740.991,29	2.494.833,68
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.941.804,58	932.390,91	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DEBITIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	507.540,80	49.843,98
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.941.804,58	932.390,91	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	507.540,80	49.843,98
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS FINANCEIRAS	966.992,75	879.208,25	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	83.384,82	167.911,12
JUROS E ENCARGOS DE MORA	362.657,23	314.636,98	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	83.384,82	167.911,12
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	362.657,23	314.636,98	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	83.384,82	167.911,12
VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E CAPITAIS	224,70	77.333,47	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FÍCIO	6.859.211,37	7.276.335,76
OUTRAS VARIÁÇÕES MONETÁRIAS E CAPITAIS	224,70	77.333,47	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	552.229,82	375.636,78
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS - FINANCEIRAS	704.598,82	476.297,33	CONSUMO DE MATERIAIS	552.229,82	375.636,76
MULTAS SOBRE ARRECADOS	704.598,82	476.297,33	SERVIÇOS	3.239.981,57	3.042.359,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.446.526,32	326.892,37	DIARIAS	725.869,96	625.123,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.322.757,32	235.892,37	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	1.575.884,47	1.135.444,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.322.757,32	235.892,37	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	3.432.295,30	3.312.681,71
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	123.771,00	75.000,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	862.251,76	1.857.459,42
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	123.771,00	75.000,00	DEPRECIACAO	855.264,73	1.846.546,41
OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	13.835.993,83	4.272.598,47	AMORTIZACAO	16.787,03	10.913,01
VARIÇÃO PATRIMONIAL ALIMENTATIVA A CLASSIFICAR	84.651,32	40.702,32	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DEBITIVAS FINANCEIRAS	474.011,74	676.152,81
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	84.651,32	40.702,32	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	473.948,23	408.940,68
DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	12.871.343,51	4.229.496,25	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	473.948,23	408.940,68

Página:1/2

CREA/GO

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS ADMINISTRATIVAS	114.521,83	1.262.490,39	JUROS E ENCARGOS DE MORA	61,51	247.670,12
INDENIZACÕES	406.321,70	282.579,39	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACÖES TRIBUTARIAS	61,51	247.670,12
REVERSÃO DE PROVISÖES	26.324,88	42.290,39	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	394.436,57	658.805,05
DÉBITA ATIVA	12.420.402,54	2.540.479,76	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	245.366,63	637.221,73
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.773,56	790,30	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	245.366,63	637.221,73
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	96.919,54	21.583,32
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	96.919,54	21.583,32
			DESVALORIZACÃO E PERDA DE ATIVOS	10.706.371,56	520.636,06
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	10.634.961,64	455.564,30
			VARIÇÃO PATRIMONIAL DEBITIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS	10.634.961,64	455.564,30
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	62.804,50
			PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	62.804,50
			PERDAS INVOLUNTARIAS	51.361,52	2.267,26
			PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	51.361,52	2.267,26
			TRIBUTARIAS	306.473,31	93.330,10
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	306.473,31	93.330,10
			IMPOSTOS	306.473,31	93.330,10
			OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DEBITIVAS	1.090.879,73	388.020,81
			DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DEBITIVAS	1.090.879,73	388.020,81
			VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DEBITIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.090.879,73	388.020,81
Total das Variações Ativas :	43.899.434,14	31.903.445,11	Total das Variações Passivas :	43.361.572,43	30.476.326,91
Déficit de Exercício			RESULTADO PATRIMONIAL	318.281,71	1.427.118,20
Total	43.899.434,14	31.903.445,11	Total	43.899.434,14	31.903.445,11

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2016

Valdirino G de Deus
Líder Área de Contabilidade

049.363.371-53

Francisco Antonio S de Almeida
Presidente do CREA-GO

195.601.681-34

Página:2/2



APÊNDICE M

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, constituído em definitivo por meio da Resolução nº 170/1968 do Confea, tendo como objetivo principal orientar e fiscalizar as atividades das profissões de engenharia e agronomia. Dotado de personalidade jurídica de direito público, encontra-se vinculado à Administração Indireta e funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização estabelecidos no Regimento Interno.

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Este relatório tem por objetivo destacar a complementação de informações que dados julgados necessários para esclarecimentos sobre valores das Demonstrações Contábeis Financeiras encerradas em 31/12/2016, conforme segue:

BALANÇO PATRIMONIAL

1.1- ATIVO CIRCULANTE

1.1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA – Neste grupo Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou em 31/12/16, o saldo no valor de R\$ 1.420.807,93 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, oitocentos e sete reais e noventa e três centavos), nas seguintes contas:

- R\$ 8.011,91 – Total nas contas de Bancos Conta Movimento;
- R\$ 191.029,33 – Total nas contas Bancos c/ Arrecadação; e
- R\$ 1.221.766,69 – Total nas contas de Aplicações Financeiras.

As aplicações financeiras estão acrescidas dos rendimentos auferidos no período, até a data do encerramento do exercício de 2016.

1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

1.1.3.1.1 – Disponibilidade em Trânsito - Os valores apropriados neste grupo de contas, referem-se a créditos a receber das contas abaixo no total de R\$ 119.903,94

a – Banco do Brasil S/A – Valores recebidos no mês de dezembro de 2016, mas creditados no dia 02/01/2017, R\$ 109.256,11.

b - Locador: José Nogueira da Silva □ O valor de R\$ 755,00 – Relativo a créditos reembolsar pelo Pagamento indevido do aluguel da Inspeção de Palmeiras de Goiás, no mês 05/15.



c - **Secretaria Receita Federal** - No valor de R\$ 1.055,00 - Relativo a crédito a compensar pelo recolhimento a maior, no DARF PIS/PASEP .

1.1.3.2 – CRÉDITOS A RECEBER

1.1.3.3 – TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

a) - **Valores de IOF retidos indevidamente, a se compensar, R\$ 1.367,42**

1.1.3.3.2 – Devedores da Entidade – Os valores abaixo, que foram apropriados neste grupo de contas, totalizam R\$ 66.165,95 – referem-se a créditos a reembolsar ao Conselho pelos pagamentos para os favorecidos identificados abaixo:

a - **Mútua** – R\$ 25.661,14 - relativo ao reembolso de despesas bancárias e restituição de processos de devoluções de taxas recolhidas indevidamente;

b - **Abee-GO** - R\$ 7.084,00 - relativo ao saldo a ser devolvido de Prestação de Contas de Convênio com repasses de Receita com Art's;

c – **Mútua** - R\$ 7.367,57 - relativo ao saldo a ser devolvido por processo de repetição de indébito c/Art's.

d - **Agest** - R\$ 8.553,24 - relativo ao saldo a ser devolvido de Prestação de Contas de Convênio com repasses de Receita com Art's.

e - **Mútua** - R\$ 17.500,00 - relativo ao saldo de Convênios a receber, relativo ao Congresso de Profissionais realizado em 2016.

1.1.3.3.3 – Entidades Públicas Devedoras - Os valores abaixo que foram apropriados neste grupo de contas, referem-se a créditos a reembolsar pelos pagamentos efetuados a favorecidos identificados abaixo:

a) **Confea** – R\$ 58.322,24, reembolso de despesas bancárias pagas e restituição de valores com processos de devoluções de taxas de receitas recolhidas indevidamente e de processo de repetição de indébito com Art's;

b) **Prefeitura de Goiânia** – R\$ 2.529,62, créditos de impostos (ISS) a reembolsar com recolhimentos a maior.

c) **INSS - Salário Maternidade** – R\$ 1.227,23, valores a reembolsar relativo ao recolhimento GPS do mês de dezembro de 2016 no valor de R\$ 1.227,23.

d) **Crea-BA** – ressarcimento de despesas por cessão de colaborador com ônus R\$ 6.462,42.

1.1.5 – ESTOQUES

1.1.5.1.6 - Almoxarifado

Em 31/12/2016, o saldo contábil apurado pelo custo médio ponderado, pelas movimentações de entradas e saídas no estoque dos materiais de consumo, com controle efetuado por software específico para unidade do almoxarifado.



Material de Consumo

CÓDIGOS/CONTAS	Ex. 2015	Ex. 2016
1.1.5.6.1.01- Material de Consumo – Dvs (P)	87.525,11	177.795,37

1.1.9 –VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Neste grupo estão registrados os valores das despesas pagas antecipadas, quer seja despesas de seguros e de assinaturas de periódicos, que somados atingiram o valor de R\$ 13.003,36.

1.1.9.1.1 – Prêmios de Seguros a Apropriar

Nesta conta os valores registrados de R\$ 6.713,62, referem-se às despesas pagas antecipadas com seguros em geral.

1.1.9. 3.1 – Assinaturas de Periódicos

Nesta conta os valores registrados de R\$ 6.289,74, referem-se às despesas pagas antecipadas com assinaturas de periódicos.

2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.2 .1 – ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

1.2.1.1.4 - Dívida Ativa Não Tributária

Neste grupo estão registrados os valores decorrentes de processos com cobranças administrativas e execuções judiciais, relativos às multas disciplinares

Sobre as provisões de perdas para “devedores duvidosos”, conforme estabelece a “NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público”, as unidades internas de controle de créditos a receber do Conselho estão empenhadas a cumprir o prazo e rotinas de apuração para que sejam efetuados os lançamentos contábeis.

O saldo acumulado da conta os valores líquidos registrados em Dívida Ativa são de R\$ 31.620.935,46, refere-se à contabilização dos valores nas Contas 1.2.1.1 – Crédito a Longo Prazo em multas Disciplinares – Cobrança Administrativa e Dívida Ativa.

No próximo exercício serão necessários ajustes consideráveis, tendo em vista o fato de que o sistema de controle de créditos ainda se encontra em fase de aprimoramento de implantação de rotinas para melhor transparência do controle.



DÍVIDA ATIVA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA

	SD ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO ANO DE 2016				SD ATUAL
	2015	Inscrição	Pagos	Parcelados	Cancelados	2016
Vlr Originário	11.992.063,45	6.152.515,10	- 1.172.588,79	617.316,17	- 159.515,21	17.429.790,72
Juros	5.447.959,99	825.494,75	- 298.819,53	57.393,49	- 52.086,90	5.979.941,80
Atualiz Monet	2.990.085,87	541.500,71	- 191.744,95	36.821,66	- 30.057,07	3.346.606,22
Sub-Total	20.430.109,31	7.519.510,56	- 1.663.153,27	711.531,32	- 241.659,18	26.756.338,74

COBRANÇA JUDICIAL

	2015	Inscrição	Pagos	Parcelados	Cancelados	2016
	Vlr Originário	9.126.520,93	2.022.430,85	- 605.345,79	12.161,50	- 346.094,98
Juros	26.120.521,49	1.407.383,33	- 958.162,13	8.487,02	- 1.609.713,87	24.968.515,84
Atualiz Monet	9.388.779,75	726.398,00	- 391.174,58	4.475,49	- 553.286,33	9.175.192,33
Sub-Total	44.635.822,17	4.156.212,18	- 1.954.682,50	25.124,01	- 2.509.095,18	44.353.380,68
TOTAL	65.065.931,48	11.675.722,74	- 3.617.835,77	736.655,33	- 2.750.754,36	71.109.719,42

PROVISÃO PARA AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS

	SD ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO ANO DE 2016	SD ATUAL
	2015	VALOR	2016
PROVISÃO	- 33.002.123,39	- 6.486.660,57	- 39.488.783,96

TOTAL	32.063.808,09		31.620.935,46
--------------	----------------------	--	----------------------

3 – CONTAS DO ATIVO PERMANENTE – Imobilizado Bens Móveis

As movimentações com **aquisições/incorporações** no grupo de Bens Móveis, exercício de 2016, somou o total de R\$ 1.275.563,42 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais, quarenta e dois centavos), na data do encerramento do Balanço Patrimonial em 31/12/2016, apresentaram as seguintes posições, conforme tabelas abaixo.

QUADRO 44 - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO DE BENS MÓVEIS - EX. 2016

Contas/Bens Móveis	Sd. Iniciais	Aquisições	Incorp.	Baixas	Sd. Finais
- Moveis e Utensílios	1.711.330,89	148.212,50		86.612,95	1.772.930,44
- Maq e Equipamentos	1.106.762,49	133.393,96		81.737,13	1.158.419,32
- Instalações	19.506,39	5.269,20			24.775,59
- Utens Copa e Cozinha	59.474,92	25.600,00		5.357,90	79.717,02
- Veículos	802.554,78	877.800,00			1.680.354,78
- Equip. Proc. Dados	1.290.252,32	77.762,76		23.279,96	1.344.735,12
- Biblioteca	21.607,60	987,00			22.594,60
- Obras de Arte	950,00	1.300,00			2.250,00
- Outros Bens Móveis	69.068,89	5.238,00		4.767,75	69.539,14
	5.081.508,28	1.275.563,42		201.755,69	6.155.316,01

No decorrer do exercício ocorreram várias movimentações nas contas do grupo, seja por incorporações e ou baixas, sendo por depreciações furtos, doações, desfetação de bens inservíveis, em períodos anteriores.



2.4 - Depreciação Acumulada de Bens Móveis

Todos os Bens Móveis existentes no Ativo Imobilizados foram depreciados em 31/12/16, em atendimento as normas que disciplinam a depreciação dos bens, conforme estabelece na “NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão”.

QUADRO 45 - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO DE BENS MÓVEIS DEPRECIÇÃO - EX. 2016

Contas/Bens Móveis	Iniciais	Débito	Crédito	Sd.Finais
– Moveis e Utensílios	514.094,03	40.649,27	146.494,89	619.939,65
– Maq e Equipamentos	350.354,34	28.456,36	113.528,91	435.426,89
– Instalações	730,07		1.500,48	2.230,55
– Utens Copa e Cozinha	7.914,21	1.042,44	5.336,57	12.208,34
– Veículos	94.131,84		75.772,38	169.904,22
– Equip. Proc. Dados	494.948,04	17.568,19	192.377,14	669.756,99
– Biblioteca	17.291,17		439,67	17.730,84
– Obras de Arte	855,00		41,21	896,21
– Outros Bens Móveis	28.636,82	2.104,67	7.473,19	34.005,34
SOMA	1.508.955,52	89.820,93	542.964,44	1.962.099,03



2.5 - Bens Imóveis – Edifícios

QUADRO 46 - COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO DE BENS IMÓVEIS – EDIFÍCIOS - EX. 2016

Contas	Iniciais	Aquisições	Incorp.	Baixas	Sd. Finais
- Edifício – Sede Goiânia	6.617.876,61				6.617.876,61
- Edifício – Sede Insp. Morrinhos	227.201,34				227.201,34
- Edifício – Sede Insp. Uruaçu	329.579,68				329.579,68
- Obras em Andamento	559.053,24	655.019,90	1.214.073,14		0,00
- Instalações	169.970,80				169.970,80
- Edifício – Sede Insp. Jataí	288.727,33				288.727,33
- Edifício – Sede Insp. Mineiros	366.689,12				366.689,12
- Edifício – Sede Insp. Ap. Goiânia	473.054,19				473.054,19
- Edifício – Sede Insp. C. Novas	374.263,70				374.263,70
- Edifício – Sede Insp. Porangatu	455.819,96				455.819,96
- Edifício – Sede Insp. Iporá	443.987,95				443.987,95
- Edifício – Sede Insp. Quirinópolis	379.247,93				379.247,93
- Edifício – Sede Insp. Anápolis	572.704,55				572.704,55
- Edifício – Sede Insp. Ipameri	314.796,15				314.796,15
- Edifício – Sede Insp. Sta Helena	370.562,12				370.562,12
- Edifício – Sede Insp. Itumbiara	741.497,51				741.497,51
- Edifício – Sede Insp. Aragarças	347.912,07				347.912,07
- Edifício – Sede Insp. Goiatuba	358.516,89				358.516,89
- Edifício – Sede Insp. Catalão	487.462,10	120.710,87			608.172,97
- Edifício – Sede Insp. Campos Belos	371.420,96				371.420,96
- Edifício – Sede Insp. Rio Verde		682.230,92			682.230,92
- Edifício – Sede Insp. Formosa		411.131,35			411.131,35
- Edifício – Anexo - Sede Goiânia	828.917,08				828.917,08
SOMA	15.079.261,28	1.869.093,04	1.214.073,14	0,00	15.734.281,18

Neste grupo de contas de Bens Imóveis Edifícios, os lançamentos que foram efetuados são de incorporações por aquisições.

2.7 - Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

Os Bens Móveis Imóveis do Ativo Imobilizado, do grupo Edifícios Sede/Inspetorias, foram depreciados a partir do exercício de 2014, em atendimento às normas que disciplina a depreciação dos bens conforme estabelecem na NBC T .9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.



6 - Bens Imóveis - Terrenos

QUADRO 47- COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO GRUPO DE BENS IMÓVEIS TERRENOS - EX. 2016

Contas/Bens Imóveis	Sd. Iniciais	Aquisições	Incorp.	Baixas	Sd. Finais
- Terrenos – Sede Goiânia	4.500.000,00				4.500.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Morrinhos	20.000,00				20.000,00
- Edifício – Sede Insp. Uruaçu	50.000,00				50.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Jatai	35.000,00				35.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Mineiros	135.000,00				135.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Ap. Goiânia	23.331,00				23.331,00
- Terrenos – Sede Insp. C. Novas	73.000,00				73.000,00
- Terrenos - Porangatu	1.000,00				1.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Iporá	30.000,00				30.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Quirinópolis	44.992,80				44.992,80
- Terrenos – Sede Insp. Anápolis	170.000,00				170.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Ipameri	13.700,00				13.700,00
- Terrenos – Sede Insp. Sta Helena	70.000,00				70.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Itumbiara	30.000,00				30.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Aragarças	14.987,82				14.987,82
- Terrenos – Sede Insp. Campos Belos	120.000,00				120.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Itumbiara	30.000,00				30.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Rio Verde	220.000,00				220.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Catalão	250.000,00				250.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Goiatuba	100.000,00				100.000,00
- Terrenos – Sede Insp. Alto Paraiso	30.235,20				30.235,20
SOMA	5.961.246,82				5.961.246,82

Neste grupo de contas de Bens Imóveis – Terrenos, os lançamentos que foram efetuados são de incorporações por aquisições, entre as contas do mesmo grupo de uma conta para outra, com objetivo de proceder a apropriação dos valores corretos.

2.7 - Depreciação Acumulada de Bens Imóveis

Os bens Móveis Imóveis do Ativo Imobilizados foram depreciados no exercício de 2014, em atendimento às normas que disciplinam a depreciação dos bens, conforme estabelecem na NBC T .9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.



QUADRO 48 - COMPOSIÇÃO DA CONTA DO GRUPO DE DEPRECIAÇÃO COM SALDO ACUMULADO

Conta	Sd. Iniciais	Débito	Crédito	Sd. Finais
– Bens Imóveis - Edifícios	3.246.905,11	1.088.812,77	408.300,29	2.566.392,63

2.8 - Bens Intangíveis

Grupo de Bens Intangíveis encontra-se registrado nos Software em atividade, adquiridos os direitos de usos pelo Conselho para atender demandas do Crea/GO, e que no exercício de 2016, procedeu-se às amortizações conforme aos procedimentos contábeis dando cumprimento a NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, conforme segue:

QUADRO 49 - COMPOSIÇÃO DA CONTA DO GRUPO DE BENS INTANGÍVEIS - EX. 2016

Contas /Bens Intangíveis	Sd. Iniciais	Aquisições	Incorp.	Baixas	Sd. Finais
– Softwares	79.219,65	24.695,74			103.915,39

QUADRO 50 - COMPOSIÇÃO DA CONTA DO GRUPO DE BENS INTANGÍVEIS DE AMORTIZAÇÃO

Contas /Bens Intangíveis	Sd. Iniciais	Débito	Crédito	Sd. Finais
– Softwares	36.520,02		10.787,05	47.307,07

3 - PASSIVO CIRCULANTE

3.1 - Fornecedores e a Contas a Pagar Curto Prazo

Fornecedores: Grupo com apropriação dos valores de Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 683.710,47

3.2 – Provisões a Curto Prazo – Provisões para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo

Conta com Atributo Permanente “P”, que corresponde aos valores provisionados de férias e de 1/3 de férias do exercício de 2014/2015/2016, no total de R\$ 1.805.309,50.

3.2.1 - Provisões para Riscos Cíveis Curto Prazo

Processos Diversos: Com execuções judiciais, relativos às devoluções de taxas de ART's e por danos morais com sentenças já transitadas em julgado em desfavor do Crea-GO, com provisão estimada de R\$ 469.410,21.



3.4 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

3.4.1 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consignações

Este grupo refere-se a valores registrados em contas de Consignações descontadas na folha de Pagamento, Garantias e Outros Valores Restituíveis no valor de R\$ 564.008,92.

- Consignações de Folha de Pagamento R\$ 443.983,28;
- Obrigações com Garantias R\$ 12.600,00 e
- Outros Valores Restituíveis R\$ 107.425,64

4 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.2 - Contas a Pagar

Neste grupo encontram-se registrados os valores das contas de Sucumbências (honorários advocatícios), no valor de R\$ 330.203,47 (trezentos e trinta mil, e duzentos e três reais e quarenta e sete centavos).

5 - CONTA DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No decorrer do exercício de 2016 foram efetuados os seguintes lançamentos na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores,

Na conta 1.1.3.3.2.06 – Devedores da Entidade, consta dia 05/05/16, o lançamento nº 7978, referente ressarcimento de devolução de taxas recebido a menor da Mútua em 28/11/14, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Na conta 2.1.7.4.1.02-Devoluções de Taxas de ARTs – Proc. Judiciais – no dia 02/05/16 lançamento nº 8783, foi estornado para regularização o valor de R\$ 11.862,19 (onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), paga em 04/12/15, relativo à baixa de passivo contingente lançado indevidamente na VPD.

No dia 30/12/16, consta na Conta 1.1.3.4..01 – Créditos da Entidade c/Funcionários, o lançamento nº 23750 no valor de R\$ 977,51 – referente à baixa por perda de ajuste do crédito a receber sobre Rescisão Contrato, por justa causa, contra o ex-servidor Eduardo Barbosa Ferreira, por alegação da Assessoria Jurídica do alto custo para reaver o crédito.

No dia 31/12/16, o lançamento nº 23791, referente ao estorno de Depreciação no período de 01/10/2014 a 31/12/2015, efetuado a maior em virtude de erro contido na Planilha de cálculo de Depreciação do Edifício Sede-Goiânia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 51 - COMPOSIÇÃO DA CONTA DE AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DATA	LANÇ	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
Saldo Inicial do Exercício Anterior 31/12/2015				27.387.779,84
05/mai	7978	Ajuste de lançamento de ressarcimento de Devolução Taxas 06 e 08/2014 a Mútua recebido a menor em 28/11/2014	0,05	
02/mai	8783	Estorno para Regularização de lançamento ref. pagamento efetuado em ação condenatória de restituição de ART do Processo 0011824-10.2013.4.01.3500 de Elaine Cristina Silaba da 15ª vara juizado especial federal, relativo a baixa de passivo Contingente lançado indevidamente em VPD – Variação Patrimonial Diminutiva		11.862,19
30/dez	23750	Perda por Ajuste de Rescisão de Contrato por justa causa de ex-servidor Eduardo Barbosa Ferreira, que não se realizou em razão da Assessoria jurídica por considerar alto custo para reaver os direitos	977,51	
31/dez	23791	Valor referente a estorno de lançamento de Depreciação no período de 01/10/2014 a 31/12/2015, efetuado a maior em virtude de erro contido na Planilha de cálculo de Depreciação do Edifício Sede-Goiânia		1.088.812,77
31/dez	23797	Transferência do saldo de Ajustes de Exercícios Anteriores do exercício de 2013 para conta de Superavits ou Deficits de exercícios Anteriores.	3.985,78	
31/dez	23797	Transferência do saldo de Ajustes de Exercícios Anteriores do exercício de 2015 para conta de Superavits ou Deficits de exercícios Anteriores.	30.388.641,59	
31/dez	23797	Transferência do saldo de Ajustes de Exercícios Anteriores do exercício de 2016 para conta de Superavits ou Deficits de exercícios Anteriores.	1.099.697,40	
31/dez	23798	Transferência do saldo de Ajustes de Exercícios Anteriores do exercício de 2014 para conta de Superavits ou Deficits de exercícios Anteriores.		3.004.847,53
Somam			31.493.302,33	31.493.302,33
SALDO FINAL			0,00	0,00

6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo no final do exercício de 2016, o patrimônio líquido acumulado, atingiu valor na ordem de R\$ 52.097.747,03 (cinquenta e dois milhões, noventa sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e três centavos).

7 - RESULTADO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2016

7.1 - Déficit Financeiro

No fechamento do Balanço Patrimonial Comparado de 2016, ficou constatado uma situação financeira que indicou uma insuficiência de recursos de caixa temporária, cujo Passivo Financeiro



aparece maior do que o Ativo Financeiro, no valor de R\$ 464.787,06 (quatrocentos e sessenta quatro mil, setecentos e oitenta sete reais e seis centavos).

8 - BALANÇO FINANCEIRO

8.1 - Resultado da execução financeira

Na análise da execução financeira do exercício de 2016, verifica-se na apuração um índice positivo em 0,77 %, demonstrando desempenho satisfatório, uma vez que, o resultado da somatória das Receitas Orçamentárias mais os Recebimentos Extraorçamentários foram superiores ao total das Despesas Orçamentárias e mais os Pagamentos Extraorçamentários.

QUADRO 52 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS, DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E OS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Rubricas	Valores Parciais	Valores Totais	Índice
1 - Receita Orçamentária	33.011.711,41	0,00	
2 – Recebimentos Extraorçamentários	45.913.628,38	78.925.339,79	
3 - Despesa Orçamentária	32.797.433,93	0,00	
Pagamentos Extraorçamentários	45.525.346,26	78.322.780,19	
Resultado = (1+2):(3+4)			0,77

8.2 - Saldos Financeiros

Na análise comparativa da situação financeira dos saldos das disponibilidades do exercício atual e do exercício anterior no Balanço Financeiro, ficou constatado um índice de 1,7364, ou seja, menor do 1 (um inteiro) o que demonstrou uma execução financeira negativa no final do exercício de 2016.

QUADRO 53 - COMPORTAMENTO DOS SALDOS

Comportamento dos Saldos	Valores	Índice
1 - Saldo em espécie do Exercício Atual	1.420.807,93	
2 - Saldo em espécie do Exercício Anterior	818.248,33	
3 - Resultado		1,74

9 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No encerramento do exercício de 2016, a situação do Orçamento do Conselho apresentou a seguinte resultado:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
GOIÁS – CREA-GO



QUADRO 54 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Rubricas	Vlrs. Previstos	Vlrs. Realizados	Índice %
– Receita Corrente	34.468.200,00	32.021.548,65	
– Receita de Capital	1.000.000,00	990.162,76	
– Sub-total	35.468.200,00	33.011.711,41	93,07
– Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
Total	35.468.200,00	33.011.711,41	

Na análise do comportamento da Receita, ficou constatado que o índice alcançado na arrecadação, foi satisfatório, haja vista que o aumento poderia até ser maior, onde acredita-se que essa tenha sido motivado pelas oscilações de fatores econômicos internos e externos vivenciados no País.

9.2 - Despesas orçamentárias

QUADRO 55 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

RUBRICAS	Vlrs. Previstos	Vlrs. Realizados	Índice %
– Despesas Correntes	32.898.200,00	30.842.061,89	
– Despesas de Capital	2.570.000,00	1.955.372,04	
– Sub-total	35.468.200,00	32.797.433,93	92,47
– Superávit	0,00	214.277,48	
Total	32.400,000,00	29.701.709,25	

No Quadro 52 das despesas verificou-se uma situação favorável, uma vez que o índice de execução foi inferior ao da receita.

Na apuração do Resultado Orçamentário, a Receita Executada foi de R\$ 33.011.711,41 (trinta e três milhões, onze mil, setecentos e onze reais e quarenta e um centavos), que dividida pelas Despesas Empenhadas R\$ 32.797.433,93 (trinta e dois milhões, setecentos noventa e sete mil quatrocentos e trinta e três reais, noventa e três centavos), percebemos que o quociente encontrado foi de 2,57%, ou seja, foi superior ao índice mínimo, o que vale dizer que as receitas arrecadadas suplantaram todas as despesas autorizadas empenhadas, em consequência gerando um superávit Orçamentário na ordem de R\$ 214.277,48 (duzentos e quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

10 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

10.1 - Determinação do Resultado Patrimonial

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, estabelecido para as receitas e despesas do exercício e ainda os registros efetuados de depreciações, amortizações e ajustes de



depreciações de exercícios anteriores, créditos a receber a curto e a longo prazo e demais ajustes de valores ocorridos no Ativo Imobilizado, por baixas da compatibilização efetuada entre os valores contábeis e o inventário físico dos bens móveis cadastrados no Sistema de Software próprio.

No encerramento do exercício, apresentou um superávit R\$ 318.261,71 (trezentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

11 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

11.1 - Apuração do Fluxo de Caixa do Período

No encerramento do exercício de 2016, o Conselho obteve uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa positiva no valor de R\$ 602.559,60 (seiscentos e dois mil, quinhentos e cinco e nove reais e sessenta centavos).

Essas são as informações necessárias para esclarecimentos sobre as Demonstrações Financeiras dos relatórios mencionados, como saldos de contas, incorporações, depreciações, reavaliações, ajustes e baixas das análises, dos resultados do exercício de 2016.

Goiânia, 31 de dezembro de 2016.

Valdivino Gonçalves de Deus
Líder da Área de Contabilidade
CRC-GO: 3927/04

Eng. Agr. Francisco A. Silva de Almeida
Presidente do Crea-GO
CPF: 195.601.681-34